



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1.034/2020 EXERCÍCIO 2021





LEI Nº 1.034/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paragominas, para o exercício financeiro 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paragominaspara o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

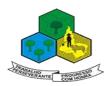
- I- OrçamentoFiscal,referenteaosPoderesdoMunicípio,incluindoosórgãosdaadministraçãodireta, indireta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder PúblicoMunicipal.
- II- Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta, Indireta bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e AssistênciaSocial.

CAPÍTULO I

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Artigo 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2021, estima a Receita em R\$ 494.564.390,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Milhoes, Quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 3º O Orçamento Fiscal para o exercício de 2021, estima a Receita em R\$ 348.064.871,25 (TrezentoequarentaeOitoMilhoes,sessentaequatromil,oitocentosesetentaeumReaisevinte e cinco centavos) e fixa a Despesa em igualvalor.



Artigo 4º O Orçamento da Seguridade Social para o Exercício de 2021, estima a Receita em R\$ 146.499.518,75(Cento e quarenta e seis Milhões quatrocentos e noventa e nove Mil e Quinhentos e dezoito Reais e setenta e cinco centavos), e fixa a Despesa em igualvalor.

Artigo5º O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na - Lei de DiretrizesOrçamentárias.

1.0 RECEITA DOTESOURO

1.1 RECEITAS CORRENTES		
Receita de Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$	37.416.400,00
Receita de Contribuição	R\$	14.515.137,42
Receita Patrimonial	R\$	33.081.005,80
Receita de Serviço	R\$	15.547.698,00
Receita de Transferências Correntes	R\$	298.407.644,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.584.800,00
Receita Intra-orçamentária Corrente	R\$	18.586.999,78
Deduções para formação do FUNDEB	R\$	25.091.695,00
1.3 TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	
1.4 RECEITA DE CAPITAL	R\$	
Operação de Crédito	R\$	85.850.000,00
Alienações de Bens	R\$	980.000,00
Transferência de Capital	R\$	11.686.400,00
1.5 TOTAL DAS RECEITAS DO MUNICIPIO	R\$	494.564.390,00

Artigo 6º O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	
Camara Municipal	R\$	8.761.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$	8.214.000,00
Controladoria Municipal	R\$	493.000,00
Secretaria Municipalde Planejamento e Desenvolvimento	R\$	1.974.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	15.559.264,00
Secretaria Municipa, de Assistencia Social	R\$	16.052.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	74.339.018,75
Secretaria Municipal de Educação	R\$	129.225.036,25
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	5.700.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	103.947.500,00



Instituto de Previdencia Propria de Paragominas	R\$	56.221.000,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	R\$	23.218.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Laze	r R\$	15.622.000,00
Agencia de Saneamento de Paragominas	R\$	16.147.698,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$	1.530.000,00
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	R\$	2.865.480,00
Secretaria Municipal de Transito e Cidadania	R\$	9.460.000,00
	TOTAL	494.564.390,00

CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO, REMANEJAMENTO E ABERTURA DE CRÉDITO.

Artigo 7º Os recursos orçamentários, tanto das receitas quanto das despesas, da Administração Direta e indireta poderão ser corrigidos, se necessário, a cada bimestre.

ParágrafoÚnico—Aaplicação da correçãoprevistano"caput"desteArtigoseráefetuadaatravés de Ato próprio do Chefe do Executivo, de acordo com a variação do INPC noperíodo..

Artigo 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

- I Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa no orçamento corrigida, inclusive coma abertura de nova classificação por natureza de despesa e inclusão de fonte derecurso.
- a) Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de março de1964;
- b) Utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, nos termos do inciso I, parágrafo 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de1964.
- c) Os créditos abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no Art. 43, parágrafo 1°, Inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.



- II Abrir créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentesa:
 - a) Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde SUS e suas aplicações financeiras
- b) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e de suas aplicaçõesfinanceiras
- c) recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS e de suasaplicações financeiras
 - d) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e asaúde
- e) recursos provenientes de Convênio com a União e seus órgãos da administração direta e indireta,
- f) recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da administração direta e indireta,
- g) recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais daEducação.
- Ⅲ —Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a quepertencem;
- N Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência,

Parágrafo Único: Não Onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ainativos e pensionistas,



honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

Artigo 9º – Fica autorizado o Poder Legislativo a:

I - Suplementar a despesa da Câmara Municipal, observando o limite do Artigo 8°, Inciso I, utilizando como fonte de recurso a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

II - Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a quepertencem.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Artigo 10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita do tesouro municipal, corrigida de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 101.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário.

Artigo 12 A despesa total com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder a 60%



(sessenta por cento) da receita corrente líquida, conforme os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar

nº 101/00.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar,

total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais,

em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgão e entidades,

bem como, alteração de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática,

definida na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Artigo 14 Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-lo a

presente Lei Orçamentária Anual.

Artigo 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de

2021.

Artigo 16 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS Prefeito Municipal



Demonstrativo da Legislação da Receita

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	402. 552. 685, 22		
T	07 440 400 00	Legislativa	8. 761. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	37. 416. 400, 00	Admi ni stração	65. 080. 264, 00
Contri bui ções	14. 515. 137, 42	Segurança Pública	30. 000, 00
Receita Patrimonial	33. 081. 005, 80	Assistênci a Soci al	15. 939. 500, 00
Receita de Serviços	15. 547. 698, 00	Previ dênci a Soci al	26. 221. 000, 00
Transferências Correntes	298. 407. 644, 00	Saúde	74. 339. 018, 75
Outras Receitas Correntes	3. 584. 800, 00	Educação	129. 225. 036, 25
	00 740 400 00	Cultura	9. 972. 000, 00
Receitas de Capital	98. 516. 400, 00	Urbani smo	27. 474. 500, 00
	~~ ~~ ~~ ~~	Saneamento	18. 158. 698, 00
Operações de Crédito	85. 850. 000, 00	Gestão Ambi ental	15. 812. 480, 00
Alienações de Bens	980. 000, 00	Agri cul tura	5. 009. 000, 00
Transferências de Capital	11. 686. 400, 00	Indústria	171. 000, 00
		Comércio e Serviços	564. 000, 00
Receitas Correntes - intra	18. 586. 999, 78	Energi a	30. 002. 000, 00
		Transporte	25. 263. 000, 00
Contribuições - intra	16. 586. 999, 78	Desporto e Lazer	5. 606. 000, 00
Outras Receitas Correntes - intra	2. 000. 000, 00	Encargos Especiais	1. 701. 000, 00
		Reserva de Contingência	35. 234. 893, 00
Oeduções de Receita	- 25. 091. 695, 00		
Deduções do FUNDEB	- 25. 091. 695, 00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	-25. 091. 695, 00		
Transferências Correntes - retif	- 25. 091. 695, 00		
TOTAL GERAL 494. 564. 390), 00	TOTAL GERAL	494. 564. 390, 00



Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Adendo II

Em R\$ 1,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

JMMC

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPES	A	
		1		
Receitas Correntes		Despesas correntes		
Impostos, taxas e contribuções de m	37. 416. 400, 00	Pessoal e encargos sociais		195. 040. 296, 00
Contri bui ções	14. 515. 137, 42	Juros e encargos da dívida		300. 000, 00
Receita Patrimonial	33. 081. 005, 80	Outras despesas correntes		129. 867. 617, 75
Receita de Serviços	15. 547. 698, 00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREM	VTE	70. 840. 076, 25
Transferênci as Correntes	298. 407. 644, 00	ĺ		
Outras Receitas Correntes	3. 584. 800, 00		TOTAL	396. 047. 990, 00
Receitas Correntes – intra				
Contri bui ções	16. 586. 999, 78			
Outras Receitas Correntes	2. 000. 000, 00	Despesas de capital		
Deduções de Receita	,	Investimentos		130. 743. 583, 25
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras		1. 208. 000, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb		Amortização da dívida		2. 170. 000, 00
Transferências Correntes	- 25. 091. 695, 00	SUPERÁVIT		35. 234. 893, 00
TOTAL	396. 047. 990, 00		TOTAL	169. 356. 476, 25
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	70. 840. 076, 25			
Receitas de Capital	,			
Operações de Crédito	85. 850. 000, 00			
Alienações de Bens	980. 000, 00			
Transferências de Capital	11. 686. 400, 00			
TOTAL	169. 356. 476, 25			
		CHMO		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	396. 047. 990, 00	DESPESAS CORRENTES	325. 207. 913, 75
RECEITAS DE CAPITAL	98. 516. 400, 00	DESPESAS DE CAPITAL	134. 121. 583, 25
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	35. 234. 893, 00
TOTAL	494. 564. 390, 00	TOTAL	494. 564. 390, 00



Receita Segundo as Categorias Econômicas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Adendo III Em R\$ 1,00

JMMC

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			<u> </u>		100 550 005 00
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1	ļ			402. 552. 685, 22
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				27 410 400 00	
1 1 1 0 00 0 0 00 00 00	contribuções de melhoria			37. 416. 400, 00	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			31. 973. 400, 00		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Qualquer Natureza	 	4. 475. 800, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00		 	4. 475. 600, 00		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Retido na Fonte	 	4. 475. 800, 00	 	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	1	İ	1, 1, 0, 000, 00		
11 11 11 01 001 11 01 001 001 00	Retido na Fonte - Trabal ho		4. 475. 800, 00	i	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	·	İ		i	
	Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	2. 372. 174, 00		
	İ	11110000	1. 118. 950, 00	j	
		12110000	984. 676, 00	į	
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00				ĺ	
	Estados/DF Municípios		27. 497. 600, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00				ļ	
4 4 4 0 04 4 0 00 00 00	para Estados/DF/Municípios		5. 912. 800, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			0.074.000.00		
1 1 1 0 01 1 1 00 00 00	Predial e Territorial Urbana		3. 354. 300, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00		10010000	1 000 400 00		
	Predial e Territorial Urbana	10010000 11110000	1. 929. 480, 00 803. 950, 00		
	 	12110000	482. 370, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade	12110000	1 402. 370, 00	i	
1. 1. 1. 0. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Predial e Territorial Urbana	10010000	7. 500, 00		
		111110000	3. 125, 00		
		12110000	1. 875, 00	i	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade	İ	, i	İ	
	Predial e Territorial Urbana	10010000	70. 500, 00		
		11110000	29. 375, 00	İ	
		12110000	17. 625, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 4. 00. 00. 00					
	Predial e Territorial Urbana	10010000	5. 100, 00		
		11110000	2. 125, 00		
1 1 1 0 01 4 0 00 00 00		12110000	1. 275, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter		9 550 500 00		
1 1 1 0 01 / 1 00 00 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos Imposto Transmissão Inter		2. 558. 500, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	1. 518. 180, 00	ļ	
	VIVOS Delis Timovers e Difertos	11110000	632. 575, 00		
	 	12110000	379. 545, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	12110000	370.040,00		
1, 1, 1, 0, 01, 1, 2, 00, 00, 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	5. 280, 00		
		111110000	2. 200, 00		
		12110000	1. 320, 00		

⁻ continua -

- continuação	_		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 3. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter		l I
1. 1. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	10. 560, 00
	VI VOS BOIRS I MOVOIS O BITOLOGO	11110000	4. 400, 00
		12110000	2. 640, 00
1. 1. 1. 8. 01. 4. 4. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	14110000	2, 010, 00
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	1. 080, 00
		11110000	450, 00
		12110000	270, 00
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção,		
	Circulação de Mercadorias e		21. 584. 800, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00			
	Qual quer Natureza		21. 584. 800, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00			İ
	Qualquer Natureza - Principal		21. 566. 600, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de		
	Qual quer Natureza – ISSQN PF	10010000	390. 000, 00
		11110000	162. 500, 00
		12110000	97. 500, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 02. 00. 00			
	Qualquer Natureza - PF na	10010000	60. 000, 00
		11110000	25. 000, 00
		12110000	15. 000, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 03. 00. 00	1	1001000	
	Qualquer Natureza - PF Subst.	10010000	1. 080, 00
		11110000	450, 00
1 1 1 0 00 0 1 04 00 001		12110000	270, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 04. 00. 00		10010000	0 400 000 00
	Qualquer Natureza - PJ Normal	10010000	9. 400. 000, 00
		11110000 12110000	5. 264. 000, 00 4. 136. 000, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	12110000	4. 130. 000, 00
1. 1. 1. 0. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Qual quer Natureza - PJ na	10010000	55. 200, 00
	Qual quel Matul eza - 15 ha	11110000	23. 000, 00
		12110000	13. 800, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 06. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	12110000	10. 000, 00
	Qual quer Natureza - Subst.	10010000	600, 00
	v i i	11110000	250, 00
		12110000	150, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de		
	Qualquer Natureza - Simples	10010000	1. 153. 080, 00
	•	11110000	480. 450, 00
		12110000	288. 270, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 2. 00. 00. 00			
	Qualquer Natureza - Multa e	10010000	3. 840, 00
		11110000	1. 600, 00
		12110000	960, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 3. 00. 00. 00		400:55	
	Qual quer Natureza - Dívida	10010000	6. 000, 00
		11110000	2. 500, 00
1 1 1 0 00 0 4 00 00 00	1 1 0 1	12110000	1. 500, 00
1. 1. 1. 8. 02. 3. 4. 00. 00. 00		10010000	4 000 00
	Qual quer Natureza -	10010000	1. 080, 00
		11110000	450, 00
		12110000	270, 00

- continuação	-			
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas		5. 443. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício Poder de		İ	
j	Polícia		900. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00				
	Fiscalização Ambiental		900. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 04. 1. 0. 00. 00. 00				
	Fiscalização Ambiental		900. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 04. 1. 1. 00. 00. 00				
	Fiscalização Ambiental –	19500000	900. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de			
1 1 0 0 01 0 0 00 00 00	Servi ços		180. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de		100,000,00	
1 1 0 0 01 1 0 00 00 00	Servi ços	 	180. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de		100 000 00	
1 1 2 2 01 1 1 00 00 00 0	Serviços Taxas pela Prestação de	 	180. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Serviços - Principal	10010000	180. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00		10010000 	100.000,00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados, DF e Municípios	 	4. 363. 000, 00	
1 1 2 8 01 0 0 00 00 00	Taxas de Inspeção, Controle e	 	1. 505. 600, 60	
	Fi scal i zação	 	4. 363. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00				
	Vigilância Sanitária		50. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de		İ	
	Vigilância Sanitária -	10010000	50. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e		İ	
	Fiscalização – Outras		4. 313. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização – Outras –		4. 313. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 01. 00. 00	Tx. de Li cença de Estabel.Com			
	Industria e Prestação de	10010000	1. 900. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 02. 00. 00	Taxa de Utilização de Domnio	1001000	400,000,00	
1 1 0 0 01 0 1 00 00 00	Publico	10010000	100. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 03. 00. 00	Taxa de Licença Para obras e	1001000	190,000,00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 04. 00. 00	Construções Habi te-se	10010000 10010000	120. 000, 00 250. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 05. 00. 00	Taxa de Publicidade Comercial	10010000	150. 000, 00	
	Taxa de Li cença de Taxi	10010000	18. 000, 00	
	Taxa de Licença de Moto-Taxi	10010000	40. 000, 00	
	Taxa de Licença de Veículo	10010000	10.000,00	
	Intermuni ci pai s	10010000	15. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 10. 00. 00		10010000	10. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 12. 00. 00	Taxas Emissão de Títulos	10010000	300. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 99. 00. 00	Outras Taxas de Poder de		İ	
j	Polícia	10010000	1. 410. 000, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				14. 515. 137, 42
1. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções Soci ai s		6. 865. 137, 42	
1. 2. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
	específicas de Estados, DF,		6. 865. 137, 42	
1. 2. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ção do Servi dor		0.005.405.40	
1 0 1 0 01 1 0 00 00 00	Civil para o Plano de		6. 865. 137, 42	
1. 2. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	 	6. 485. 137, 42	
1. 2. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	 1/101111	6 210 127 42	
	- Pri nci pal	14101111 14101121	6. 310. 137, 42 60. 000, 00	
		14300000	115. 000, 00	[
		1 1000000	110.000,00	I

- continuação	-			
	CPSSS do Servidor Civil			
	Inativo		230. 000, 00	
1. 2. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	 14101111	230. 000, 00	
1. 2. 1. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00		14101111 	230.000,00	
	Ci vi 1 - Pensi oni stas		150. 000, 00	
1. 2. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00		İ		
1 0 4 0 00 0 0 00 00 00	Ci vi l - Pensi oni stas -	14101111	150. 000, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		7. 650. 000, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00		 	1. 000. 000, 00	
j	Serviço de Iluminação Pública		7. 650. 000, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do		7 070 000 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública Receita Patrimonial	16200000	7. 650. 000, 00	33. 081. 005, 80
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 		33. 001. 003, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imobiliário do Estado		205. 000, 00	
1. 3. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Al uguéis, Arrendamentos,			
	Foros, Laudêmios, Tarifas de		5. 000, 00	
1. 3. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00			5. 000, 00	
1. 3. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	 10010000	5. 000, 00	
1. 3. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00			0.000,00	
İ	Autorização do Direito de Uso	ĺ	200. 000, 00	
1. 3. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00			200,000,00	
1. 3. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Autorização do Dir. de Uso de	 	200. 000, 00	
1. 5. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Autorização do Dir. de Uso de		200. 000, 00	
1. 3. 1. 0. 02. 1. 1. 10. 00. 00		10010000	100. 000, 00	
1. 3. 1. 0. 02. 1. 1. 20. 00. 00	Permissão - Principal	10010000	100. 000, 00	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			32. 376. 005, 80	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			32. 376. 005, 80	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		1. 607. 143, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos	 	1.007.143,00	
	Bancários - Principal		1. 607. 143, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	, I	İ		
1 0 0 1 00 1 1 10 01 00	Recursos Vinculados -		857. 143, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 01. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME	 11110000	80. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 03. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	11110000	00.000,00	
	Precatórios do Fundef	11120000	29. 843, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 05. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	FMS	12110000	1.000,00	
		12130000	1.000,00	
		12140000	4. 000, 00	
1 2 2 1 00 1 1 10 06 001	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	12150000	3. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	FMAS	13110000	35. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 07. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
İ	PM	10010000	280. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 08. 00		10010000	00,000,00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00	Cessão Onerosa Pré-Sal Rem Den Banc Rec	10010000	32. 000, 00	
1, 0, 2, 1, 00, 1, 1, 10, 10, 00	Vinc FUNDEB - Principal	11120000	72. 000, 00	
	r	11130000	48. 000, 00	

- continuação	-			
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		[
	SUS - Principal	12140000	54. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	ĺ	İ	
	FNDE - Principal	11200000	49. 500, 00	
	•	11220000	58. 300, 00	
		11230000	10. 500, 00	
		11240000	6. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1		
	FNAS - Principal	13110000	15. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	CIDE - Principal	16100000	78. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.			
	Não Vinculados - Principal	10010000	750. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 4. 0. 00. 00. 00	Remuneração dos Recursos do	ļ		
4 0 0 4 00 4 4 00 00 00	RPPS		30. 768. 862, 80	
1. 3. 2. 1. 00. 4. 1. 00. 00. 00			00 700 000 00	
1 0 0 1 00 4 1 01 00 00	RPPS - Principal		30. 768. 862, 80	
1. 3. 2. 1. 00. 4. 1. 01. 00. 00		14101111	14 001 400 00	
1 0 0 1 00 4 1 00 00 00	RPPS REnda Fixa	14101111	14. 801. 498, 80	
1. 3. 2. 1. 00. 4. 1. 02. 00. 00		 	15 007 204 00	
1 2 6 0 00 0 0 00 00 00	RPPS - Renda Variável	14101111	15. 967. 364, 00	
1. 3. 6. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 6. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00			500. 000, 00	
1. 3. 0. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Operacionalização de	!	500. 000, 00	
1. 3. 6. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00		i] 300. 000, 00	
1. 0. 0. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Operacionalização de		500. 000, 00	
1. 3. 6. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00]	
1. 0. 0. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Operacionalização de	10010000	500. 000, 00	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				15. 547. 698, 00
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	15. 547. 698, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00			15. 547. 698, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 0. 00. 00. 00	· -	İ	15. 547. 698, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	j	15. 017. 698, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 01. 00. 00	Serviço de Fornecimento de	ĺ	İ	
	Água	10010000	13. 967. 498, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 02. 00. 00				
	Fornecimento de Água	10010000	150. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 03. 00. 00			470.000.00	
4 0 0 0 00 4 4 04 00 001	Fornecimento de Água	10010000	150. 200, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 04. 00. 00		10010000	450. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 05. 00. 00	Serviço de Conservação de	10010000	F0 000 00	
1 0 0 0 00 1 1 00 00 00	Hi drometro	10010000	50.000,00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 06. 00. 00		10010000	250. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 2. 00. 00. 00	Outros Serviços - Multa e		20,000,00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 2. 01. 00. 00	juros do principal Serviço de Fornecimento de	 	30. 000, 00	
1. 0. 3. 0. 33. 1. 2. 01. 00. 00	Água - Multas e Juros	10010000	30. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 3. 00. 00. 00	Outros Serviços - Dívida	10010000] 30. 000, 00	
1. 0. 0. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	ativa		500. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 3. 01. 00. 00		 	000, 000, 00	
1. 5. 5. 5. 50. 1. 6. 61. 60. 60	Água Divida Ativa	10010000	500. 000, 00	
ı	0	1	1	ı

- continuação	-			
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes			298. 407. 644, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de		107 070 040 00	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	suas Entidades		165. 950. 346, 00	
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União - Específica E/M		165. 950. 346, 00	
1 7 1 8 01 0 0 00 00 00	Participação na Receita da	 	103. 330. 340, 00	
1. 7. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão		51. 582. 525, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		48. 200. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	1001000	04 100 000 00	
	Mensal - Principal	10010000	24. 100. 000, 00	
		11110000 11120000	3. 856. 000, 00 5. 784. 000, 00	
		11120000		
		12110000	3. 856. 000, 00 10. 604. 000, 00	
1 7 1 8 01 3 0 00 00 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota	12110000	10.004.000,00	
1. 7. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	dezembro		1. 606. 700, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro - Principal	10010000	1. 156. 824, 00	
	•	11110000	449. 876, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota			
	j ul ho		1. 606. 700, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota		4 470 004 00	
	julho – Principal	10010000	1. 156. 824, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota Danto do Imposto	11110000	449. 876, 00	
1. 7. 1. 6. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural	 	169. 125, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00		 	100. 120, 00	
	Propriedade Territorial Rural	10010000	101. 475, 00	
		11110000	8. 456, 25	
		11120000	20. 295, 00	
		11130000	13. 530, 00	
		12110000	25. 368, 75	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00				
4 7 4 0 00 0 0 00 00 00	Fi nanc. Exploração de Rec.		26. 200. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 2. 0. 00. 00. 00			07 070 000 00	
1 7 1 9 09 9 1 00 00 001	Financeira Recursos Minerais		25. 350. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 2. 1. 00. 00. 00	Financeira Recursos Minerais	 15610000	25. 350. 000, 00	
1 7 1 8 02 6 0 00 00 00 00	Cota-Parte do Fundo Especial	10010000	20. 330. 000, 00	
1. 1. 1. 0. 02. 0. 0. 0. 00. 00.	do Petróleo - FEP		850. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial			
	do Petróleo – FEP – Principal	15300000	850. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do			
	SUS -Bloco Custeio		31. 532. 621, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00				
1 7 1 0 00 1 1 00 00 00	SUS – Atenção Primária		9. 836. 280, 00	1
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00			0 000 000 00	
1 7 1 9 02 1 1 20 00 001	SUS – Atenção Primária – Piso de Atenção Básica	 	9. 836. 280, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00	Variável (PAB Variável) -	 	3. 006. 280, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00	,	 	J. 000. 200, 00	
1 1. 5. 55. 1. 1. 55. 10. 10.	- Principal	12140000	3. 006. 280, 00	<u> </u>
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00				
	Transf Fundo a Fundo -	İ	6. 830. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 01. 00	Incentivo Financeiro APS -		İ	
	Desempenho	12140000	280. 000, 00	

- continuação	-		
	Incentivo Financeiro APS -		
	Capi tação Ponderada	12140000	5. 250. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 03. 00			
	capita de Transição	12140000	680. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 04. 00	,		
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Estrategicas	12140000	620. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00			10 165 000 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00	SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do		10. 165. 000, 00
1. 7. 1. 0. 03. 2. 1. 00. 00. 00	SUS - Atenção Especializada -		10. 165. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00	- •		10. 100. 000, 00
11 11 11 01 001 21 11 101 001 00	Ambulatorial e Hospitalar -		10. 165. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00			, i
	Complexidade - Teto	12140000	9. 360. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 14. 00			
	Móvel de Urgência - Principal	12140000	205. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 90. 00		10140000	000 000 00
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Transferência Fundo a Fundo - Transferência de Recursos do	12140000	600. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00	SUS - Vigilância em Saúde		2. 502. 841, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00			2.002.041,00
	SUS - Vigilância em Saúde -		2. 502. 841, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00			
	Ambiental em Saúde -	12140000	1. 100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00	O		
1 7 1 0 00 0 1 00 00 00	Principal	12140000	70. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	 12140000	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00		121 4 0000 	1. 332. 041, 00
1. 7. 1. 0. 03. 4. 0. 00. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica		750. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00			100.000,00
	SUS-Assistência Farmacêutica		750. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00			
	Assistência Farmacêutica –	12140000	750. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas		0.070.700.00
1 7 1 0 00 0 1 00 00 00	Fi nanci ados Fundo a Fundo		8. 278. 500, 00
1. 7. 1. 8. 03. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	 12142100	8. 278. 500, 00
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00		141 4 4100	0. 270. 300, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Nac. de Desenv.		8. 013. 700, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00			
	Sal ári o- Educação		2. 496. 500, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00			İ
	Salário-Educação - Principal	11200000	2. 496. 500, 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00			1 000 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	PDDE Transfer. Diretas do FNDE –		1. 000, 00
1. 1. 1. 0. 03. 2. 1. 00. 00. 00	PDDE - Principal	11210000	1. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00		11210000	2. 341. 700, 00
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
	- Pri nci pal	11220000	2. 341. 700, 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		489. 500, 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE -		
	Pri nci pal	11230000	489. 500, 00

- continuação	_		
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund.		1
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	Nacio. Desenvol Educação-FNDE		2. 685. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00			
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	2. 685. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00		1121000	
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Financei ra		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00			, i
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	60. 000, 00
ĺ	·	11110000	5. 000, 00
İ		11120000	12. 000, 00
		11130000	8. 000, 00
		12110000	15. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00			
	Complementação da União ao		44. 644. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00			
	Complementação da União ao		44. 644. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00		44440000	
	Complementação da União ao	11140000	29. 018. 600, 00
1 7 1 0 10 0 0 00 00 00		11150000	15. 625. 400, 00
1. 7. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00			070 000 00
1. 7. 1. 8. 10. 3. 0. 00. 00. 00	com a União e de Suas Transf. de Convênios União		970. 000, 00
1. 7. 1. 6. 10. 3. 0. 00. 00. 00	Dest. a Prog Assist. Social		970. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 3. 1. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 0. 10. 0. 1. 00. 00. 00	Dest. a Prog Assist. Social -	13120000	970. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00		10120000	
1. 7. 1. 0. 12. 0. 0. 00. 00. 00	FNAS		2. 595. 500, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00			
	FNAS		2. 595. 500, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		,
	FNAS - Principal		2. 595. 500, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica -		
	Pri nci pal	13110000	286. 700, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 20. 00. 00	1	13110000	125. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 30. 00. 00			
	Média Complexidade -	13110000	88. 216, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 40. 00. 00	Proteção Social Especial de		
	Alta Complexidade - Principal	13110000	108. 680, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 50. 00. 00		40440000	
1 7 1 0 10 1 1 00 00 00	e do Cadastro Único -	13110000	238. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00		12110000	1 740 004 00
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	- Principal	13110000	1. 748. 904, 00
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da União		312. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00			312. 000, 00
1. 7. 1. 0. 33. 1. 0. 00. 00. 00	Uni ão		312. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00			
	Uni ão		312. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00			312, 000, 00
	União - Principal	15600000	12. 000, 00
İ	1	15610000	300. 000, 00
1		•	

- continuação	_		
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e		l I
	do Distrito Federal e suas		78. 827. 298, 00
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados -		ĺ
	Específica E/DF/M		78. 827. 298, 00
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	1 3		
1 7 0 0 01 1 0 00 00 00	Estados		77. 362. 300, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00			66. 905. 300, 00
1. 7. 2. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal		66. 905. 300, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 10. 00. 00		10010000	31. 911. 000, 00
		11110000	5. 105. 760, 00
		11120000	7. 658. 640, 00
		11130000	5. 105. 760, 00
		12110000	14. 040. 840, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11110000	154. 165, 00
		11120000	369. 996, 00
		11130000 12110000	246. 664, 00 462. 495, 00
		15800000	1. 849. 980, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	1000000	8. 570. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00			
	Pri nci pal	10010000	4. 285. 000, 00
		11110000	685. 600, 00
		11120000	1. 028. 400, 00
		11130000	685. 600, 00
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -	12110000	1. 885. 400, 00
1. 7. 2. 0. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Muni cí pi os		1. 514. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00			1. 01 1. 000, 00
	Municípios - Principal	10010000	757. 000, 00
	•	11110000	121. 120, 00
		11120000	181. 680, 00
		11130000	121. 120, 00
1 7 9 9 01 4 0 00 00 00	Cata Danta Cantui hui aão	12110000	333. 080, 00
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		373. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00			373.000,00
1. 7. 2. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Intervenção Domínio Econômico	16100000	373. 000, 00
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00			
	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		598. 498, 00
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00			
4 7 0 0 00 4 4 00 00 00	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		598. 498, 00
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	1	19190000	[
1. 7. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Transferênci as de	12130000	598. 498, 00
1. 7. 2. 6. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Convêni os-Estados/Di st. Federa		766. 500, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00			100.000,00
	Convêni o dos Estados		766. 500, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00			
İ	Convêni o dos Estados -		766. 500, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 90. 00. 00		15000000	M00 #00 00
	Convêni o dos Estados -	15200000	766. 500, 00

~				
- continuação	-	_		
1. 7. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências do			
	Estados		100. 000, 00	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos			
	Estados		100. 000, 00	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos			
	Estados		100. 000, 00	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 10. 00. 00	Transf. Rec. Estado para			
4 7 7 0 00 0 00 00 00	Programas de Educação -	11900000	100. 000, 00	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
4 7 7 0 00 0 0 00 00 00	Instituições Públicas		53. 630. 000, 00	
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00			70 000 000 00	
1 7 7 0 01 0 0 00 00 00	Instituições Públicas -		53. 630. 000, 00	
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de		70 000 000 00	
1 7 7 0 01 1 0 00 00 00	Man. Desenv. da Educação		53. 630. 000, 00	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		70 000 000 00	
1 7 7 0 01 1 1 00 00 00	FUNDEB		53. 630. 000, 00	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	11100000	04 050 500 00	
	FUNDEB – Principal	11120000	34. 859. 500, 00	
1 0 0 0 00 0 00 00 00	Outros Passitas Commentes	11130000	18. 770. 500, 00	2 504 000 00
	Outras Receitas Correntes Multas Administrativas,		l I	3. 584. 800, 00
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contratuais e Judiciais		2. 913. 200, 00	 -
1. 9. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00			۵. ۶۱۵. ۵00, 00	
1. 3. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Legislação Específica		2. 563. 200, 00	<u> </u>
1. 9. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em		ا کہ بات کی کی کی کی کی اور کی کی کی کی کی کے لیے کی کے کہ کے کہ کے کہ کے کہ کے کہ کے کہ کے کہ کے کہ کے کہ کے ک	
1. 3. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Legislação Específica		2. 563. 200, 00	
1. 9. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00			ے میں میں کے اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں ا اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور میں اور می	
1. 0. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Legislação Específica -		2. 563. 200, 00	
1. 9. 1. 0. 01. 1. 1. 01. 00. 00			2. 000. 200, 00	
1. 0. 1. 0. 01. 1. 1. 01. 00. 00	Transi to	16300000	2. 000. 000, 00	
1. 9. 1. 0. 01. 1. 1. 99. 00. 00		10010000	563. 200, 00	
1. 9. 1. 0. 06. 0. 0. 00. 00. 00			350. 000, 00	
	Multas Administrativas por			!
	Danos Ambi entai s		350. 000, 00	
1. 9. 1. 0. 06. 1. 1. 00. 00. 00				
	Danos Ambientais - Principal	10010000	200. 000, 00	
1. 9. 1. 0. 06. 1. 2. 00. 00. 00			,	
	Danos Ambientais – Multa e	10010000	50. 000, 00	
1. 9. 1. 0. 06. 1. 3. 00. 00. 00	Multas Administrativas por	İ		
İ	Danos Ambientais - Dívida	10010000	100. 000, 00	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarci mentos		382. 600, 00	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I ndeni zações		120. 000, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações		120. 000, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações		120. 000, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações -			
	Pri nci pal	10010000	120. 000, 00	
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			262. 600, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		262. 600, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		262. 600, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 1. 1. 00. 00. 00				
	Pri nci pal	10010000	262. 600, 00	

continuação					
- continuação 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00		I	289. 000, 00	1	
1. 9. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00		 	289. 000, 00		
1. 9. 9. 0. 99. 2. 0. 00. 00. 00	l .	 	289. 000, 00		
1. 9. 9. 0. 99. 2. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas – Financeiras	 	200.000,00		
1. 0. 0. 0. 00. 2. 1. 00. 00. 00	- Principal	10010000	250. 000, 00		
		10900000	39. 000, 00		
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	İ	, i		98. 516. 400, 00
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	j	j	85. 850. 000, 00	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito -		ĺ		
	Mercado Interno		85. 850. 000, 00		
2. 1. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito -				
0 1 1 0 00 1 0 00 00 00	Mercado Interno		85. 850. 000, 00		
2. 1. 1. 9. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito -		05 050 000 00		
2. 1. 1. 9. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Mercado Interno Outras Operações de Crédito –	 	85. 850. 000, 00		
۵. 1. 1. 5. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Mercado Interno - Principal	12300000	1. 350. 000, 00		
	Mercado Incerno - Illincipal	19200000	84. 500. 000, 00		
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	10200000	01: 000: 000, 00	980. 000, 00	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	j	480. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e		· i		
	Semoventes	ĺ	480. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 1. 0. 00. 00. 00	,				
	Semoventes		480. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00		10000000	400,000,00		
2 2 2 0 00 0 0 00 00 00	Semoventes - Principal	19300000	480. 000, 00		
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 2. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis	 	500. 000, 00 500. 000, 00		
2. 2. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00		 			
£. £. £. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	19300000	500. 000, 00		
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital			11. 686. 400, 00	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de		İ	,	
	suas Entidades	ĺ	8. 998. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00			8. 998. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 04. 0. 0. 00. 00. 00					
0 4 1 0 04 1 0 00 00 00	Úni co de Saúde - SUS - Bloco		1. 217. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 04. 1. 0. 00. 00. 00	1		000 000 00		
2. 4. 1. 8. 04. 1. 1. 00. 00. 00	SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do	 	600. 000, 00		
۵. 4. 1. 0. 04. 1. 1. 00. 00. 00	SUS - Atenção Primária -	12150000	600. 000, 00		
2 4 1 8 04 2 0 00 00 00	Transferência de Recursos do	12100000	000.000,00		
A 1 1 1 0 0 1 A 0 0 0 0 0 0 0 0	SUS – Atenção Especializada		549. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 04. 2. 1. 00. 00. 00		ĺ	, i		
	SUS – Atenção Especializada –	12150000	549. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 04. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do				
	SUS – Vigilância em Saúde		68. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 04. 3. 1. 00. 00. 00					
0 4 1 0 10 0 0 00 00 00	SUS – Vigilância em Saúde –	12150000	68. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	l .		7 701 000 00		
2. 4. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	União e de suas Entidades Transferências Convênio da	 	7. 781. 000, 00		
ω, τ, 1, 0, 10, 1, 0, 00, 00, 00	União Sistema Único de Saúde	 	720. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00		İ	. 20. 000, 00	i	
	União Sistema Único de Saúde	12200000	720. 000, 00		
'				'	- continua

⁻ continua -

continuo cão					
- continuação		1			1
2. 4. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00			007 000 00		
0 4 1 0 10 0 1 00 00 00	Destinadas Prog. de Educação		825. 000, 00		1
2. 4. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00		11050000	007 000 00		
0 4 4 0 40 0 0 00 00 00	Destinadas Prog. de Educação -	11250000	825. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00		ļ			
	Convêni o da Uni ão	ļ	6. 236. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00					
	Convêni o da União - Principal	15100000	6. 236. 000, 00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	l .	ļ			
	Distrito Federal e de suas	ļ	2. 688. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00		ļ			
	Distrito Federal, e de suas	ļ	2. 688. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o	ļ			
	Estados, Distr. Feder. Suas	ļ	2. 688. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o	ļ			
	Estados para SUS		1. 364. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00					
	Estados para SUS - Principal	12200000	1. 364. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	ļ			
	Convênio dos Estados		1. 324. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00					
	Convêni o dos Estados -	15200000	1. 324. 000, 00		
7. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	l .	ļ			18. 586. 999, 78
7. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		ļ		16. 586. 999, 78	
7. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		ļ	16. 586. 999, 78		
7. 2. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00		ļ			
	específicas de Estados, DF,		16. 586. 999, 78		
7. 2. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	CPSSS Patronal - Servidor	ļ			
	Civil - Específico de		15. 965. 413, 00		
7. 2. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	CPSSS Patronal - Servidor	ļ			
	Civil Ativo	ļ	15. 965. 413, 00		
7. 2. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00					
	Civil Ativo – Principal	14101111	11. 814. 516, 00		
~	anaga n	14300000	3. 696. 000, 00		
7. 2. 1. 8. 03. 1. 2. 00. 00. 00			454 005 00		
m o 4 o 04 o 0 oo 00 oo	Civil Ativo – Multa e juros	14101111	454. 897, 00		
7. 2. 1. 8. 04. 0. 0. 00. 00. 00			004 500 50		
7 0 1 0 04 1 0 00 00 00	Parcelamentos - Específico de		621. 586, 78		
7. 2. 1. 8. 04. 1. 0. 00. 00. 00			004 500 50		
M 0 1 0 04 1 1 00 00 00	Parcel amentos - Servi dor		621. 586, 78		
7. 2. 1. 8. 04. 1. 1. 00. 00. 00	CPSSS Patronal -		004 500 50		
M O O O OO O OO OO OO	Parcel amentos - Servi dor	14101111	621. 586, 78	0 000 000 00	
7. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		0 000 000 00	2. 000. 000, 00	
7. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes		2. 000. 000, 00		
7. 9. 9. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00			0 000 000 00		
7 0 0 0 01 1 0 00 00 00	Amortização de Déficit		2. 000. 000, 00		
7. 9. 9. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00		<u> </u>	9 000 000 00		
7 0 0 0 01 1 1 00 00 00	Amortização Déficit Atuarial	 	2. 000. 000, 00		
7. 9. 9. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00		 1/101111	9 000 000 00		
	Amortização Déficit Atuarial	14101111	2. 000. 000, 00		

- continuação	-				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1	ĺ	-25.091.695,00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			į į	- 25. 091. 695, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 25. 091. 695, 00	İ	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes		- 25. 091. 695, 00	İ	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		- 9. 693. 835, 00		
951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
2	Específica E/M		- 9. 693. 835, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	1 3		0.070.007.00		
051 7 1 0 01 0 0 00 00 00	Uni ão	 	- 9. 673. 835, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		0 640 000 00		
951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00		 	- 9. 640. 000, 00		
001. 7. 1. 0. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Mensal - Principal	11120000	- 5. 784. 000, 00	I	
	mensar - Titticipar	11120000	- 3. 856. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto	11100000	0.000.000,00		
	Propriedade Territorial Rural		- 33. 835, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00					
	Propriedade Territorial Rural	11120000	-20. 301, 00		
	1	11130000	- 13. 534, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS –		į į	j	
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-20.000,00		
951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00					
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-20.000,00		
951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00			40.000.00		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000	-12.000,00		
051 7 2 0 00 0 0 00 00 00	Transferências dos Estados o	11130000	- 8. 000, 00		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	 	 - 15. 397. 860, 00		
951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 	-13. 397. 600, 00		
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Específica E/DF/M		- 15. 397. 860, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00		 	10:007:000,00		
	Estados		- 15. 397. 860, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS		- 13. 381. 060, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS -	İ	į į	į	
j	Pri nci pal	İ	- 13. 381. 060, 00	į	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	11120000	- 7. 658. 640, 00		
		11130000	- 5. 105. 760, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11120000	- 369. 996, 00		
074 7 0 0 04 0 0 00 00 00	C . D . L IDW	11130000	- 246. 664, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA		- 1. 714. 000, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA -	11190000	1 000 400 00		
	Pri nci pal	11120000 11130000	-1. 028. 400, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -	11130000 	- 685. 600, 00		
001. 1. 6. 0. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Muni cí pi os	 	- 302. 800, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00		 	502. 600, 00		
	Municípios - Principal	11120000	- 181. 680, 00		
		11130000	- 121. 120, 00		
			į į		
·			·	·	

TOTAL DA RECEITA

494. 564. 390, 00



Demonstrativo da Legislação da Receita

Governo Municipal de Paragominas ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
4 4 4 0 00 0 0 00 00 00	Principal Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1 1 1 0 01 1 0 00 00 00	- Princ.	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1 1 1 0 01 1 0 00 00 00	- Mul.ju	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1 1 1 0 01 1 4 00 00 00	- Dív. at	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1 1 1 0 01 4 0 00 00 00	- Mj. d. a	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
1 1 1 0 01 4 9 00 00 00	Princ.	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 3. 00. 00. 00	Mul.ju Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
1. 1. 1. 6. 01. 4. 5. 00. 00. 00	i	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 4. 00. 00. 00	Dív.at Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos –	
1. 1. 1. 6. 01. 4. 4. 00. 00. 00	Imposto Transmissao Titer vivos bens Imovers e birertos - Mj.d.a	
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	
1. 1. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	
1. 1. 1. 0. 02. 0. 1. 01. 00. 00	Normal	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 03. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	
1. 1. 1. 0. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Tri butári	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 04. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 06. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - Subst.	
	Tri butári a	İ
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	į
	Naci onal	İ
1. 1. 1. 8. 02. 3. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	į
	jur. prin	İ
1. 1. 1. 8. 02. 3. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	
	ativa	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	
	Mul.jur.dív.ativa	
		- continua

⁻ continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
		
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1. 1. 2. 1. 04. 1. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1. 1. 2. 1. 04. 1. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1. 1. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1. 1. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1. 1. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1. 1. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Outras	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Princ.	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 01. 00. 00	Tx. de Licença de Estabel.Com Industria e Prestação de	İ
	Serviços	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 02. 00. 00	Taxa de Utilização de Domnio Publico	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 03. 00. 00	Taxa de Licença Para obras e Construções	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 04. 00. 00	Habite-se	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 05. 00. 00	Taxa de Publicidade Comercial	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 06. 00. 00	Taxa de Licença de Taxi	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 07. 00. 00	Taxa de Licença de Moto-Taxi	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 08. 00. 00	Taxa de Licença de Veículo Intermunicipais	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 10. 00. 00	Taxa de Ocupação do Solo	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 12. 00. 00	Taxas Emissão de Títulos	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 99. 00. 00	Outras Taxas de Poder de Polícia	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	
1. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções Soci ai s	
1. 2. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	
	Muni cí pi os	
1. 2. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	
	Social	
1. 2. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1. 2. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1. 2. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	
1. 2. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1. 2. 1. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas	
1. 2. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	CPSSS do Servi dor Civil-Pensi oni stas - Princi pal	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Pública	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
	Princ.	
		- continua

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
	<u> </u>	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	
1 2 1 0 01 1 0 00 00 00	Ocupação	
1. 3. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00 1. 3. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1. 3. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de	Let 11 4. 520, de 17 de março de 1504, dr
1. 0. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	bens	
1. 3. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1. 3. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
	- Princ.	
1. 3. 1. 0. 02. 1. 1. 10. 00. 00	Concessão - Principal	
1. 3. 1. 0. 02. 1. 1. 20. 00. 00	Permi ssão - Princi pal	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
1 2 2 1 00 1 1 10 01 00	Principal Por Por Por Por Por Por Por Por Por Por	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 01. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 03. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Precatórios do Fundef	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 05. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FMS	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 06. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FMAS	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 07. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PM	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 08. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Cessão Onerosa Pré-Sal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 4. 0. 00. 00. 00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1. 3. 2. 1. 00. 4. 1. 00. 00. 00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 4. 1. 01. 00. 00 1. 3. 2. 1. 00. 4. 1. 02. 00. 00	Remuneração de Recursos do RPPS REnda Fixa Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1. 3. 6. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Cessão de Direitos	Let it 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1. 3. 6. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1. 3. 6. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1. 3. 6. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
	Princ.	Constituição Federal de 1988, art. 37, X
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 01. 00. 00	Serviço de Fornecimento de Água	Constituição Federal, art. 173;
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 02. 00. 00	Serviços de Cortes no Fornecimento de Água	Constituição Federal, art. 173;
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 03. 00. 00	Restabel eci mento de Forneci mento de Agua	Constituição Federal, art. 173;
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 04. 00. 00	Serviços de Esgoto	Constituição Federal, art. 173;
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 05. 00. 00	Serviço de Conservação de Hidrometro Receita de Serviços Diverso	Constituição Federal, art. 173;
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 06. 00. 00	hereita de perviços priverso	Constituição Federal, art. 173; - continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
=		
1. 6. 9. 0. 99. 1. 2. 00. 00. 00	Outros Serviços – Multa e juros do principal	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 2. 01. 00. 00	Serviço de Fornecimento de Água - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 173;
1. 6. 9. 0. 99. 1. 3. 00. 00. 00	Outros Serviços – Dívida ativa	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 3. 01. 00. 00	Serviço de Fornecimento de Água Divida Ativa	Constituição Federal, art. 173;
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União – Específica E/M	į
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturai s	
1. 7. 1. 8. 02. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1. 7. 1. 8. 02. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
	- Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) –	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 01. 00	Incentivo Financeiro APS - Desempenho	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 02. 00	Incentivo Financeiro APS - Capitação Ponderada	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 03. 00	Incentivo Finaceiro APS - Per capita de Transição	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 04. 00	Incentivo Finaceiro Ações Estrategicas	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1 7 1 0 00 0 1 10 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
1 7 1 0 00 0 1 10 07 00	Principal Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
4 77 4 0 00 0 4 40 44 55	Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 14. 00	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –	
1 7 1 0 00 0 1 10 00 00	Principal Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 90. 00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	
	Princ.	1

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00.	į	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00.	Princ. OO Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde –	
1. 7. 1. 0. 03. 3. 1. 10. 00.	Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00.		
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 90. 00.		
	Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00.	OO Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00.	00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00.		
1. 7. 1. 8. 03. 9. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 03. 9. 1. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00.	Princ. 00 Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00.	· · ·	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00.	OO Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00.	1	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00.	00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00.		
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00.	OO Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
	FUNDEB	
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00.	1	
1 7 1 0 10 0 0 00 00	Princ. O Transferências de Convênios com a União e de Suas	
1. 7. 1. 0. 10. 0. 0. 00. 00.	I ansierencias de conventos com a unido e de suas Entidades	
1. 7. 1. 8. 10. 3. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 10. 3. 1. 00. 00.		
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00.	OO Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00.		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 10. 00.		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 20. 00.		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 30. 00.		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 40. 00.	Principal O Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 40. 00.		
1. 1. 1. 0. 1. 1. 1. 1. 00. 00.	Principal	
	, Trinoi pui	- continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 7 1 0 10 1 10 00 00 00	lou To Con long Division	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	İ
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	İ
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	į
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	į
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	
1. 7. 2. 0. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Trans. de Recursos do Estado p/	
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	
1 7 0 0 10 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os-Estados/Dist. Federal e Suas	
1 7 0 0 10 0 0 00 00 00	Entidades	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências do Estados	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 10. 00. 00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	
	Pri nci pal	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas –	
	Específica E/M	
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Bási ca -	
	FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1. 9. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica	İ
1. 9. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	İ
1. 9. 1. 0. 01. 1. 1. 01. 00. 00	Multas por infração de Transito	į
1. 9. 1. 0. 01. 1. 1. 99. 00. 00	Outras multas Diversas	į
	,	- continua

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	
ONT PO	ESPECIFICAÇAU	L E G I S L A Ç Ã O
1. 9. 1. 0. 06. 0. 0. 00. 00. 00	 Multas por Danos Ambientais	
1. 9. 1. 0. 06. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 1. 0. 06. 1. 1. 00. 00. 00		Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981
1. 9. 1. 0. 06. 1. 2. 00. 00. 00		Zer no cross, as or as agoses as roor
	jur. prin	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981
1. 9. 1. 0. 06. 1. 3. 00. 00. 00		
	ativa	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 1. 99. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 1. 99. 1. 1. 00. 00. 00	1	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320,
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 2. 99. 1. 1. 00. 00. 00. 00. 00.		Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 d
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		Inc. 21, 3 2 , dd Lei ii 0472, de 7 d
1. 9. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 9. 0. 99. 2. 0. 00. 00. 00	!	
1. 9. 9. 0. 99. 2. 1. 00. 00. 00	l e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320,
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		, 55
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 1. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 1. 1. 9. 00. 1. 0. 00. 00. 00		
2. 1. 1. 9. 00. 1. 1. 00. 00. 00		
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 2. 1. 3. 00. 1. 0. 00. 00. 00 2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00		Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		Alts. 17 a 19 da Lei ii 6.000, de 21
2. 2. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00. 00.		
2. 2. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00		Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		111 05/ 27 0 20 00 207 11 0/ 000, 00 10
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1	
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 4. 1. 8. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Investimen	
2. 4. 1. 8. 04. 1. 0. 00. 00. 00	,	
2. 4. 1. 8. 04. 1. 1. 00. 00. 00	•	
0 4 1 0 04 0 0 00 00 00	Princ.	
2. 4. 1. 8. 04. 2. 0. 00. 00. 00		
2. 4. 1. 8. 04. 2. 1. 00. 00. 00	, ,	
9 1 1 2 01 2 0 00 00 00	- Princ.	
2. 4. 1. 8. 04. 3. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 8. 04. 3. 1. 00. 00. 00		
~. I. I. O. UI. U. I. UU. UU. U	Princ.	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2. 4. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde -	!
0 4 1 0 10 0 0 00 00 00	Princ.	
2. 4. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	
2. 4. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	
2. 4. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	- Princ. Outras Transferências de Convênio da União	
2. 4. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
۵. 4. ۵. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	
۵. ۲. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵.	Entidades	
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados, Di str. Feder. Suas	
W. 1. W. O. 10. 0. 0. 0. 00. 00.	Entidades	
2. 4. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados para SUS	
2. 4. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados para SUS - Principal	<u> </u>
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	†
7. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	İ
7. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	İ
7. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções Soci ai s	
7. 2. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	
	Muni cí pi os	
7. 2. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de	
	EST/DF/MUN	
7. 2. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7. 2. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7. 2. 1. 8. 03. 1. 2. 00. 00. 00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros do	GE /00
7 0 1 0 04 0 0 00 00 00	princ	CF/88, art. 40;
7. 2. 1. 8. 04. 0. 0. 00. 00. 00 7. 2. 1. 8. 04. 1. 0. 00. 00. 00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	
7. 2. 1. 8. 04. 1. 0. 00. 00. 00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	
7. 2. 1. 0. 04. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	CF/88, art. 40;
7. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	01/00, art. 40,
7. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	
7. 9. 9. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	
77 07 07 07 027 07 07 007 007 00	do RPPS	1
7. 9. 9. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial do RPPS	
7. 9. 9. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial do RPPS -	İ
	Princ.	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de de
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	ļ
951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União - Específica E/M	İ
951. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	ļ
951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	- continua

- continuação -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Princ. Transferência Fin ICMS – Desoneração – Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 –	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 10. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 20. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Entidades Transferências dos Estados - Específica E/DF/M Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS VERDE Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paragominas DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O FT | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
01 031 0101 1.001 4. 4. 90. 52. 00	Aqusição de Veiculos - Poder Legisla Aqusição de Veiculos - Poder Legis Equipamentos e material permanente		140. 000, 00 140. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140. 000, 00
01 031 0101 1.002 3.3.90.39.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Ampliação, Reforma e Adequação do Pr Ampliação, Reforma e Adequação do Outros serv. de terc. pessoa jurídic Outros serv. de terc. pessoa jurídic Obras e instalações	Predio da Câmara a Fonte 10010000	25. 000, 00 25. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 110. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	100. 000, 00 100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	240. 000, 00
01 031 0101 2.001 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 91. 13. 00 3. 3. 90. 98. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00	Manutenção da Camara Municipal Manutenção da Camara Municipal Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal ci Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Ressarcimento de desp. de pessoal re Obrigações patronais Outros benef.assist.do servidor e do Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 mil Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000	320. 000, 00 320. 000, 00 4. 900. 000, 00 4. 900. 000, 00 1. 000. 000, 00 1. 000. 000, 00 3. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 60. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 2. 000, 00		
		Fonte 10010000	20. 000, 00		- continua

⁻ continua -

- continuaç	cão -				
3. 3. 90. 35. 00 °	Serviços de consultoria	Fonte 1001000	15. 000, 00 0 15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		80. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		80. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	 Auxílio alimentação	Fonte 1001000	270. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	 Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000	0 270. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000			
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000			
		Fonte 1001000	6. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000			
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis 	Fonte 1001000	20. 000, 00 20. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8. 381. 000, 00
			İ		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Paragominas Prefeitura Municipal de Paragominas

JMMĆ

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0401 2.002	 Encargos com Publicidade			
	Encargos com Publicidade			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
	Fonte 10	0010000 50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00		
	Fonte 10			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 950. 000, 00		
	Fonte 10	0010000 1. 950. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 150. 000, 00
04 122 0401 2.003	 Operacionalização das Atividades da			
	Secretaria de Governo	į		
	Operacionalização das Atividades da Secret Governo	taria de		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 10	0010000 1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 100. 000, 00		
	Fonte 10			
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	20. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 10			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
3. 1. 90. 96. 00	Fonte 10	0010000 10. 000, 00 2. 000, 00		
3. 1. 90. 90. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 10			
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 1. 01. 02. 00	Fonte 10			
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	8. 000, 00		
	Fonte 10			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	110. 000, 00		
	Fonte 10			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	400. 000, 00		
	Fonte 10	The state of the s		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	6. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 10			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	10. 000, 00 0010000 10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 10 Passagens e despesas com locomoção	50. 000, 00		
ა. ა. უს. აა. 00	rassagens e despesas com rocomoção Fonte 10			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	280. 000, 00		
	Fonte 10			
	1	1		- continu

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 350. 000, 00	I	
0. 0. 00. 00. 00		e 10010000	1. 350. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	10010000	200. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00		- 10010000			
0 0 00 10 00		e 10010000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação		20. 000, 00	ļ	
		e 10010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		70. 000, 00		
	Font	e 10010000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		10. 000, 00	ĺ	
	Font	e 10010000	10. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	j	20. 000, 00	į	
		e 10010000	20. 000, 00	i	
			,	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	4. 718. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE				1. 710. 000, 00
04 122 0401 2.004	Manut. da Junta de Servico Militar				
04 122 0401 2.004					
0 1 00 11 00	Manut. da Junta de Servico Militar		70.000.00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40040000	50. 000, 00		
		e 10010000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3. 000, 00		
		e 10010000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00		
	Font	e 10010000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	j	5. 000, 00	į	
		e 10010000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00	i	
		e 10010000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		e 10010000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	15. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		e 10010000			
4 4 00 70 00		e 10010000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10010000	8. 000, 00		
	Font	e 10010000	8. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89. 000, 00
04 122 0401 2.005	Apoio a Entidades Governamentais e Nao				
	Governamentais				
	Apoio a Entidades Governamentais e Nao go	vernamentais		İ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	į	25. 000, 00	į	
		e 10010000	25. 000, 00	i	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s		25. 000, 00	i	
0. 0. 00. 10. 00		e 10010000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0 10010000	25. 000, 00		
J. J. JU. JL. UU		e 10010000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00		2 10010000			
3. 3. 30. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	. 10010000	25. 000, 00		
0 0 00 00 00		e 10010000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	25. 000, 00		
	Font	e 10010000	25. 000, 00		
	momity 5:				407 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125. 000, 00
04 123 0001 2.006	Encargos Gerais da Secretaria de Governo				
	Encargos Gerais da Secretaria de Governo			ĺ	
					- continua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		369. 000, 22		
0. 1. 00. 10. 00		te 10010000	369. 000, 22		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		5. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		te 10010000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	tt 10010000	20. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		te 10010000	20. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	10010000	310. 999, 78		
3. 1. 31. 13. 00		te 10010000	310. 999, 78		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	te 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00		te 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	50. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00		te 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	10010000	15. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		te 10010000	15. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00		te 10010000			
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	+ - 10010000	20.000,00		
	nor	te 10010000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE				840. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	040. 000, 00
04 181 0401 2.007	Apoio a Segurança Pública				
04 101 0401 2.007			 		
3. 3. 50. 43. 00	Apoi o a Segurança Pública Subvenções sociais		15. 000, 00		
J. J. JU. 4J. UU		te 10010000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	te 10010000			
3. 3. 9 0. 30. 00		te 10010000	60. 000, 00 60. 000, 00		
2 2 00 22 00		te 10010000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	+ - 10010000	10.000,00		
2 2 00 26 00		te 10010000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	+ - 10010000	10.000,00		
2 2 00 20 00		te 10010000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	+ - 10010000	150.000,00		
2 2 00 40 00		te 10010000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	+ - 10010000	5. 000, 00		
	ron	te 10010000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIUDADE				0.00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250. 000, 00
			ļ		

JMMĆ

 ÓRGÃO............: 02
 Secretaria Municipal de Governo
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204
 Assessoria Especial
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0401 2.008 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 46. 00	Manutenção das Assessorias Especiais Manutenção das Assessorias Especiais Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Outras desp. variáveis pessoal civil Outros benef.assist.do servidor e do m Diárias - civil Passagens e despesas com locomoção Auxílio alimentação TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 10010000 Fonte 10010000 il Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 1. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00	-	42. 000, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42.000,00

JMMC

 ÓRGÃO.
 03
 Control adori a Muni ci pal
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:
 0301
 Control adori a Muni ci pal
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 124 0403 2.009	 Operacionalização das Ações do Sistema de Controle Interno Operacionalização das Ações do Sis interno				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		425. 000, 00 425. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m		1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	 Auxílio alimentação	Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	15. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	493. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

493. 000, 00

JMMĆ

Governo Municipal de Paragominas Prefeitura Municipal de Paragominas

DETALHAMENTO DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
121 0401 2.010	 Operacionalização da Secretaria de				
121 0101 2.010	Planej amento e Desenvol vi mento				
	Operacionalização da Secretaria	de Planejamento e	i i		
	Desenvol vi mento	de Tranej amenes e	i i		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		10. 000, 00		
	 	Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci		500. 000, 00		
	1	Fonte 10010000	500. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		70. 000, 00		
		Fonte 10010000	70. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30. 000, 00		
		Fonte 10010000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhi	istas	10. 000, 00		
	,	Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		50. 000, 00		
		Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do	o mil	2. 000, 00		
		Fonte 10010000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		20. 000, 00		
		Fonte 10010000	20. 000, 00		İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		20. 000, 00		
		Fonte 10010000	20. 000, 00		İ
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		110. 000, 00		
		Fonte 10010000	110. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídio		55. 000, 00		
		Fonte 10010000	55. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação		3. 000, 00		
		Fonte 10010000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiv		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00		6. 000, 00		I
	Fonte 100100	6. 000, 00		ļ
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	946. 000, 00
04 121 0401 2.011	Manutenção da Tv Paragominas			
	Manutenção da Tv Paragominas		I	İ
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1001000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	00 1. 000, 00 1. 000, 00		
0, 1, 00, 11, 00	Fonte 100100			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2. 000, 00		ļ
3. 3. 90. 08. 00	Fonte 1001000 Outros benef.assist.do servidor e do mil	00 2. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Fonte 100100			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	ĺ	İ
0 0 00 00 00	Fonte 1001000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 100100	20. 000, 00 20. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1001000		I	į
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1001000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	00 3. 000, 00 100. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 100100			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	I	ļ
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1001000 Equipamentos e material permanente	00 1. 000, 00 25. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 100100			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	156. 000, 00
04 127 0006 1.003	Revisão do Plano Diretor			
	Revisão do Plano Diretor		I	į
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 100100	50. 000, 00 50. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00		
	Fonte 1001000	00 10. 000, 00	I	İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 100100	1.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	00 1. 000, 00 10. 000, 00		
	Fonte 100100			
	TOTAL DO PROJETO			71. 000, 00
	IOTAL DO FROJETO	-	-	11.000,00
04 127 0006 1.004	Cadastro Multifinalitário			
0 0 00 00 00	Cadastro Multifinalitário	001 000 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 100100	801. 000, 00 00 1. 000, 00		
	Fonte 152000			
	Fonte 156100	00 200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		_	801. 000, 00
	TOTAL DO TROSLITO		_	İ
				- continua

⁻ continua -

- continuação	- I		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Em R\$ 1, OO

Governo Municipal de Paragominas Prefeitura Municipal de Paragominas

JMMĆ

ÓRGÃO.....: 06 Secret.de Administração e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Administração e Finanças DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0001 2.012	Pagamentos de Sentencas Judiciais				
3. 1. 90. 91. 00	Pagamentos de Sentencas Judiciais Sentenças judiciais		250. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças Judi Crars	Fonte 10010000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	 Sentenças judiciais	101100 10010000	250. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00		Fonte 10010000	250. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		- [-	500. 000, 00
04 122 0402 1.005	 Implantação do Centro de Atendimento				
71 122 0102 1.000	Especializado ao Servidor Público				
	Implantação do Centro de Atendimento	Especializado ao	i i		
	Servi dor Publico	•	į į		İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
		Fonte 15610000	10.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	T	10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 15610000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15610000	10. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 10010000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	101100 10010000	10. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00	iqui pamentos o macerrar permanente	Fonte 15610000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55. 000, 00
04 122 0402 2.013	 Manutenção da Sala do Empreendedor Manutenção da Sala do Empreendedor				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		200. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	obitguções partonars	Fonte 11150000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		İ
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 10010000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonto 10010000	95. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	95. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 10010000	10. 000, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE	I	-	-	335. 000, 00
04 122 0403 2.014	 Manut. da Secretaria de Administracao	e Financas			
0100 8.011	and societal in the nuministration		1		- continua

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
3	Manut. da Secretaria de Administracao e Finanças			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	60. 000, 00		İ
	Fonte 10010000	60. 000, 00		ĺ
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 320. 000, 00		
	Fonte 10010000	4. 320. 000, 00		į
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	200. 000, 00		ĺ
	Fonte 10010000	200. 000, 00		İ
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		ĺ
	Fonte 10010000	1. 000, 00		İ
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	70. 000, 00		į
	Fonte 10010000	70. 000, 00		ĺ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	175. 000, 00		
	Fonte 10010000	175. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
	Fonte 10010000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	50. 000, 00		
	Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	500. 000, 00		
	Fonte 10010000	500. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	600. 000, 00		
	Fonte 10010000	600. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000. 000, 00		
	Fonte 10010000	2. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	100. 000, 00		
	Fonte 10010000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	60. 000, 00		
	Fonte 10010000	60. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 10010000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	200. 000, 00		
	Fonte 10010000	200. 000, 00		
	TOTAL DI ITILIDADE			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 553. 000, 00
04 100 0000 0 001				
04 123 0000 0.001	Encargos com o Pasep			
	Dotar a Secretaria de Administração e Finanças com			
	capacitada orçamentária para pagar o Encargo com o			
2 2 00 47 00	PASEP	1 600 264 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 10010000	1. 698. 264, 00		
	rolice 10010000	1. 698. 264, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.			1. 698. 264, 00
	TOTAL DE OL. ESL.	- 	-	1. 030. 204, 00
04 123 0000 0.002	 Encargos com o Pagamento da Divida Contratada	 		
01 140 0000 0.000	Encargos com o Pagamento da Divida			
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	50. 000, 00		
0. 2. 00. 21. 00	Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	50. 000, 00		
0. 2. 00. 22. 00	Fonte 10010000	50. 000, 00		
	10110000	1 00.000,00		- continua

continua -

	~		
 continuaç 			
3. 2. 91. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	50. 000, 00	
	Fonte 10010000	50. 000, 00	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	1. 600. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 600. 000, 00	
4. 6. 91. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	150. 000, 00	
	Fonte 10010000	150. 000, 00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	- 1. 900. 000, 00
04 199 0409 1 000	I mulament de Dues Medennimees Fiscal		
04 123 0402 1.006	Implement.do Prog. Modernização Fiscal		
	Tributaria e Administrativa		
	Implement.do Prog. Modernização Fiscal, tributária e		
2 2 00 14 00	Administrativa	20, 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil Fonte 10010000	30. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonce 10010000 Material de consumo	30. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo Fonte 10010000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	50. 000, 00 20. 000, 00	
J. J. 90. JJ. 00	Fonte 10010000		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	20. 000, 00 200. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 15610000	199. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 10010000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	100. 000, 00	
	Fonte 15610000	400. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	81. 000, 00	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 19300000	80. 000, 00	
	101100 10000000	00. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO	-	931. 000, 00
		j	į
04 128 0402 1.007	Reestruturação do Departamento de Recursos Humanos	İ	
	Reestruturação do Departamento de Recursos Humanos		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00	
	Fonte 10010000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00	
	Fonte 10010000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00	
	Fonte 10010000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	100. 000, 00	
	Fonte 10010000	100. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40. 000, 00	
	Fonte 10010000	40. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00	
	Fonte 10010000	60. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	61. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 15610000	60. 000, 00	
	 		351 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	- 351. 000, 00
28 846 0000 0.003	 Encargos Gerais do Município		
ωυ υ ι υ υυυυ υ, υυδ	Encargos Gerais do Município		
	ment 803 detat 3 do muniter bi o	I	- continua -
			Continud

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		400. 000, 00		
		Fonte 10010000	400. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		100. 000, 00		
		Fonte 10010000	100. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		330. 000, 00		
		Fonte 10010000	330. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		90. 000, 00		
		Fonte 10010000	90. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	F . 40040000	60. 000, 00		
0 0 00 00 00	7 1	Fonte 10010000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	E . 10010000	100.000,00		
0 0 00 07 00	Industry and a sure of the decimal	Fonte 10010000	100.000,00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Earts 10010000	1.000,00		
3. 3. 91. 97. 00	Anonto n/ochontuno déficit atuanial DI	Fonte 10010000	1.000,00		
5. 5. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RF	Fonte 10900000	45. 000, 00 5. 000, 00		
		Fonte 15610000	40. 000, 00		
		ronce 15010000	40.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		_	_	1. 136. 000, 00
	TOTAL DE OI. LOI.				1. 130. 000, 00
28 846 0000 0.004	Pagamento de Senteçãs Judiciais e Pred	eatóri os			
20 010 0000 01001	Pagamento de Senteçãs Judiciais e pr				
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	000001100	50. 000, 00		
	, and grant	Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		50. 000, 00		
	•	Fonte 10010000	50. 000, 00		
			į į		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	100. 000, 00
			į į		
			j i		
			į į		
			į į		

JMMC

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0040 2.015	 Operacionalização das Ações da Secretari			
	de Assistencia Social	i i		İ
	Operacionalização das Ações da Secretaria de			į
0 1 00 04 00	Assistencia Social	000 000 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	630. 000, 00		
2 1 00 11 00	Fonte 10010000	630. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 250. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Fonte 10010000 Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 250. 000, 00 100. 000, 00		
5. 1. 90. 10. 00	Fonte 10010000	!		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00		
3. 1. 90. 92. 00	Fonte 10010000	220. 000, 00 220. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	10. 000, 00		
3. 3. 30. 43. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	40. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 10010000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	300. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 10010000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00		
	Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	100. 000, 00		İ
	Fonte 10010000	100. 000, 00		İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00		İ
	Fonte 10010000	150. 000, 00		İ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	50. 000, 00		İ
	Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	60. 000, 00		
	Fonte 10010000	60. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 956. 000, 00
08 122 0801 2.016	 Operacionalização da Necropole/Cemiterio			
10 122 0001 2, 010	Operacionalização da Necropole/Cemiterio			
	operacionarização da necropore/ cemiterro	1		- continu

- continuaç	ão -		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	25. 000, 00	
	Fonte 10010000	25. 000, 00	į
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	270. 000, 00	
	Fonte 10010000	270. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	50. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 500, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 10010000 Material de consumo	2. 500, 00 20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 10010000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00	
į	Fonte 10010000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	4. 000, 00	į
	Fonte 10010000	4. 000, 00	
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	
4 4 00 70 00	Fonte 10010000	5. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	- 441. 500, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE		111.000,00
08 122 0801 2.017	Operacionalização da Capela Funeraria		
	Operaci onal i zação da Capel a Funerari a	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	į
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	
0 0 00 10 00	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00	
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
0. 0. 01. 00. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	2. 000, 00	
		į į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 28. 000, 00
00 400 0004 0 040	POTTO III II II II II		
08 122 0801 2.018	PTTS - Abastecimento de Agua		
3. 1. 90. 04. 00	PTTS - Abastecimento de Agua	10. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	21. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	21. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21. 000, 00	
į	Fonte 10010000	21. 000, 00	j
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21. 000, 00	į
	Fonte 10010000	21. 000, 00	
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21. 000, 00	
	Fonte 10010000	21. 000, 00	- continua

- continua -

continuos	ño		
- continuaç		01 000 00 1	1
4. 4. 90. 52. 00		21. 000, 00	
	Fonte 10010000	21. 000, 00	
	 TOTAL DA ATI VI DADE		115. 000, 00
	ן וועזער אין אוועדער אוועדער אוועדער אוועדער אוועדער אוועדער אוועדער אוועדער אוועדער אוועדער אוועדער איז איז א		113.000,00
08 122 0801 2.019	PTTS - Residencia Santa Rosa - Nagibão		i
	PTTS - Resi denci a Santa Rosa - Nagi bão		į
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	j
	Fonte 10010000	10. 000, 00	į
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	31. 000, 00	İ
	Fonte 10010000	31. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 000, 00	İ
	Fonte 10010000	11. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00	
	Fonte 10010000	25. 000, 00	
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	- -	78. 000, 00
			ļ
08 241 0801 2.020	Serviço de Convivencia e Fortalecimento		ļ
	de Vinculo/ Idoso 60 anos		ļ
	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de vinculo /		ļ
0 1 00 04 00	i doso 60 anos	11 000 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 10010000	11.000,00	
	Fonte 13110000	1.000,00	
3. 1. 90. 11. 00	l .	10. 000, 00 11. 000, 00	
3. 1. 30. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 10010000	11.000,00	
	Fonte 13110000	10.000,00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 000, 00	ł
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	l
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	15. 000, 00	i
	Fonte 13110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00	i
	Fonte 10010000	1. 000, 00	İ
	Fonte 13110000	2. 000, 00	j
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00	į
	Fonte 10010000	1. 000, 00	İ
	Fonte 13110000	5. 000, 00	İ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00	
	Fonte 10010000	2. 000, 00	
	Fonte 13110000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	ļ
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00	
	Fonte 10010000	3. 000, 00	
4 4 00 70 00	Fonte 13110000	1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	- continua -
			- Continua -

- continuação -

- continuaç	ao -			ı
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75. 000, 00
08 241 0801 2.021	Manutenção do Serviço de Convivencia e			
	Fortalecimento Vinculo-Criança 0 a 6 ano Manutenção do Serviço de Convivencia e fortalecimento			
2 2 00 20 00	Vinculo / Criança O a 6 anos	6 000 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 10010000	6. 000, 00 1. 000, 00		
	Fonte 13110000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	6. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
	Fonte 13110000	5. 000, 00		İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 13110000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
	Fonte 10010000 Fonte 13110000	3. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 31. 33. 00	Fonte 10010000	2. 000, 00		
	Fonte 13110000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 10010000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	30. 000, 00
		İ		
08 242 0801 2.022	Manutenção do Conselho da Pessoa com			
	Deficiencia – CMD Manutenção do Conselho da Pessoa com deficiencia – CMD			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0.0.000000000	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
4 4 00 59 00	Fonte 10010000	1.000,00		l
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00		
	Tolice 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
08 243 0801 2.023	Manut. do Conselho Tutelar			
00 410 0001 41 040	Manut. do Consel ho Tutel ar			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250. 000, 00		
	Fonte 10010000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
3 3 00 33 00	Fonte 10010000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000	4. 000, 00 4. 000, 00		
	1011CC 10010000	1, 000, 00		- continua

⁻ continua -

continuo	~ ~		
- continuaç		40,000,00	I
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000	40. 000, 00	
0 0 00 00 00		40. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 000, 00	
0 0 00 40 00	Fonte 10010000	70. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	20. 000, 00	
	Fonte 10010000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz, pela exec. de trab. de campo	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	
	Fonte 10010000	10. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 431. 000, 00
08 243 0801 2.024	Serviço de Convivencia e Fortalecimento		
	de Vinculos Criança 6 a 15 anos		
	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de vinculo /		
	Criança 6 a 15 anos		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	151. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	150. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 500, 00	
	Fonte 10010000	1. 500, 00	
	Fonte 13110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	51. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	50. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	
	Fonte 10010000	10. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 227. 500, 00
08 243 0801 2.025	Serviço de Convivencia e Fortalecimento		
	de Vinculo/Adolescente 15 a 17 anos		
	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de vinculo /		
	Adolescente 15 a 17 anos		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	250. 000, 00	
	Fonte 10010000	30. 000, 00	
	Fonte 13110000	220. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40. 000, 00	
	Fonte 10010000	40. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	·
			- continua -

- continuaç	220		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	85. 000, 00	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
	Fonte 13110000	75. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 500, 00	
	Fonte 10010000	1. 500, 00	
	Fonte 13110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00	
0 0 00 10 00	Fonte 13110000	10.000,00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 13110000 Equipamentos e material permanente	1. 000, 00 10. 000, 00	
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
	101111010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	- -	426. 500, 00
08 243 0801 2.026	Operacionalização das Atividades dos	į į	
	Centros de Ref. Espec. de Assist. Social		
	Operacionalização das Atividades dos centros de ref.		
	Espec. de Assitencia Social		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	235. 000, 00	
	Fonte 10010000	115. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 13110000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120. 000, 00 445. 000, 00	
5. 1. 30. 11. 00	Fonte 10010000	130. 000, 00	
	Fonte 13110000	315. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	23. 000, 00	
0. 2. 0. 20. 00	Fonte 10010000	3. 000, 00	
	Fonte 13110000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	6. 000, 00	İ
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	1.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 13110000 Material de consumo	1. 000, 00 31. 000, 00	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	30. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	8. 000, 00	
	Fonte 10010000	3. 000, 00	
	Fonte 13110000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	81. 000, 00	
	Fonte 10010000	1.000,00	
2 2 00 20 00	Fonte 13110000	80. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000	51. 000, 00 1. 000, 00	
	Fonte 13110000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00	
3. 3. 30. 10. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
		7.5.1	- continua

⁻ continua -

- continuaç	-ão -				
concrinacy		Fonte 1311000	0 1. 000, 00	1	
0 0 00 40 00		ronce 1311000			
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação		2. 000, 00	ļ	
		Fonte 1001000			
		Fonte 1311000	0 1. 000, 00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1. 000, 00	į	
	· ·	Fonte 1001000		i	
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 1001000	6. 000, 00		
0. 0. 01. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa juriarea	Fonte 1001000			
4 4 00 70 00		Fonte 1311000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		32. 500, 00	ļ	
		Fonte 1001000			
		Fonte 1311000	0 30. 000, 00	ļ	
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	927. 500, 00
				j	
08 243 0801 2.027	Manut. do Cons. do Direito da Crianca	e		ĺ	
	do Adolescente		į	į	
	Manut. do Cons. do Direito da Crianc	a e Adolescent	e i	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Macciful do companio	Fonte 1001000			
3. 3. 90. 33. 00	 Passagens e despesas com locomoção	101100 1001000	5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Tassagens e despesas com rocomoção	Earts 1001000			
0 0 00 00 00		Fonte 1001000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		10. 000, 00		
		Fonte 1001000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
		Fonte 1001000			
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
		Fonte 1001000	0 5. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00	i	
11 11 001 041 00	24ar pameness o macerrar permanenes	Fonte 1001000		i	
				i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	-	35. 000, 00
					00.000,00
08 243 0801 2.028	 Projeto Criança Feliz				
00 243 0001 2.020	Projeto Cirança Periz Projeto Criança Feliz				
0 1 00 04 00			45,000,00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E . 1001000	45. 000, 00		
		Fonte 1001000		ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l	1. 000, 00		
		Fonte 1311000			
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m	il	2. 000, 00		
		Fonte 1001000	0 1.000,00	į	
		Fonte 1311000		į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		2. 000, 00	i	
0. 0. 00. 11. 00	Brairas of th	Fonte 1001000			
		Fonte 1311000			
2 2 00 20 00	 Material de consumo	ronce 1311000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de Culisumu 	East a 1001000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1001000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		2. 000, 00		
		Fonte 1001000		ļ	
		Fonte 1311000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 000, 00		
		Fonte 1001000			
		Fonte 1311000	0 1. 000, 00	ĺ	
'				<u>'</u>	- continua -

- continuaç	ão -		
4. 4. 90. 52. 00		2. 000, 00	1
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
	10110000	1. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		57. 000, 00
08 244 0046 1.008	Construção, Ampliação, Aparel hamento Cent.		
00 244 0040 1.000	de Ref. Especial.p/Pessoas Sit.Rua		
	Construção, Ampliação, Aparelhamento Centro de		
	referencia Especial para pessoas em situação de rua		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	200. 000, 00	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 13120000	50. 000, 00	
	Fonte 15610000	150. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	220. 000, 00	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 13120000	100. 000, 00	
	Fonte 15610000	120. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	130. 000, 00	
1. 0. 00. 01. 00	Fonte 13120000	30. 000, 00	
	Fonte 15610000	100. 000, 00	
	10110000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	i - i -	550. 000, 00
		i i	
08 244 0801 2.029	Descentralização do CAD ÚNICO	i i	į
	Descentralização do CAD ÚNICO	i i	į
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 000, 00	į
	Fonte 13110000	8. 000, 00	j
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	j
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110. 000, 00	İ
	Fonte 13110000	110. 000, 00	
	TOTAL DA ATTUEDADE		140,000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	119. 000, 00
08 244 0801 2.030	Manutenção de Abrigos de Idosos		
00 244 0001 2.000	Manutenção de Abrigos de Idosos		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	120. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	120. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350. 000, 00	
3. 3. 33. 30. 30	Fonte 10010000	350. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	į
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	į
	Fonte 10010000	5. 000, 00	j
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00	İ
	Fonte 10010000	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
	MODELY DI INVESTIGATI		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	502. 000, 00
00 944 0001 9 001	Openeri engli zacije dog Convi esa de Atand		
08 244 0801 2.031	Operacionalização dos Serviços de Atend. a Mulheres Vitimas de Violencia		
	a maineres vitimas de viorencia		- continua -
			Continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -		
_	Operacionalização dos Serviços de Atend. a mul	ner	
	vitima de violencia	j	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	İ
	Fonte 1001000	1. 000, 00	İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į
	Fonte 1001000		į
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	į
	Fonte 1001000		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	į
	Fonte 1001000		į
		i i	į
	TOTAL DA ATIVIDADE	i - i	- 4. 000, 00
		į į	
08 244 0801 2.032	Manutenção do Serviço de Convivencia e	į į	İ
	Fort. de Vinculo/Adulto 18 a 29 anos	į į	į
	Manutenção do Serviço de Convivencia e fort.	de	İ
	vinculo / Adulto 18 a 29 anos	į į	į
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	11. 000, 00	į
	Fonte 1001000	1. 000, 00	į
	Fonte 1311000		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	11. 000, 00	İ
	Fonte 1001000	1. 000, 00	
	Fonte 1311000	0 10. 000, 00	į
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 000, 00	İ
	Fonte 1001000	1. 000, 00	
	Fonte 1311000	0 10.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 500, 00	
	Fonte 1001000	1. 500, 00	İ
	Fonte 1311000	0 10.000,00	İ
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00	
	Fonte 1311000	5. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	6. 000, 00	
	Fonte 1001000		
	Fonte 1311000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 55. 500, 00
08 244 0801 2.033	Serviço de Convivencia e Fortalecimento		
	de Vinculos/ Adultos 29 a 59 anos		
	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de vinculo	5 /	
0 1 00 04 00	Adultos 29 a 59 anos	[ļ
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	50. 000, 00	ļ
0 1 00 11 00	Fonte 1001000		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00	
2 1 00 10 00	Fonte 1001000		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1001000	1.000,00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
3. 3. 90. 06. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 1001000	1. 000, 00 1. 000, 00	
2 2 00 20 00	Material de consumo		
3. 3. 90. 30. 00	material de consumo 	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	
J. J. JV. JV. VV	outros serv. de tercerros pessoa risica Fonte 1001000		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 1001000		
	101100	10, 000, 00	- continua -
			Contrinua

- CONTÉ MULAÇÃO - 4.4.90.52.00 Equipamentos e naterial permanente Fonte 10010000 10.000.00 10.	- continuac	ão -		
TOTAL DA ATIVIDADE 10.000,00 10.000,			10 000 00	1
TOTAL DA ATTVIDADE	4. 4. 90. 32. 00			
Servico de Proteção Social Basica para pessoas com deficiencia e idosos Servico de Proteção Social Basica para pessoas com deficiencia e idosos Salvenções sociais Subvenções sociais Fonte 10010000 1.000, 00 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000		ronte 10010000	10. 000, 00	
Servico de Proteção Social Basica para pessoas com deficiencia e idosos Servico de Proteção Social Basica para pessoas com deficiencia e idosos Salvenções sociais Subvenções sociais Fonte 10010000 1.000, 00 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000 1.000, 00 Fonte 13110000		TOTAL DA ATLUIDADO		140,000,00
pessoas com deficiencia e idosos Servico de Proteção Social Basica para pessoas com deficiencia e idosos Servico de Proteção Social Basica para pessoas com deficiencia e idosos Subvenções sociais Ponte 10010000 1.000,00 1.000,00		IUIAL DA AIIVIDADE	- -	142. 000, 00
pessoas com deficiencia e idosos Servico de Proteção Social Basica para pessoas com deficiencia e idosos Servico de Proteção Social Basica para pessoas com deficiencia e idosos Subvenções sociais Fonte 10010000 1.000,00	00 044 0004 0 004			
Service de Proteção Social Basica para pessoas com defeciencia e idosos Subvenções sociais Fonte 10010000 1.000,00	08 244 0801 2.034		ļ	
Activation Act			ļ	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais Fonte 10010000 1.000.00 1.				
Samuel		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Sample	3. 3. 50. 43. 00			
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 10010000 Fonte 13110000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 13110000 Fonte 10010000 Fonte 13110000 Fon				
Fonte				
Fonte	3. 3. 90. 30. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 10010000 1.000,00 1.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 1.000,00 1.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Evente 10010000 Fonte 13110000 1.000,				
Solution Solution		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 1.000.00 2.000.00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica Fonte 10010000 1.000.00 1.000.00 4.000.00 4.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 1.000.00 Fonte 13110000 F	3. 3. 90. 32. 00			
Fonte 10010000				
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 1.000.00 1.0	3. 3. 90. 33. 00			
Fonte 10010000				
Solution Serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 13110000 4.000, 00 4.000, 00	3. 3. 90. 36. 00			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10100000 Fonte 13110000 1.000,00 3.3.90.40.00 Serv. tecnología informação/comunic PJ Fonte 10010000 Fonte 13110000 1.000,00 Fonte 13110000 1.000,00 Fonte 13110000 Font		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Serv. tecnologia informação/comunic PJ 2,000,00 5				
Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 13110000 2.000,00 2.00	3. 3. 90. 39. 00		•	
Serv. tecnología informação/comunic PJ 2.000,00 1.000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Fonte 1010000				
A. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		
Equipamentos e material permanente		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Fonte 10010000		Fonte 13110000	1. 000, 00	
Fonte 13110000	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
TOTAL DA ATIVIDADE - - 20.000,00		Fonte 10010000	1. 000, 00	
08 244 0801 2.035 Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 70. 000, 00 Fonte 10010000 20. 000, 00 Fonte 13110000 50. 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 11. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 10. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00		Fonte 13110000	1. 000, 00	
08 244 0801 2.035 Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 70. 000, 00 Fonte 10010000 20. 000, 00 Fonte 13110000 50. 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 11. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 10. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00				
Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais 70,000,00		TOTAL DA ATI VI DADE	- -	20. 000, 00
Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais 70,000,00				
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 10010000 20. 000, 00 Fonte 13110000 50. 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 11. 000, 00 Fonte 13110000 10. 000, 00 Fonte 13110000 10. 000, 00 3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil 2. 000, 00 Fonte 13110000 1. 000, 00 4	08 244 0801 2.035			
Fonte 10010000				
Fonte 13110000 50.000,00 11.000,00 Fonte 10010000 1.000,00 10.000,	3. 1. 90. 04. 00			
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 11. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 10. 000, 00 3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil 2. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 4 Fonte 10010000 1. 000, 00 1. 000, 00 5 Fonte 13110000 1. 000, 00 1. 000, 00 6 Fonte 10010000 1. 000, 00 1. 000, 00 7 Fonte 13110000 1. 000, 00 1. 000, 00 7 Fonte 13110000 1. 000, 00 1. 000, 00 7 Fonte 10010000 1. 000, 00 1. 000, 00 7 Fonte 131100		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Fonte 10010000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	
Fonte 13110000	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil 2. 000, 00 Fonte 10010000 1. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Fonte 10010000				
Fonte 13110000	3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	
Fonte 10010000				
Fonte 13110000	3. 3. 90. 14. 00			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 91. 000, 00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Fonte 10010000 1.000,00			•	
Fonte 13110000 90.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 2.000,00 Fonte 10010000 1.000,00 Fonte 13110000 1.000,00	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 2. 000, 00			•	
Fonte 10010000 1.000,00 Fonte 13110000 1.000,00				
Fonte 13110000 1.000,00	3. 3. 90. 32. 00			
- continua -		Fonte 13110000	1. 000, 00	ļ
				- continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		1
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00		
	Fonte 13110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00		
	Fonte 10010000	5. 000, 00		
	Fonte 13110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	47. 000, 00		
	Fonte 10010000	7. 000, 00		İ
	Fonte 13110000	40. 000, 00		İ
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
	Fonte 13110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
	Fonte 13110000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	31. 500, 00		
	Fonte 10010000	1. 500, 00		
	Fonte 13110000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			260 500 00
	IUIAL DA AIIVIDADE	-	-	269. 500, 00
08 244 0801 2.036	Programa de Beneficio da Prestacao			
00 211 0001 2.000	Continuada e Beneficios Eventuais			
	Programa de Beneficio da Prestacao continuada e			
	Beneficios eventuais			
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	103. 000, 00		
	Fonte 10010000	3. 000, 00		İ
	Fonte 13110000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	201. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
	Fonte 13110000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
	Fonte 13110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40. 000, 00		
	Fonte 10010000	30. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 13110000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
2 2 00 40 00	Fonte 13110000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 10010000	530. 000, 00 520. 000, 00		
	Fonte 13110000	10. 000, 00		
	ronce 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	-	902. 000, 00
08 244 0801 2.037	Manutenção do Centro de Referencia de	į į		
	Assistencia Social – Cras – PAIF	į į		
	Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia	į į		
	Social - CRAS - PAIF			
				- continua

- continua -

- continuaç						
,			100	000 00	1 1	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Comt o 1001000		000, 00		
		Conte 1001000		000, 00		
0 4 00 44 00		Onte 1311000		000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			000, 00		
		Onte 1001000		000, 00		
		Onte 1311000		000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil			000, 00		
		Onte 1001000		000, 00		
		Onte 1311000	0 10.	000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.	000,00		
		Onte 1001000	0 1.	000,00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5.	000,00	j j	
		onte 1001000		000,00	į į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			000,00	i	
		onte 1001000		000, 00	i	
		onte 1311000		000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	01100		000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		onte 1001000		000, 00		
		onte 1001000 Tonte 1311000		000, 00		
3. 3. 90. 36. 00		once 1311000				
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000		500, 00		
		Conte 1001000		500, 00		
0 0 00 00 00		onte 1311000		000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000		000, 00		
		Conte 1001000		000, 00		
0 0 00 10 00		onte 1311000		000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ			500, 00		
		onte 1001000		500, 00		
		Onte 1311000		000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação			000, 00		
		Onte 1001000		000, 00		
	 	Onte 1311000	0 1.	000,00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.	000,00		
	i i	onte 1001000	0 1.	500,00	j j	
	F	onte 1311000	0 3.	500,00	j j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			000,00	j j	
		onte 1001000		000,00	i	
		onte 1311000		000, 00	i	
	-	0.100 1011000		000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-		- 1	703. 000, 00
			i		i	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
08 244 0801 2.038	Manutenção de Abrigos de Crianças Adolec	entes			i	
	Manutenção de Abrigos de Crianças Adol				i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Coccinco	10	000, 00		
0. 1. 00. 04. 00		onte 1311000		000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0111000		000, 00		
3. 1. 90. 11. 00		onte 1311000		000, 00		
2 1 00 16 00		once 1311000	!			
3. 1. 90. 16. 00	0utras desp. variáveis pessoal civil	onte 1311000		000, 00		
0 0 00 00 00		onte 1311000		000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2 1001000		000, 00		
		Conte 1001000		000, 00		
0 0 00 00 00		Onte 1311000		000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			000, 00		
		onte 1001000		000, 00		
	F	onte 1311000	0 100.	000, 00		
						- continua

continua -

continuo	~ ~		
- continuaç		1 000 00 1	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 10010000	1.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 36. 000, 00	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	35. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	310. 000, 00	
	Fonte 10010000	290. 000, 00	
	Fonte 13110000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	21. 500, 00	
	Fonte 10010000 Fonte 13110000	1. 500, 00	
	rolice 13110000	20. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	- 496. 500, 00
	TOTAL DA HIT (TDIDE		100, 000, 00
08 244 0801 2.039	Manutenção do ACESSUAS - PRONATEC		
	Manutenção do ACESSUAS - PRONATEC		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	
	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	5. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 10010000	10.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	
	Fonte 10010000	10. 000, 00	
	TOTAL DA ATLUIDADE		40,000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 46. 000, 00
08 244 0801 2.040	 Cadastro Nacional de Entidades de		
00 244 0001 2.040	Assistencia Social		
	Cadastro Nacional de Entidades de Assistencia Social		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	27. 500, 00	
	Fonte 10010000	2. 500, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 13110000	25. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00	
	Fonte 10010000 Fonte 13110000	1. 000, 00 5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00	
5. 5. 50. 50. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	5. 000, 00	İ
			- continua

⁻ continua -

- continuaç	ão -		
		9 000 00	1
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00	
		1. 000, 00	
		13110000 1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	
	Fonte 1	1. 000, 00	į į
		9. 000, 00	i i
	101100	0, 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 63. 500, 00
			i i
08 244 0801 2.041	Implementação e Manutenção da Vigilancia	İ	į į
	Soci oAssi stenci al	i	i i
		/i gi l anci a	
	Soci oAssi tenci a	i gi i dilei d	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	
3. 3. 30. 14. 00			
0 0 00 00 00		5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	
		5. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00	
	Fonte 1	13110000 5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	
	Fonte 1	1. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	į į
		5. 000, 00	į į
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	i i
		13110000 5. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	
0. 0. 00. 10. 00		1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	
4. 4. 30. 32. 00			
	rollie	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		37. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	- 37.000,00
08 244 0801 2.042	Operacionalização das Atividades das		
00 244 0001 2.042			
	Politicas Assistencia e Proteção Social	Dali and	
	Operacionalização das Atividades das	Policas	
0 4 00 04 00	Assistencia e Proteção Social		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	80.000,00	
		10010000 80. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	530, 000, 00	į į
		10010000 530. 000, 00	į į
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	50. 000, 00	
		10010000 50. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	5. 000, 00	
	Fonte 1	10010000 5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	35. 000, 00	
	Fonte 1	10010000 5. 000, 00	į į
	Fonte 1	30. 000, 00	į į
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50. 000, 00	i i
		10010000 50. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	11. 500, 00	
0. 0. 00. 00. 00		10010000 1.500,00	
		13110000 1. 300, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00	
J. J. JU. JJ. UU		1. 000, 00	
	rollice	1. 000, 00	- continua -
			- Continua -

	~ ~		
- continuaç		T 000 00 1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ļ
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1. 000, 00	İ
	Fonte 10010000	1. 000, 00	İ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	58. 000, 00	į
	Fonte 10010000	8. 000, 00	i
	Fonte 13110000	50. 000, 00	
	10110000	00. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_ _	827. 500, 00
			, i
08 244 0801 2.043	Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão	i	į
	Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão	i	i
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00	İ
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	i
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	
5. 1. 50. 15. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	ł
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00	
3. 1. 30. 10. 00	Fonte 10010000		
2 1 01 12 00		1. 000, 00	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00	ļ
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	ļ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	ļ
	Fonte 10010000	3. 000, 00	ļ.
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	ļ
	Fonte 10010000	1. 000, 00	ļ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	15. 000, 00
			ļ
08 244 0801 2.044	Manut. do Conselho Mun. de Assistencia social		
	Manut. do Conselho Mun. de Assistencia Social		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	į
	Fonte 10010000	5. 000, 00	į
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	į
	Fonte 10010000	5. 000, 00	į
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	i
	Fonte 10010000	1. 000, 00	İ
			i
	TOTAL DA ATI VI DADE		21. 000, 00
			21. 000, 00
08 244 0801 2.045	 Manut.do Conselho Munic. dos Direitos da		
JU WII UUUI W. UIU	Pessoa Idosa		
	Manut.do Conselho Munic. dos Direitos da pessoa Idosa		
	mander do conserno manie, dos priercos da pessoa russa	I	- continua -
			Contribud

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 10	1. 000, 00 010000 1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 10 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000 1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 10 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000 1. 000, 00 1. 000, 00		
	Fonte 10	010000 1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 10	010000 1. 000, 00 01, 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
08 244 0801 2.046	Manut.do Conselho Munic.dos Direitos da Mulher			
2 2 00 20 00	Manut. do Conselho Munic. dos Direitos da mul			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 10	5. 000, 00 010000 5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 10	3. 000, 00 010000 3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 10 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000 5. 000, 00 3. 000, 00		
	Fonte 10	010000 3. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10	3. 000, 00 010000 3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 10	010000 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	24. 000, 00
08 244 0801 2.047	Ações Estratégicas do AEPETI			
3. 1. 90. 04. 00	Ações Estratégicas do AEPETI Contratação por tempo determinado	3. 000, 00		
	Fonte 10 Fonte 13			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	110000 1. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 10 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		The state of the s		
	Fonte 10	· ·		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 4. 4. 90. 52. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10 Equipamentos e material permanente	010000 1. 000, 00 1. 000, 00 11. 000, 00		
	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10	010000 1. 000, 00 1. 000, 00 11. 000, 00		
	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10 Equipamentos e material permanente	010000 1. 000, 00 1. 000, 00 11. 000, 00	-	25. 000, 00
	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10 Equipamentos e material permanente Fonte 10 TOTAL DA ATIVIDADE Segurança Alimentar e Nutricional	010000 1. 000, 00 1. 000, 00 11. 000, 00	-	25. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10 Equipamentos e material permanente Fonte 10 TOTAL DA ATIVIDADE	010000 1. 000, 00 1. 000, 00 11. 000, 00	-	25. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 08 244 0801 2. 048 3. 1. 90. 04. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10 Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE Segurança Alimentar e Nutricional Segurança Alimentar e Nutricional Contratação por tempo determinado Fonte 10	1. 000, 00 010000 1. 000, 00 010000 11. 000, 00 11. 000, 00 - 1. 000, 00 010000 1. 000, 00	- 	25. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 08 244 0801 2. 048	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10 Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE Segurança Alimentar e Nutricional Segurança Alimentar e Nutricional Contratação por tempo determinado Fonte 10 Material de consumo Fonte 10	1. 000, 00 010000 1. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 - 1. 000, 00 010000 1. 000, 00 6. 000, 00 010000 1. 000, 00	-	25. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 08 244 0801 2. 048 3. 1. 90. 04. 00 3. 3. 90. 30. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10 Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE Segurança Alimentar e Nutricional Segurança Alimentar e Nutricional Contratação por tempo determinado Fonte 10 Material de consumo Fonte 10 Fonte 10 Fonte 10	1. 000, 00 010000 1. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 - 1. 000, 00 010000 1. 000, 00 6. 000, 00 010000 1. 000, 00 110000 5. 000, 00	-	25. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 08 244 0801 2. 048 3. 1. 90. 04. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10 Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE Segurança Alimentar e Nutricional Segurança Alimentar e Nutricional Contratação por tempo determinado Fonte 10 Material de consumo Fonte 10	1. 000, 00 010000 1. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 - 1. 000, 00 010000 1. 000, 00 6. 000, 00 010000 1. 000, 00 110000 5. 000, 00 110000 6. 000, 00	- 	25.000,00 conti nua

⁻ continua -

- continuaç	cão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 13110000	5. 000, 00 6. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	 Ohnes a instal sees	Fonte 10010000 Fonte 13110000	1. 000, 00 5. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações 	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	34. 000, 00
08 244 0801 2.049	 Manutenção do Conselho de Combate as D Manutenção do Conselho de Combate as				
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outres servi de tere pessee jurídice	Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	1. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5. 000, 00
08 244 0801 2.050	Manutenção da Equipe Volante				
3. 3. 90. 14. 00	Manutenção da Equipe Volante Diárias - civil		5. 000, 00		
		Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risic	Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	rollte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
		Fonte 10010000	5. 000, 00	į	
	 TOTAL DA ATI VI DADE 		-	-	30. 000, 00
08 244 0801 2.051		do COVID19 rentamento das			
3. 3. 90. 30. 00	Consquencias Sociais do COVID19. Material de consumo		3. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 13110000 Fonte 15600000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratui	ta	3. 000, 00		
		Fonte 10010000 Fonte 13110000	1. 000, 00 1. 000, 00		
		Fonte 15600000	1. 000, 00		- continua

⁻ continua -

- continuaç	ão -		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	1
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
	Fonte 15600000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	
	Fonte 15600000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13110000	1. 000, 00	į
	Fonte 15600000	1. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 15. 000, 00
08 244 0802 1.009	Const. Adequação Aparel hamento do Centro		
	de Referencia Assistencia Social - Cras		İ
	Const. Adequação Aparelhamento do Centro de		
	referencia Assistencia Social – CRAS		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	401. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13120000	100. 000, 00	
	Fonte 15610000	300. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13120000	100. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	101. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13120000	100. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO	-	- 603. 000, 00
08 244 0802 1.010	Construção, Reforma, Ampliação e		
	Aparelhamento do Abrigo de Idosos		
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento do		
	abrigo de idosos		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	111. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13120000	10. 000, 00	
4 4 00 70 00	Fonte 15610000	100. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 13120000	50. 000, 00	
4 5 00 01 00	Fonte 15610000	50. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	100. 000, 00	
	Fonte 13120000 Fonte 15610000	50. 000, 00	
	rolice 15010000	50. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO	-	- 312. 000, 00
00 044 0000 4 044			
08 244 0802 1.011	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do		
	Predio da Secretaria Assistencia Social		
	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Predio da		
	Secretaria de Assistencia Social		- continua

⁻ continua -

- continuaç	-ão -			
	Obras e instalações	1	101. 000, 00	I
4. 4. 30. 31. 00		Fonte 10010000	1. 000, 00	
		Fonte 13120000	50. 000, 00	
4 4 00 70 00	 F:	Fonte 15610000	50. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	F + 10010000	51. 000, 00	
		Fonte 10010000	1. 000, 00	
4 7 00 04 00		Fonte 13120000	50. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	F	51. 000, 00	
		Fonte 10010000	1. 000, 00	
		Fonte 13120000	50. 000, 00	
	 TOTAL DO PROJETO			203. 000, 00
	TOTAL DO TROSETO		-	203. 000, 00
08 244 0802 1.012	 Construção, Reforma, Ampliação e Apar	el.		
	de Abrigos de Crianças e Adolescentes			
	Construção, Reforma, Ampliação e Ap			
	crianças e Adolescentes			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	i	1. 000, 00	
0.0.000000	Marker Full de Consumo	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	cueros serv. de corcerros pessoa risr	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00	
	 	Fonte 10010000	1. 000, 00	İ
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		50. 000, 00	į
	,	Fonte 13120000	50. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00	
		Fonte 13120000	10. 000, 00	į
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	İ	10. 000, 00	į
		Fonte 13120000	10. 000, 00	į
		Ì		
	TOTAL DO PROJETO	ļ		73. 000, 00
00 044 0000 1 010				
08 244 0802 1.013	Construção, Adequação, Ampliação e			
	Aparel hamento do CREAS	A 11 (1)		
	Construção, Adequação, Ampliação e	Aparel hamento do		
0 0 00 00 00	CREAS		10,000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F 10010000	10. 000, 00	
2 2 00 26 00	Outres servi de terrei res resses físi	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		10. 000, 00	
2 2 00 20 00	Outure come de tone magge tunédice	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Forts 12120000	100. 000, 00	
4 4 00 51 00	Ohnog o instalosãos	Fonte 13120000	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 13120000	110. 000, 00	
		· ·	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	Fonte 15610000	100. 000, 00 50. 000, 00	
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 13120000	50. 000, 00	
		TOILE 13120000	00.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			280. 000, 00
				2301 000, 00
08 306 0801 2.052	 Manutenção do Conselho de Segurança A	limentar		
,	Manutenção do Consel ho de Segurança	alimentar		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ı	1	- continua -

- continuaç	ão -						
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1	1.	000, 00		
		Fonte 10	0010000		000,00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		j	1.	000, 00	İ	
į		Fonte 10	0010000	1.	000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a	į	1.	000, 00		
		Fonte 10	0010000		000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				000, 00		
		Fonte 10	0010000	1.	000, 00		
	TOTAL DA ATILIDADE	,					4 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE			-		-	4. 000, 00
08 846 0000 0.005	Encourage de Agaistanaia Casial						
08 840 0000 0.003	Encargos da Assistencia Social Encargos da Assistencia Social					 	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			250	000, 00	 	
J. 1. 90. 13. 00	our gações parrollars	Fonte 10	0010000		000, 00	 	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	ronte it	J010000		000, 00	 	
J. 1. 30. 31. 00	Sentenças Judi et ai s	Fonte 10	0010000		000, 00	 	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		J010000		000, 00	 	
0. 1. 00. 01. 00	Thuch Zuções e Testitui ções trubul in se	Fonte 10	0010000		000, 00	 	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	Tonice Te	0010000		000, 00	 	
0, 1, 01, 10, 00	our Sason Pari orani	Fonte 10	0010000		000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores				000, 00		
	1	Fonte 10	0010000		000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		i		000, 00	İ	
į		Fonte 10	0010000	50.	000, 00	İ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judi ci ai s		į	1.	000, 00		
		Fonte 10	0010000		000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições				000, 00		
		Fonte 10	0010000		000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RP				000, 00		
		Fonte 10			000, 00		
		Fonte 15	5610000	40.	000, 00		
	TOTAL DE OD ECD						1 000 000 00
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-		-	1. 098. 000, 00
			-				
			-			 	
			ł			 	
			ł			 	
			i			 	
i			i				
			İ			İ	
İ			j			İ	
İ			İ			İ	
į			j			ĺ	
į			į				
ĺ			ĺ				
			ļ				

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

| 15. 317. 500, 00

Governo Municipal de Paragominas Fundo Municipal de Assistência Social

JMMĆ

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0703 Defesa Civil DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 182 0009 2.054	 Operacionalização das Atividades da Defesa Civil			
	Operacionalização das Atividades da defesa civil	į į		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	30. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 100100			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 100100	20. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	00 20. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Fonte 100100			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 100100			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	9. 000, 00		
	Fonte 100100	The state of the s		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 100100			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 100100			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 100100	10. 000, 00 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 100100			
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	83. 000, 00
00 400 0700 4 044				
06 182 0502 1.014	Estruturação e Aparelhamento da Defesa Civil			
4 4 00 52 00	Estruturação e Aparelhamento da Defesa Civil	20,000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 100100	30. 000, 00 30. 000, 00		
	rollice 100100	00 30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 000, 00
08 182 0801 2.055	Preven. Defesa e Assistencia a População			
	Atingida por Calamidades			
	Preven. Defesa e Assistencia a População atingida calamidade	por		
3. 3. 90. 30. 00	Caramidade Material de consumo	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 100100			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 100100			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 100100			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 100100			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	160.000,00		
	Fonte 100100	00 160. 000, 00		 continuo

⁻ continua -

- continuação -3.3.90.48.00 | Outros aux. finan. a pessoas físicas 10. 000, 00 10. 000, 00 Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 192.000,00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

305.000,00

Governo Municipal de Paragominas Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesce

JMMĆ

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Assistência Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal dos Direitos da Criança DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
CÓDI GO 08 243 0801 2.053 3. 3. 50. 43. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00 4. 4. 90. 52. 00	Oper. das Ações do Fundo de Direito Criancas e Adolescentes Oper. das Ações do Fundo de Di dolescentes Subvenções sociais Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gra Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa fí Outros serv. de terc. pessoa jurídi Serv. tecnologia informação/comunic Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000 Fonte 10010000 tuita Fonte 10010000 Fonte 10010000 si ca Fonte 10010000 ca Fonte 10010000 PJ Fonte 10010000 Fonte 10010000	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

430.000,00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 1001 0.006	Encargos Gerais da Saúde				
	Dotar a Secretaria de Saúde de recurs				
	para arcar com as despesas com os enca	rgos gerais da			
2 1 00 12 00	Saúde.		2 000 000 00		l
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	nte 12110000	2. 000. 000, 00 2. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	lite 12110000	40. 000, 00		
5. 1. 50. 51. 00		nte 12110000	40. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	12110000	450. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	,	nte 12110000	450. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	12110000	2. 100. 000, 00		
0. 1. 01. 10. 00		nte 12110000	2. 100. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		300. 000, 00		
		nte 12110000	300. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		10. 000, 00		
		nte 12110000	10. 000, 00		
3. 2. 91. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	j	50. 000, 00		
		nte 12110000	50. 000, 00		ĺ
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	İ	100. 000, 00		
	Fo	nte 12110000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		100. 000, 00		
		nte 12110000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		200. 000, 00		
		nte 12110000	200. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		600. 000, 00		
		nte 15610000	600. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	. 10110000	10. 000, 00		
4 0 01 71 00		nte 12110000	10. 000, 00		
4. 6. 91. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	10110000	40. 000, 00		
	F0	nte 12110000	40. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.		_	_	6. 000. 000, 00
	TOTAL DE OL. ESI.		-	-	0. 000. 000, 00
10 122 1001 2.056	Manutenção das Atividades da Secretaria				
10 122 1001 2.000	Municipal de Saúde				
	Manutenção das Atividades da Secretari	a Municipal de			
	saúde	a main or par ac			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 500. 000, 00		
		nte 12110000	1. 500. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3. 000. 000, 00		
		nte 12110000	3. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		70. 000, 00		
		nte 12110000	70. 000, 00		
					- continua -

- continuaç 3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	ii s	10.000,00		
01 11 001 001 00		Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		10. 000, 00		
		Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	T	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 12110000	1.000,00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m		30. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	 Diárias - civil	Fonte 12110000	30. 000, 00 85. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Diditas - Civii	Fonte 12110000	85. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 14110000	650. 000, 00		
		Fonte 12110000	650. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outra	IS	1. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		1. 000, 00		
0 0 00 00 00	 D	Fonte 12110000	1.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Forts 19110000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	 Serviços de consultoria	Fonte 12110000	50. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Serviços de consultorra	Fonte 12110000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		100. 000, 00		
0.0.00000	cacios servi as corcerros pessoa risre	Fonte 12110000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 500. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 500. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		112. 008, 00		
0 0 00 10 00		Fonte 12110000	112. 008, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	E 10010000	25. 000, 00		
2 2 00 47 00	Obni gaçãos tributánias a contributivas	Fonte 10010000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 12110000	15. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce 12110000	500. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Despesses de energicios difectiones	Fonte 12110000	500. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15. 000, 00		
	. ,	Fonte 12110000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00		
	_	Fonte 12110000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	F	100. 000, 00		
		Fonte 12110000	100. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	7			7. 975. 008, 00
	TOTAL DA ATIVIDADI 	i.	-	-	1. 973. 006, 00
10 122 1001 2.057	Realização da Conferencia em Saúde				
10 188 1001 8.007	Realização da Conferencia em Saúde		i		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 10010000	16. 500, 00		
9 9 00 99 00	 Matanial ham ay aany =/ dist ========	Fonte 10010000	16. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p∕ dist. gratui	Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	 Passagens e despesas com locomoção	10116 10010000	1. 000, 00		
3. 0. 00. 00. 00		Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00		
					1
		Fonte 12110000	1. 000, 00		- continua

⁻ continua -

, •	~		
- continuaç		1 000 00 1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	
4 4 00 70 00	Fonte 12110000	1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1.000,00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
	TOTAL DA ATLUIDADE		92 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	23. 500, 00
10 125 1001 2.058	 Manut. do Conselho Municipal de Saude		
10 120 1001 2.000	Manut. do Conselho Municipal de Saude		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	
0. 0. 00. 00.	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	İ
	Fonte 12110000	10. 000, 00	İ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	İ
	Fonte 12110000	20. 000, 00	
		į į	İ
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	50. 000, 00
10 128 1001 2.059	Capacitação e Treinamento dos Servidores da Saúde		ļ
	Capacitação e Treinamento dos Servidores da saúde		ļ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	10. 000, 00	
	Fonte 12110000	10.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10.000,00	
0 0 00 01 00	Fonte 12110000	10.000,00	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5. 000, 00	
2 2 00 22 00	Fonte 12110000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j -	55. 000, 00
		j j	İ
10 301 1001 2.060	Manutenção do Programa Saude do Trabalhador	į į	İ
	Manutenção do Programa Saude do trabalhador		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00	
	Fonte 12110000	15. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00	
0 0 00 00 00	Fonte 12110000	1.000,00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00	
2 2 00 26 00	Fonte 12110000	10.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
	10.000		
	TOTAL DA ATI VI DADE		56. 000, 00
10 301 1001 2.061	Manutenção do Laboratorio de Analises Clinicas	į į	į .
			- continua -

- continuaç				
0 0 00 00 00	Manutenção do Laboratorio de Analises clinicas	4 000 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
2 2 00 26 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000	6. 000, 00 1. 000, 00		
	Fonte 12140000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
11 11 001 041 00	Fonte 12110000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	i - i	-	19. 000, 00
		j		
10 302 1001 1.015	Aqusição de Ambulancia	j i		
	Aquisição de Ambulancia	j		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	353. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
	Fonte 12150000	1. 000, 00		
	Fonte 12200000	100. 000, 00		
	Fonte 15610000	250. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	-	353. 000, 00
10 302 1001 2.062	Prog. de Tratamento Fora do Domicilio Tfd	j j		
	Prog. de Tratamento Fora do Domicilio -TFD	j		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	15. 000, 00		
	Fonte 12110000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	10. 000, 00		
	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	650. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 12110000	650. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	90. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 12110000	90.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 12110000	550. 000, 00 550. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	400. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 12110000	400. 000, 00		
	101100 12110000	100.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	- 1	-	1. 725. 000, 00
		i		
10 302 1001 2.063	Manutenção do Nucleo de Reabilitação Fisico-Motora			
	Manutenção do Nucleo de Reabilitação FISIO-MOTORA	j		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00		
	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
	Fonte 12110000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
	Fonte 12110000	15. 000, 00		0024
				- continua

continua -

- continuaç	ão -		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	
J. J. 90. J9. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Fonte 12110000	5. 000, 00	
4 4 00 52 00	l		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	
	Fonte 12110000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		61. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		01.000,00
10 302 1001 2.064	Manutenção das Atividades da Central de Regulação		
10 002 1001 2.001	Disponibilização de Dotação Orçamentária para		
	garantir o funcionamento das Atividades da Central de		
	Regulação		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	
0. 1. 00. 0 1. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00	
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 12110000	100. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00	
	Fonte 12110000	30. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	30. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	1. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	
	Fonte 12110000	10. 000, 00	
		, I	
	TOTAL DA ATI VI DADE	- -	234. 000, 00
			j
10 302 1001 2.065	Operacionalização do programa de		j
	Prevenção e Enfretamento do COVID19		
	Despesa para a Manutenção do Programa e Ações de		
	Prevenção e Enfretamento ao COVID19.		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	431. 500, 00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 000, 00	
	Fonte 12142100	428. 500, 00	
	Fonte 15600000	1. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	703. 000, 00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 000, 00	
	Fonte 12142100	700. 000, 00	
	Fonte 15600000	1. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	603. 000, 00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 000, 00	
	Fonte 12142100	600. 000, 00	
	Fonte 15600000	1. 000, 00	oont:
			- continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	53. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
	Fonte 12142100	50. 000, 00		
	Fonte 15600000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 003. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
	Fonte 12142100	2. 000. 000, 00		
	Fonte 15600000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 503. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
	Fonte 12142100	1. 500. 000, 00		
	Fonte 15600000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 504. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12130000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
	Fonte 12142100	1. 500. 000, 00		
	Fonte 15600000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 503. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12130000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
	Fonte 12142100	1. 500. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 303. 500, 00
		- -	-	8. 303. 500, 00
10 304 1001 2.066	Manut.do Programa de Vigilancia Sanitaria	- -	-	8. 303. 500, 00
	Manut.do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut.do Programa de Vigilancia SANITÁRIA	-	-	8. 303. 500, 00
10 304 1001 2.066 3.1.90.11.00	Manut.do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut.do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	171. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
	Manut.do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut.do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000	1. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00	Manut.do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut.do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000	1. 000, 00 170. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
	Manut.do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut.do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00	Manut.do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut.do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00		8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias – civil Fonte 12110000 Material de consumo	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000	1. 000, 00 170, 000, 00 20, 000, 00 20, 000, 00 10, 000, 00 10, 000, 00 2, 000, 00 2, 000, 00 40, 000, 00 40, 000, 00		8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00 170, 000, 00 20, 000, 00 20, 000, 00 10, 000, 00 10, 000, 00 2, 000, 00 2, 000, 00 40, 000, 00 40, 000, 00 2, 000, 00 2, 000, 00 2, 000, 00 2, 000, 00 2, 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12140000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	-	8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000 Outros serv. de terce. pessoa jurídica	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000 Outros serv. de terce. pessoa jurídica Fonte 12110000	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000 Outros serv. de terce. pessoa jurídica Fonte 12110000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000 Outros serv. de terce. pessoa jurídica Fonte 12110000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 12110000	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 10. 000, 00		8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000 Outros serv. de terce. pessoa jurídica Fonte 12110000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 12110000 Auxílio alimentação	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 11. 000, 00 10. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00		8. 303. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00	Manut. do Programa de Vigilancia Sanitaria Manut. do Programa de Vigilancia SANITÁRIA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 12110000 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 12110000 Diárias - civil Fonte 12110000 Material de consumo Fonte 12110000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000 Outros serv. de terce. pessoa jurídica Fonte 12110000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 12110000	1. 000, 00 170. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 40. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 10. 000, 00		8.303.500,00

- continuaç	ão -		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	1
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 12110000	20. 000, 00	
	rolice 12110000	μ ω. σου, σο	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	- 287. 000, 00
	TOTAL DA ATTITUDE		201. 000, 00
10 305 1001 2.067	Manutenção das Ações de Vigilancia em Saúde		
	Manutenção das Ações de Vigilancia em saúde		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 120. 000, 00	į
	Fonte 12110000	20. 000, 00	į
	Fonte 12140000	1. 100. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	295. 000, 00	
	Fonte 12110000	5. 000, 00	
	Fonte 12140000	290. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00	
0 0 00 00 00	Fonte 12110000	10.000,00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1.000,00	
0 0 00 14 00	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 12110000 Material de consumo	6. 000, 00 140. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 12110000	40. 000, 00	
	Fonte 12130000	100. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00	
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101. 000, 00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
	Fonte 12130000	100. 000, 00	į
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	105. 000, 00	İ
	Fonte 12110000	5. 000, 00	
	Fonte 12130000	100. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00	
	Fonte 12110000	10.000,00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	15. 000, 00	
4 4 00 70 00	Fonte 10010000	15. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00 20. 000, 00	
	Fonte 12110000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	- 1. 824. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDAL		1. 024. 000, 00
10 305 1001 2.068	Manut. do Programa de Vacinacao		
	Manut. do Programa de Vacinacao		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00	į
	Fonte 12110000	4. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00	
	Fonte 12110000	3. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	
3 3 00 40 00	Fonte 12110000	2. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 12110000	2. 000, 00 2. 000, 00	
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	2. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 12110000	2. 000, 00	
	15005 18110000	300, 00	- continua -

- continuação -

- continuaç	ao -		1
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 14. 000, 00
10 305 1001 2.069	Manutenção do Programa da Tuberculose Manutenção do Programa da Tuberculose		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 12110000	1. 000, 00 1. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 12110000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 3.000,00
40.007.4004.0.070		į į	
10 305 1001 2.070	Manutenção do Programa da Hanseniase Manutenção do Programa da Hanseniase		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 12110000	1.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 1. 000, 00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	4. 000, 00
10 305 1001 2.071	Prevencao e Controle de DST e ALDS		
	Prevencao e Controle de DST e AIDS	i i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	150. 000, 00	
	Fonte 12110000 Fonte 12140000	120. 000, 00 30. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 12110000	25. 000, 00 25. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00	
	Fonte 12110000	10. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 195. 000, 00
10 542 1001 2.072	Manutençao das Açoes de Vigilancia Ambiental Manutençao das Açoes de Vigilancia ambiental		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00	
	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil Fonte 12110000	5. 000, 00 5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	
	Fonte 12110000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 12110000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 2. 000, 00	
	Fonte 12110000	2. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 000, 00	
	Fonte 12110000	6. 000, 00	- continua

⁻ continua -

- continuaç	cão -				
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.	- PJ Fonte 12110000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	 Auxílio alimentação		1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	1. 000, 00 6. 000, 00		
		Fonte 12110000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAI	DE	-	-	41. 000, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 301 0062 2.073	 Manutenção das Atividades do Programa			
.0 001 0002 2.010	Saúde do Adolescente			
	Manutenção das Atividades do Programa saúde do	,		
	adol escente	'		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 12110000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	11. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 12110000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00		
	Fonte 12110000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 12110000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21. 500, 00
0 301 0062 2.074	 Manutenção das Atividades do Prgrama			
	Saúde do Homem	į į		
	Manutenção das Atividades do Prgrama saúde do homem	į į		İ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 500, 00		
	Fonte 12110000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
	Fonte 12110000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00		
	Fonte 12110000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 12110000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22. 000, 00
0 301 1001 2.075	 Manutenção do Programa Saude do Idoso			
	Manutenção do Programa Saude do Idoso	i i		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 500, 00		
	Fonte 12110000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00		
	Fonte 12110000	25. 000, 00		
	1	1,		- continu

- continua	2ão -		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00	
0. 0. 0. 0. 0. 0.	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 500, 00	
	Fonte 12110000	1. 500, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	
	Fonte 12110000	2. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	
	Fonte 12110000	5. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	
	Fonte 12110000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE		42. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		42.000,00
10 301 1001 2.076	Manutenção das Ações de Atenção Primaria		
10 001 1001 2.070	em Saude (Atenção Basica)		
	Manutenção das Ações de Atenção Primaria em saúde -		
	ATENÇÃO BASI CA	i i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 250. 000, 00	
	Fonte 12110000	300. 000, 00	
	Fonte 12140000	950. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6. 162. 920, 00	
	Fonte 12110000	5. 250. 000, 00	
0 4 00 40 00	Fonte 12140000	912. 920, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	20. 000, 00	
	Fonte 12110000	15. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Fonte 12140000 Outros benef.assist.do servidor e do mil	5. 000, 00 65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Fonte 12110000	15. 000, 00	
	Fonte 12140000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00	
0.0.0012.00	Fonte 12110000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 111. 000, 00	
	Fonte 12110000	1. 040. 000, 00	
	Fonte 12130000	70. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00	
2 2 00 26 00	Fonte 10010000	10.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 12110000	12. 500, 00 5. 000, 00	
	Fonte 12130000	2. 500, 00	
	Fonte 12140000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	257. 000, 00	
	Fonte 12110000	240. 000, 00	
	Fonte 12130000	16. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 000, 00	İ
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00	
	Fonte 12110000	10.000,00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	1.000,00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	10. 000, 00	
	Fonte 12110000	10. 000, 00	- continua

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	201. 000, 00		I
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 12110000	200. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		1
	101110 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 130. 420, 00
40 004 4004 0 000				
10 301 1001 2.077	Manutenção do Estratégia Saude da Familia - PSF			
0 1 00 04 00	Manutenção do Estratégia Saude da família – PSF	015 000 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	315. 000, 00		1
	Fonte 12110000	15. 000, 00		1
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 12140000	300. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 12110000	640. 000, 00		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	40. 000, 00		1
3. 1. 90. 16. 00	Fonte 12140000	600. 000, 00		
3. 1. 90. 10. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00		1
3. 3. 90. 08. 00	Fonte 12110000 Outros benef.assist.do servidor e do mil	10. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 06. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000 Fonte 12140000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	251. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	250. 000, 00		l I
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	540. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	90. 000, 00		
	Fonte 12140000	450. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	255. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	75. 000, 00		İ
	Fonte 12140000	180. 000, 00		İ
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	26. 080, 00		İ
	Fonte 12110000	26. 080, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	103. 000, 00		İ
	Fonte 12110000	101. 500, 00		İ
	Fonte 12140000	1. 500, 00		İ
				İ
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 153. 080, 00
10 201 1001 2 070	Manut de Dregneme de Atenção Integral e			İ
10 301 1001 2.078	Manut. do Programa de Atenção Integral a saúde da Mulher			1
	Manut. do Programa de Atenção Integral a SAÚDE DA			
	MULHER			ļ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	8. 000, 00		ļ
0 0 00 00 00	Fonte 12110000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	11. 500, 00		
	Fonte 12110000	1. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 12140000	10.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
3 3 NN 33 NN	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 12110000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00 10. 000, 00		
ა. ა. უს. ას. 00	Fonte 12110000	10. 000, 00		
	101100 12110000	10. 000, 00		- continua
				conci nau

⁻ continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00		Fonte 12110000	30. 000, 00 10. 000, 00		
		Fonte 12140000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12110000	6. 000, 00 1. 000, 00		
		Fonte 12140000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71. 500, 00
10 301 1001 2.079	 Manutenção do Programa Saude da Crianç Manutenção do Programa Saude da Cria				
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	•	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	Fonte 12110000	10. 000, 00 10. 000, 00		
		Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 12110000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12110000	10. 000, 00 10. 000, 00		
	·	Fonte 12110000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12110000	10. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DA ATTULDADO				00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60. 000, 00
10 301 1001 2.080	Manut. do Prog. Saude na Escola		į į	į	
3. 3. 90. 14. 00	Manut. do Prog. Saude na Escola Diárias - civil		1. 000, 00		
2 2 00 20 00	Matarial de consuma	Fonte 12110000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo 	Fonte 12110000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		1.000,00	į	
3. 3. 90. 35. 00	 Serviços de consultoria	Fonte 12110000	1. 000, 00 1. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 12110000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	Fonte 12110000	1. 000, 00 1. 000, 00		
	1	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	:	-	-	7. 000, 00
10 301 1001 2.081	 Manut. Estratégia de Agentes Comunitar				
3. 1. 90. 04. 00	Manut. Estratégia de Agentes Comunit Contratação por tempo determinado	aria DE SAUDE	3. 100. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 12110000	3. 100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l Fonte 12110000	1. 100. 000, 00 500. 000, 00		
		Fonte 12110000	600. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 12110000	29. 000, 00		
		Fonte 12110000 Fonte 12140000	4. 000, 00 25. 000, 00		
'	-		. '	·	conti nua

⁻ continua -

- continuaç	rão -				
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m	ni l	2. 000, 00		1
0. 0. 00. 00. 00	Outros benefit assistit do servidor e do m	Fonte 12110000	1. 000, 00		
		Fonte 12140000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	101100 12110000	6. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
		Fonte 12140000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		200. 000, 00		
		Fonte 12110000	60. 000, 00		
		Fonte 12140000	140. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		6. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
		Fonte 12140000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		11. 500, 00		
		Fonte 12110000	1. 500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 12140000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E + 10110000	29. 000, 00		
		Fonte 12110000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	 Auvilia alimentação	Fonte 12140000	25. 000, 00		
5. 5. 90. 40. 00	Auxílio alimentação	Fonte 10010000	50. 000, 00 50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	ronce 10010000	81. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 12110000	1. 000, 00		
		Fonte 12140000	80. 000, 00		<u> </u>
		101100 12110000	00.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	E	-	-	4. 614. 500, 00
10 001 1001 0 000	 M				
10 301 1001 2.082	Manut. do Programa de Assistencia				
	Farmaceutica Basica	urmacauti aa basi sa			
3. 3. 90. 30. 00	Manut. do Programa de Assistencia fa Material de consumo	il maceuti ca basi ca	1. 120. 998, 00		
3. 3. 30. 30. 00	material de consumo	Fonte 12110000	350. 000, 00		<u> </u>
		Fonte 12130000	120. 998, 00		
		Fonte 12140000	650. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		5. 000, 00		
	1	Fonte 12110000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		Fonte 12110000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10. 000, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE	E	-	-	 1. 145. 998, 00
			j į		
10 302 1001 1.016	Const. Ref. e Aparel ho de Uni dades de				
	Const. Ref. e Aparel ho de Unidades d	le Saúde			
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo		406. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
		Fonte 12140000	15. 000, 00		
4 4 00 20 00	Outros some de tone respectivos dise	Fonte 12200000	390. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12140000	132. 000, 00 1. 000, 00		
		Fonte 12150000	90. 000, 00		
		Fonte 1210000 Fonte 12200000	41. 000, 00		[
4. 4. 90. 51. 00	 Obras e instalações	101100 18800000	1. 411. 000, 00		[
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 12110000	90. 000, 00		
		Fonte 12150000	11. 000, 00		
					- continua

⁻ continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	eão -			
3	Fonte 12200000	1. 250. 000, 00		
	Fonte 15610000	60. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	67. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
	Fonte 12150000	25. 000, 00		
	Fonte 15610000	40. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	-	2. 016. 000, 00
		i		
10 302 1001 2.083	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	i i		
	Manutenção do Centro de Atenção Psi cossocial	i i		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	220. 000, 00		
	Fonte 12110000	220. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400. 000, 00		
	Fonte 12110000	400. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10. 000, 00		
	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	6. 000, 00		
	Fonte 12110000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	300. 000, 00		
	Fonte 12110000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 12110000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 12110000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10.000,00		
0 0 00 10 00	Fonte 12110000	10.000,00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	3. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 10010000	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	1. 001. 000, 00
	IOIAL DA AIIVIDADE		-	1. 001. 000, 00
10 361 1001 2 084	 Manutençao das Açoes de Saúde Bucal			
10 001 1001 2,001	Manutenção das Ações de Saúde Bucal			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 12110000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	201. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 12110000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00		
	Fonte 12140000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00		
	Fonte 12110000	10. 000, 00		
				- continua -

- continuação -4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente 100. 000, 00 100. 000, 00 Fonte 12110000 TOTAL DA ATIVIDADE 434.000,00

 ÓRGÃO.
 08
 Secretaria Municipal de Saúde

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0804
 Coordenação de Urgencia e Emergencia
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 202 1001 2 005	Couries de Atendimente Mérel de Unganeia CAMI			
0 302 1001 2.085	Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia - SAMU			
3. 1. 90. 04. 00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia - SAMU	112 000 00		
5. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 12110000	112. 000, 00 110. 000, 00		
	Fonte 12130000	1. 000, 00		
	Fonte 12130000 Fonte 12140000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	351. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 12110000	150. 000, 00		
	Fonte 12130000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	13. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 12110000	8. 000, 00		
	Fonte 12140000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 000, 00		
	Fonte 12110000	3. 000, 00		
	Fonte 12140000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	81. 000, 00		
	Fonte 12110000	50. 000, 00		
	Fonte 12130000	1. 000, 00		
	Fonte 12140000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 12110000	20. 000, 00		
	Fonte 12130000	1. 000, 00		İ
	Fonte 12140000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	2. 500, 00		
	Fonte 10010000	2. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	595. 500, 00
0 302 1001 2.086	Uni dade de Pronto Atendimento 24 Hs			
0 302 1001 2.000	Uni dade de Pronto Atendimento 24 Hs			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	228. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 12110000	8. 000, 00		
	Fonte 12140000	220. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 250. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 12110000	250. 000, 00		
	Fonte 12140000	2. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	6. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 12110000	1. 000, 00		
	Fonte 12110000	5. 000, 00		
	101100 12140000	1 0.000,00		- continua

conti nuaç	cão -				
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil	10. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
		Fonte 12130000	1. 000, 00		
		Fonte 12140000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 051. 000, 00		
		Fonte 12110000	550. 000, 00		
		Fonte 12130000	1. 000, 00		
		Fonte 12140000	1. 500. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	101100 12110000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	rubbagenb e despesas com rocomoção	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	0utros serv. de terceiros pessoa fís		133. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessou rrs.	Fonte 12110000	2. 000, 00		
		Fonte 12130000	81. 000, 00		
	 	Fonte 12140000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídic		3. 951. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outlos selv. de telc. pessoa juliule	Fonte 12110000	950. 000, 00		
		Fonte 12130000			
			1.000,00		
		Fonte 12140000	2. 745. 000, 00		
0 0 00 40 00	 A	Fonte 12150000	255. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	F + 10010000	15. 000, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 10010000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	F . 40440000	171. 000, 00		
		Fonte 12110000	120. 000, 00		
		Fonte 12140000	1. 000, 00		
		Fonte 12150000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATTAUDA	Fonte 12150000	50. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	 TOTAL DA ATIVIDA 	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	 TOTAL DA ATIVIDA 	Fonte 12150000	50. 000, 00	<u>-</u>	8. 825. 000, 00
	 	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA - - - -	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA - - - - -	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 12150000	50. 000, 00	-	8. 825. 000, 00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 301 1001 1.017	 Construção, Reforma, Ampliação, Adequa	ıçã			
	e Aparelhamento do Hospital Municipal				
	Construção, Reforma, Ampliação, aparelhamento do Hospital Municipal	Adequação e			
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo		64. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
		Fonte 12140000	5. 000, 00		
		Fonte 12150000	8. 000, 00		
		Fonte 12200000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65. 000, 00		İ
		Fonte 12110000	1. 000, 00		İ
		Fonte 12140000	6. 000, 00		İ
		Fonte 12150000	8. 000, 00		İ
	į	Fonte 12200000	50. 000, 00		İ
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		2. 802. 000, 00		İ
	j	Fonte 12110000	1. 000, 00		İ
	į	Fonte 12150000	1. 000, 00		İ
	į	Fonte 12300000	800. 000, 00		İ
		Fonte 15610000	2. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		802. 000, 00		
		Fonte 12110000	1. 000, 00		
		Fonte 12150000	1. 000, 00		
		Fonte 12300000	550. 000, 00		
		Fonte 15610000	250. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3. 733. 000, 00
10 301 1001 2.087	 Manutenção das Atividades do Centro do)			
	Parto Normal		İ		
	Diponibilizar recursos suficientes	para o bom	İ		
		Centro do Parto			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		10. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	concruous por compo decerminade	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		315. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermentos e vane. Traas pessoar ervi	Fonte 12110000	315. 000, 00		
3 1 90 16 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	101100 12110000	10. 000, 00		
3. 1. 30. 10. 00	outras acsp. varravers pessoar crvii	Fonte 12110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m		1. 000, 00		
J. J. JU. UO. UU	outros pener. assist, uo serviuor e uo l	Fonte 12110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	 Diárias – civil	TOILE 12110000	10.000,00		
J. J. JU. 14. UU	Digitas - Civii	Fonte 12110000			
2 2 00 20 00	 Material de consumo	TOILE 12110000	10.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 12110000	110. 000, 00 60. 000, 00		
	I .	ronte izituuuu	+ OU. UUU. UU		1

- continuaç	ão -		
3	Fonte 12140000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	27. 000, 00	
	Fonte 12110000	2. 000, 00	
	Fonte 12140000	25. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00	
	Fonte 12110000	5. 000, 00	
	Fonte 12140000	10. 000, 00	
			İ
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 500. 000, 00
10 302 1001 2.088	Manut. do Hospital Municipal – Hmp		
	Manut. do Hospital Municipal – Hmp	i i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000. 000, 00	
	Fonte 12110000	500. 000, 00	
į	Fonte 12140000	1. 500. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 256. 101, 00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
j	Fonte 12140000	4. 255. 101, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	28. 500, 00	
į	Fonte 12110000	8. 500, 00	
į	Fonte 12140000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	41. 000, 00	
	Fonte 12110000	40. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	17. 000, 00	
	Fonte 12110000	7. 000, 00	
	Fonte 12140000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 972. 911, 75	
	Fonte 12110000	442. 911, 75	
	Fonte 12140000	1. 366. 600, 00	
	Fonte 12200000	163. 400, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	310. 000, 00	
	Fonte 12110000	250. 000, 00	
	Fonte 12140000	60. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 350. 000, 00	
	Fonte 12110000	750. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 950. 000, 00	
	Fonte 12150000	650. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20. 000, 00	
	Fonte 12110000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	50. 000, 00	
	Fonte 10010000	50. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	486. 000, 00	
	Fonte 12110000	25. 000, 00	
	Fonte 12140000	1. 000, 00	
	Fonte 12150000	120. 000, 00	
	Fonte 12200000	40. 000, 00	
	Fonte 15610000	300. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 12. 531. 512, 75
10 000 1001 0 000	W . ~ 1 A~ 1 W.11	ļ	ļ
10 302 1001 2.089	Manutenção das Ações da Unidade		
	Intermediaria NEO-NATAL - UCIN		
			- continua -

- continuação -

conti nuaç	ão -		
1	Disponibilizar Dotação suficienta para garantir o bom		
į	funcionamento da Unidade Intermediario NEO-NATAL	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	
0, 1, 00, 01, 00	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00	
J. 1. 30. 11. 00			
0 1 00 10 00	Fonte 12110000	100. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10. 000, 00	
	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00	
	Fonte 12110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00	
į	Fonte 12110000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	16. 500, 00	
	Fonte 12110000	1. 500, 00	
ŀ	Fonte 12140000	15. 000, 00	
2 2 00 26 00			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 500, 00	
	Fonte 12110000	1. 500, 00	
	Fonte 12140000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	23. 000, 00	
	Fonte 12110000	3. 000, 00	
	Fonte 12140000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	1. 000, 00	
į	Fonte 10010000	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	29. 000, 00	
	Fonte 12110000	4. 000, 00	
	Fonte 12140000	25. 000, 00	
	101100	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		212 000 00
	IVIAL DA AIIVIDADE	-	- 212. 000, 00
ļ			
į			
İ			

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Paragominas Prefeitura Municipal de Paragominas

JMMĆ

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Educação DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 000 1001 1 010	Court DeC April Accord to Heide de Frederica	: 1: -			
2 362 1201 1.018	Const. Ref. Ampl. Aparel de Unids. de Ensino mé Const. Ref. Ampl. Aparel de Unids. de Ensi	eal o. no módio			
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	no meuro	10. 000, 00		
4. 4. 00. 00. 00	1	e 11250000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	.c 11200000	10. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00		e 11250000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		e 11250000	10. 000, 00		j
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		10. 000, 00		İ
	Font	e 11250000	10. 000, 00		İ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		İ
	Font	e 11250000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50. 000, 00
2 362 1201 2.090	 Apoio ao Ensino Medio				
	Apoi o ao Ensi no Medi o		į į		İ
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		250. 000, 00		İ
		e 10010000	250. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100. 000, 00		
		e 10010000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		80. 000, 00		
	1	e 10010000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	40040000	8. 000, 00		
0 1 00 01 00	1	e 10010000	8. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	- 10010000	14. 000, 00		
0 1 01 10 00		e 10010000	14. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	. 10010000	10.000,00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	e 10010000	10. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	1	e 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	.e 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00		e 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	.c 10010000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		e 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		9. 000, 00		
		e 10010000	9. 000, 00		İ
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		1. 000, 00		
		e 10010000	1. 000, 00		İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15. 000, 00		İ
		e 10010000	15. 000, 00		İ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15. 000, 00		İ
		e 10010000	15. 000, 00		İ

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	1. 000, 00		I
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	3. 000, 00		
3. 3. 31. 37. 00				
	Fonte 10010000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	 		509. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	309.000,00
12 364 1201 2.091	 Apoio ao Ensino Superior			
12 304 1201 2.091	Apoio ao Ensino Superior			
3. 1. 90. 04. 00		5 000 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 10010000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5. 000, 00		
	Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	5. 000, 00		
	Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00		
	Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	65. 000, 00		
	Fonte 10010000	65. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00		
	Fonte 10010000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	50. 000, 00		
	Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
	Fonte 10010000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 10010000	10. 000, 00		
		i i		
	TOTAL DA ATIVIDADE	j - j	-	530. 000, 00
		į i		
		į i		
		į		
		į		
		j		
		j		
		j		
		j		
	ı	1 1		ı

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 089. 000, 00

 ÓRGÃO......:
 09
 Secretaria Municipal de Educação
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0902
 Fundo Municipal de Educação
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 1201 1.019	 Aquisiçao de Veiculos para o Transport	e Escolar			
	Aqui si çao de Vei cul os para o Transpo		i i		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		410. 000, 00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11240000	400. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	410. 000, 00
12 361 1201 1.020	 Construçao, Reforma e Aparelhamento de				
	Unidades de Ensino Fundamental		į į		İ
	Construçao, Reforma e Aparel hamento Ensi no Fundamental	de uni dades de			
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo		41. 000, 00		
		Fonte 11110000	1. 000, 00		
		Fonte 11240000	40. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca	41. 000, 00		
		Fonte 11110000	1. 000, 00		
		Fonte 11240000	40. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	41. 000, 00		
		Fonte 11110000	1. 000, 00		
4 4 00 51 00		Fonte 11240000	40. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E 11110000	2. 151. 000, 00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11240000 Fonte 11250000	1. 400. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	ronce 11250000	750. 000, 00 56. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 11240000	30. 000, 00		
		Fonte 11250000	25. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	101100 11200000	102. 000, 00		
1, 0, 00, 01, 00	inquisi que ue imeveis	Fonte 11110000	1. 000, 00		
		Fonte 11240000	1. 000, 00		
		Fonte 11900000	100. 000, 00		İ
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	2. 432. 000, 00
12 361 1201 1.021	 Const.Refor.Apar.Quadras e Compl.Espor	t.			
I	nas Escolas da Rede Municipal				
	Const. Refor. Apar. Quadras e Con	npl. Esport. nas			
	Escol as da rede Muni ci pal	-r 25pore, 1140			
	1		1		- continu

- continuaç	ão -		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	300. 000, 00	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 11110000	200. 000, 00	
		The state of the s	
4 4 00 50 00	Fonte 11240000	100.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	170. 000, 00	
	Fonte 11110000	70. 000, 00	
	Fonte 11240000	100. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO	-	- 470. 000, 00
12 361 1201 2.092	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Educação	į į	ĺ
	Manutenção das Atividades da Secretaria DE EDUCAÇÃO	i i	İ
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	300. 000, 00	
0. 1. 00. 0 1. 00	Fonte 11110000	300. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 700. 000, 00	
5. 1. 30. 11. 00			
0 1 00 10 00	Fonte 11110000	4. 700. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	130. 000, 00	
	Fonte 11110000	130. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1. 000. 000, 00	
	Fonte 11110000	1. 000. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	60. 000, 00	
	Fonte 11110000	60. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	100. 000, 00	İ
	Fonte 11110000	100. 000, 00	į
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	600. 000, 00	
	Fonte 11110000	600. 000, 00	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00	
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 11110000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	150. 000, 00	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 11110000		
2 2 00 25 00		150.000,00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	130.000,00	
0 0 00 00 00	Fonte 11110000	130. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500. 000, 00	
	Fonte 11110000	500. 000, 00	ļ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 100. 000, 00	
	Fonte 11110000	2. 100. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	150. 000, 00	
	Fonte 11110000	150. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	50. 000, 00	İ
	Fonte 11110000	50. 000, 00	į
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	316. 000, 00	į
	Fonte 11110000	316. 000, 00	
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150. 000, 00	
0. 0. 01. 00. 00	Fonte 11110000	150. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	130. 000, 00	
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 11110000	130. 000, 00	
	rolice 11110000	130.000,00	
	TOTAL DA ATLUIDADE		10 567 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 10. 567. 000, 00
10 001 1001 0 000	 M		!
12 361 1201 2.093	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		!
	Manutenção do Conselho de Alimentação escolar		
			- continua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 10010000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 10010000	22. 000, 00 22. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DA INVITADA	Fonte 10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45. 000, 00
12 361 1201 2.094	Manutençao do Programa de Alimentação Manutençao do Programa de Alimentaçã				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 430. 000, 00		
		Fonte 10010000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 11220000	2. 400. 000, 00 100. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessou risre	Fonte 10010000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F . 10010000	250. 000, 00		
		Fonte 10010000	250. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	2. 780. 000, 00
12 361 1201 2.095	Manutençao do Transporte Escolar		i i		
0 0 00 00 00	Manutençao do Transporte Escolar		150,000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 11110000	152. 000, 00 100. 000, 00		
		Fonte 11200000	2. 000, 00		
		Fonte 11230000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		52. 000, 00		
		Fonte 11110000 Fonte 11200000	1. 000, 00 1. 000, 00		
		Fonte 11230000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	1. 670. 000, 00		
		Fonte 11110000 Fonte 11200000	70. 000, 00 1. 200. 000, 00		
		Fonte 11230000	400. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 874. 000, 00
12 361 1201 2.096	Manutenção do Programa do Livro Escola	n			
12 301 1201 2.030	Manutenção do Programa do Livro Escora				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		42. 000, 00		
		Fonte 11110000	1. 000, 00		
		Fonte 11210000 Fonte 11240000	1. 000, 00 40. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	42. 000, 00
12 361 1201 2.097	Manutenção do Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental				
l	manutenção do Ensino rundamental		I I		- continua

- continuaç	ão -			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
	Fonte 11110000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 300. 000, 00		İ
	Fonte 11110000	2. 300. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	10. 000, 00		
	Fonte 11110000	10. 000, 00		j
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 11110000	1. 000, 00		İ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		İ
	Fonte 11110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	730. 000, 00		
	Fonte 11110000	600. 000, 00		
	Fonte 11200000	130. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	6. 000, 00		
	Fonte 11110000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 11110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	700. 000, 00		
	Fonte 11200000	700. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700. 000, 00		
	Fonte 11110000	550. 000, 00		
	Fonte 11200000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	40. 000, 00		
	Fonte 11110000	30. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 11200000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	25. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 11110000	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	260. 000, 00		
	Fonte 11110000	115. 000, 00		
	Fonte 11200000	145. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	4. 784. 000, 00
	101.2 2.1 1.11 1.2.22			
12 361 1201 2.098	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	i i		
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	i i		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	9. 000, 00		
	Fonte 11110000	9. 000, 00		į
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		į
	Fonte 11110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 11110000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	190. 000, 00		
	Fonte 11110000	190. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00		
	Fonte 11110000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
0.00000000	Fonte 11110000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 000, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 11110000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
	Fonte 11110000	5. 000, 00		- continua
				CONLINUA

- CONTINUAÇÃO - 4.4.90.32.00 Equipamentos e naterial permanente Fonte 11110000 50.000,00 30.000,00 12.365.1001.022 Const. Amp. Ref. Apar. de Unidades de Ensi no Infanti I Const. Ref. Descrita I Lindono Const. Descrita I Lindono Const. Descrita	continuo	ão		
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL D			70.000.00	1
TOTAL DA ATTVIDADE -	4. 4. 90. 52. 00			
12 385 1201 1.022		Fonte 11110000	50. 000, 00	
12 385 1201 1.022		TOTAL DA ATTAUDADE		050 000 00
Ensito Infanti I Const. Amp. Ref. Apar. de Unidades de Ensino Infanti I Obrase e instalações Fonte 11110000 Fonte 19300000 Fonte 11240000 Fonte 11110000 Fonte 1110000 Fon		TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 356, 000, 00
Ensito Infanti Const. Amp. Ref. Apar. de Unidades de Ensino Infanti Obras e instalações Fonte 11110000 1,097,083,25 Fonte 19300000 900,000,000 Fonte 11240000 900,000,000 Fonte 111240000 500,000,000 Fonte 11110000 100,000,000 Fonte 11110000 Fonte 11110000 100,000,000 Fonte 11110000 100,000,000 Fonte 11110000 100,000,000 Fonte 11110000 100,000,000 Fonte 11110000 Fonte 1110000 Fonte	10 007 1001 1 000			
Const. Amp. Ref. Apar. de Unidades de Ensino Infanti	12 365 1201 1.022			
4.4.90.51.00				
4.4.90.52.00 Equipamentos e naterial permanento Fonte 1110000 900.000.00 800.000.00 197.083.25 190.000.00	4 4 00 71 00		1 007 000 05	
A. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 11110000 800. 000. 00 800. 000. 00 800. 000. 0	4. 4. 90. 51. 00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Sou 0.000, 00 Sou 0.00				
Fonte 1110000	4 4 00 59 00			
Aquisição de imóveis Fonte 11240000 100.000,00 10	4. 4. 90. 52. 00			
A. 4. 90. 61. 00		l l		
TOTAL DO PROJETO TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DO PROJETO TOTAL DA EDIZICADO TOT	4 4 00 01 00			
TOTAL DO PROJETO	4. 4. 90. 61. 00			
12 365 1201 2.099 Manutencao do Ensino Infantil Manutencao do Ensino Infantil Manutencao do Ensino Infantil Manutencao do Ensino Infantil S. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 11110000 25.000,00 G77.120,		FONTE IIII0000	100. 000, 00	
12 365 1201 2.099 Manutencao do Ensino Infantil Manutencao do Ensino Infantil Manutencao do Ensino Infantil Manutencao do Ensino Infantil S. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 11110000 25.000,00 G77.120,		TOTAL DO DDO IETO		1 007 002 25
Manutencao do Ensino Infantil Contratação por tempo determinado Fonte 11110000 25,000,00		TOTAL DO PROJETO	-	- 1. 997. 005, 25
Manutencao do Ensino Infantil Contratação por tempo determinado Fonte 11110000 25,000,00	19 265 1201 2 000	Manutanaga da Engina Infantil		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 11110000 25. 000, 00	12 303 1201 2.099			
Solution Fonte 11110000 Continent	2 1 00 04 00		25 000 00	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 11110000 677. 120, 00 670. 120, 00 670.	3. 1. 30. 04. 00			
Fonte 11110000	3 1 00 11 00			
3.3.90.08.00 Outros benef. assist. do servidor e do mil 1.000,00 1.000,	5. 1. 50. 11. 00			
Fonte 11110000	3 3 90 08 00			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 11110000 Encargos do Fundo Municipal de Educação Encargos do Fu	0. 0. 00. 00. 00			
Fonte 11110000	3 3 90 30 00			
Fonte 11200000	0. 0. 00. 00. 00	l l		
3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras 1. 000, 00 1. 000, 00				
Fonte 11110000	3, 3, 90, 31, 00			
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1111000 50.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 175.000,00 Fonte 11110000 140.000,00 Fonte 11200000 35.000,00 35.000,00 35.000,00 Fonte 11200000 45.000,00 Fonte 11200000 54.000,00 Fonte 11200000 54.000,00 Fonte 11110000 Fonte 11110000 70.000,00 Fonte 111200000 Fonte 11110000 Fonte 11110000 Fonte 111200000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Tonte 11200000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 1110000 Fonte 11200000 Fonte 1110000 Fonte 11				
Fonte 11110000 50.000,00 175.000,00	3, 3, 90, 33, 00			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 175. 000, 00 Fonte 11110000 140. 000, 00 Fonte 11200000 35. 000, 00 99. 000, 00 Fonte 11200000 54. 000, 00 Fonte 11110000 54. 000, 00 Fonte 11110000 70. 000, 00 Fonte 11110000 70. 000, 00 Fonte 11200000 44. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente Fonte 11110000 45. 000, 00 Fonte 11110000 70.				
Fonte 11110000	3. 3. 90. 36. 00	l l		
Serv. de terc. pessoa jurídica Serv. de terc. pessoa jurídica				
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 11110000 45. 000, 00 Fonte 11200000 54. 000, 00 Fonte 11110000 7. 000, 00 Fonte 11110000 7. 000, 00 Fonte 11200000 30. 000, 00 Fonte 11200000 45. 000, 00 Fonte 11110000 45. 000, 00 Fonte 11200000 45. 000, 00 Fonte 11200000 45. 000, 00 Fonte 11200000 45. 000, 00 Fonte 11200000 Fonte 11200000 45. 000, 00 Fonte 11200000				
Fonte 11110000	3. 3. 90. 39. 00			į
Fonte 11200000 54.000,00 37.000,00 Fonte 11110000 7.000,00 Fonte 11200000 30.000,00 Fonte 11110000 45.000,00 Fonte 11110000 45.000,00 Fonte 11200000 45.000,00 Fonte 11200000 45.000,00 Fonte 11200000 Fo				į
Fonte 11110000 7. 000, 00 80. 000, 00 90.		Fonte 11200000		į
Fonte 11200000 30.000,00 90.000,00 Fonte 11110000 45.000,00 Fonte 11200000 45.000,00 Fonte 11200000 45.000,00 Fonte 11200000 45.000,00 Fonte 1120000 Fonte 11200000 Fonte 11200000 Fonte 1	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	37. 000, 00	į
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e materi al permanente 90. 000, 00		Fonte 11110000	7. 000, 00	į
Fonte 11110000		Fonte 11200000	30. 000, 00	į
Fonte 11200000	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	90. 000, 00	ĺ
TOTAL DA ATIVIDADE - 1. 224. 120, 00 12 846 0000 0. 007 Encargos do Fundo Municipal de Educação Encargos do Fundo Municipal de Educação		Fonte 11110000	45. 000, 00	
12 846 0000 0.007 Encargos do Fundo Municipal de Educação Encargos do Fundo Municipal de Educação Encargos do Fundo Municipal de Educação		Fonte 11200000	45. 000, 00	
12 846 0000 0.007 Encargos do Fundo Municipal de Educação Encargos do Fundo Municipal de Educação Encargos do Fundo Municipal de Educação				ļ.
Encargos do Fundo Municipal de Educação		TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1. 224. 120, 00
Encargos do Fundo Municipal de Educação	40.040.0000.000			[
	12 846 0000 0.007			!
- Continua -		Encargos do Fundo Municipal de Educação		continuo
				- Continua -

- continuaç	ão -			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	220. 000, 00		
	Fonte 11110000	220. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	10. 000, 00		
	Fonte 11110000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 500. 000, 00		
	Fonte 11110000	1. 500. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	450. 000, 00		
0. 1. 01. 10. 00	Fonte 11110000	450. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	100. 000, 00		
0. 1. 01. 02. 00	Fonte 11110000	100. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	10. 000, 00		
5. 2. 30. 21. 00	Fonte 11110000	10. 000, 00		
3. 2. 91. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	50. 000, 00		
5. 2. 31. 21. 00	Fonte 11110000	50. 000, 00		
2 2 00 47 00				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	180.000,00		
0 0 00 01 00	Fonte 11110000	180. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 11110000	10.000,00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	50. 000, 00		
	Fonte 11110000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1. 000, 00		
	Fonte 11110000	1. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	100. 000, 00		
	Fonte 15610000	100. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	200. 000, 00		
	Fonte 11110000	200. 000, 00		
4. 6. 91. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	50. 000, 00		
	Fonte 11110000	50. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.	- 1	-	2. 931. 000, 00
		į į		
		į į		
		į į		
		į į		
		i i		
		i i		
		i i		
		1		
		i i		

 ÓRGÃO............: 09
 Secretaria Municipal de Educação
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0904
 Fundo de Desenv. de Educ. Basi ca - FUNDEB
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO F	T	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 1201 1.023	 Aquisição de Veiculos para o Transporte				
	Escolar - FUNDEB		į į		İ
	Aquisição de Veiculos para o Transporte FUNDEB	e Escolar -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		120. 000, 00		İ
	Fonte	11130000	120. 000, 00		
	 TOTAL DO PROJETO		 -	_	120. 000, 00
12 361 1201 1.024	Const.Refor.Ampl. Adap. e Aparelhamento Unidade de Ensino Fundamental-FUNDEB 40% Const. Refor.Ampl. Adap. e Aparelhamento Ensino Fundamental - FUNDEB	uni dade de			
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo		58. 000, 00		
4. 4. 30. 30. 00		11130000	8. 000, 00		
	I	11150000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1110000	58. 000, 00		
		11130000	8. 000, 00		
	I .	11150000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58. 000, 00		
		11130000	8. 000, 00		
	Fonte	11150000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		640. 000, 00		
	Fonte	11130000	90. 000, 00		
	Fonte	11150000	550. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		340. 000, 00		
		11130000	40. 000, 00		
		11150000	300. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		115. 000, 00		
	I .	11130000	15. 000, 00		
	Fonte	11150000	100. 000, 00		
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 269. 000, 00
12 361 1201 2.100	 Pagamento dos Prof. de Magistério do				
001 1201 2.100	Ensino Fundamental – FUNDEB	do Engino			
	Pagamento dos Prof. de Magistério Fundamental – FUNDEB	do Ensi no			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		2. 400. 000, 00		
J. 1. JU. U4. UU		11120000	1. 600. 000, 00		
		11120000	800. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1110000	34. 518. 600, 00		
0. 1. 00. 11. 00		11120000	9. 000. 000, 00		
		11140000	25. 518. 600, 00		
	I Tollec		, 20, 010, 000, 00		- continu

- continuaç	ão -		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 394. 337, 00	I
01 11 001 101 00	Fonte 11120000	1. 394. 337, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10. 000, 00	
	Fonte 11120000	10. 000, 00	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	5. 200. 000, 00	
	Fonte 11120000	5. 200. 000, 00	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	4. 800. 000, 00	
	Fonte 11120000	1. 300. 000, 00	İ
	Fonte 11140000	3. 500. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 250. 000, 00	
	Fonte 11130000	1. 250. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	150. 000, 00	
	Fonte 11130000	50. 000, 00	
0 0 04 07 00	Fonte 11150000	100.000,00	
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1. 550. 000, 00	
	Fonte 11120000	1. 350. 000, 00	
	Fonte 11150000	200. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE		- 51. 272. 937, 00
	IOTAL DA ATIVIDADE	-	- 31. 272. 337, 00
12 361 1201 2.101	Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB		
12 001 1201 2, 101	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 100. 000, 00	
	Fonte 11130000	2. 100. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 760. 520, 00	
	Fonte 11130000	122. 120, 00	
	Fonte 11150000	10. 638. 400, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	400. 000, 00	
	Fonte 11130000	400. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000. 000, 00	
0 1 00 04 00	Fonte 11130000	1. 000. 000, 00	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	300. 000, 00	
3. 1. 91. 13. 00	Fonte 11130000	300.000,00	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 11130000	2. 089. 000, 00 2. 089. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	350. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 11130000	350. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00	
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 11130000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 938. 880, 00	
	Fonte 11130000	1. 938. 880, 00	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00	
	Fonte 11130000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00	
	Fonte 11130000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 11130000	100.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 172. 992, 00	
	Fonte 11130000 Fonte 11150000	1. 522. 992, 00 1. 650. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	520. 000, 00	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 11150000	520. 000, 00	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	600. 000, 00	
5. 5. 55. 10. 50	Fonte 11130000	600. 000, 00	
		1	- continua -

. •	~		
- continuaç		10 000 00 1	1
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00	
0 0 00 07 00	Fonte 11130000	10.000,00	
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	2. 000, 00	
0 0 01 00 00	Fonte 11130000	2. 000, 00	
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00	
2 2 01 07 00	Fonte 11130000	80.000,00	
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	450. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 11150000	450. 000, 00	
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 11130000	300. 000, 00 300. 000, 00	
	Folice 11130000	300.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	- 24. 194. 392, 00
		į į	
12 361 1201 2.102	Manut. Transp. Escolar - FUNDEB	į į	ĺ
	Manut. Transp. Escolar - FUNDEB		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	328. 504, 00	
	Fonte 11130000	328. 504, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	
	Fonte 11130000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 500. 000, 00	
	Fonte 11130000	1. 500. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	300. 000, 00	
0 0 00 47 00	Fonte 11130000	300. 000, 00	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 11130000	25. 000, 00 25. 000, 00	
	rollice 11150000	25. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 2. 154. 504, 00
		į į	
12 361 1201 2.103	Capacitação dos Profissionais da Educação-FUNDEB	İ	
	Capacitação dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00	
	Fonte 11130000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10.000,00	
	Fonte 11130000	10.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10.000,00	
0 0 00 00 00	Fonte 11130000	10.000,00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00	
	Fonte 11130000	1.000,00	
2 2 00 25 00	Fonte 11150000	1.000,00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 11150000	5. 000, 00 9. 000, 00	
5. 5. 90. 50. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 11130000	9. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 11150000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 11150000	1. 000, 00	
	TORCE TITOWAN		I I
	Tolice 11130000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 48. 000, 00
	 TOTAL DA ATIVIDADE 	-	- 48. 000, 00
12 361 1201 2.104	TOTAL DA ATIVIDADE Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB	-	- 48. 000, 00
12 361 1201 2.104	 TOTAL DA ATIVIDADE 	-	
12 361 1201 2.104	TOTAL DA ATIVIDADE Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB	-	- 48.000,00 - continua -

- continuaç	ão -			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		I
	Fonte 11130000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		İ
	Fonte 11130000	10. 000, 00		İ
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 11130000	1. 000, 00		j
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		İ
	Fonte 11130000	1. 000, 00		j
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00		İ
	Fonte 11130000	1. 000, 00		İ
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		İ
	Fonte 11130000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 11130000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 11130000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	400. 000, 00		
	Fonte 11130000	400. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 11130000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 150. 000, 00		
	Fonte 11130000	1. 150. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	300. 000, 00		
	Fonte 11130000	300. 000, 00		ļ
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	65. 000, 00		
0 0 01 00 00	Fonte 11130000	65. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Fonte 11130000 Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	15. 000, 00		1
3. 3. 31. 37. 00	Fonte 11150000	100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	250. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 11130000	250. 000, 00		
	101100	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 356. 000, 00
		i i		
12 361 1201 2.105	Pagto Prof. Mag. Ens. Jovens/Adulto-FUNDEB	i i		İ
	Pagto Prof. Mag. Ens. Jovens/Adulto-FUNDEB	i i		j
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	30. 000, 00		İ
	Fonte 11120000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 100. 000, 00		
	Fonte 11120000	2. 100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	7. 000, 00		
	Fonte 11120000	7. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 11120000	10.000,00		ļ
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	230. 000, 00		
0 1 01 10 00	Fonte 11120000	230. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	240. 000, 00		
9 9 00 00 00	Fonte 11120000	240. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 11130000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	65. 000, 00		
0. 0. 01. 01. 00	Fonte 11130000	65. 000, 00		
	101100 11100000	1 00. 000, 00		- continua

- continuação -

- continuaç	200 -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 692. 000, 00
12 361 1201 2.106	 Desenvolvimento do Ensino de Jovens e			
14 001 1401 41 100	Adultos - FUNDEB	i i		
	Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 11130000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00 320. 000, 00		
0, 1, 00, 11, 00	Fonte 11130000	320. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 11130000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 11130000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
0. 1. 00. 0 1. 00	Fonte 11130000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 11130000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 11130000 Diárias – civil	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 11130000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	90. 000, 00		
	Fonte 11130000	90. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 11130000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 11130000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 11130000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 000, 00		
	Fonte 11130000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Fonte 11130000 Auxílio alimentação	1. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 11130000	15. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1. 000, 00		
	Fonte 11130000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00		
4 4 00 59 00	Fonte 11130000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 11130000	1. 000, 00 1. 000, 00		
	Tonce IIIooooo	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	j - j	-	528. 000, 00
12 361 1201 2.107	Desenvolvimento do Ensino Especial			
3. 1. 90. 04. 00	Desenvolvimento do Ensino Especial Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 11150000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		
	Fonte 11150000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 11150000	1. 000, 00		- continua

⁻ continua -

- continuaç	ão -		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00	
	Fonte 11150000	1. 000, 00	į
3. 1. 91. 13. 00	Obri gações patronai s	10. 000, 00	İ
	Fonte 11150000	10. 000, 00	İ
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1. 000, 00	İ
	Fonte 11150000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00	
	Fonte 11150000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 11150000	1. 000, 00	ļ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	
2 2 00 26 00	Fonte 11150000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 11150000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 11150000	10. 000, 00	ł
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	9. 000, 00	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 11150000	9. 000, 00	
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1. 000, 00	İ
0.0.01.01.00	Fonte 11150000	1. 000, 00	İ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	İ
	Fonte 11150000	10. 000, 00	į
			į
	TOTAL DA ATI VI DADE	- -	85. 000, 00
12 365 1201 1.025	Const. Refor. Ampl. Adapt. e Aparel hamento		ļ
	de Escolas do Ensino Infantil FUNDEB		
	Const. Refor. Ampl. Adapt. e Aparelhamento de Escolas		
4 4 00 20 00	do Ensino Infantil – FUNDEB Material de consumo	6 000 00	
4. 4. 90. 30. 00	Fonte 11130000	6. 000, 00 1. 000, 00	ł
	Fonte 11150000 Fonte 11150000	5. 000, 00	+
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00	
1. 1. 00. 00. 00	Fonte 11130000	1. 000, 00	
	Fonte 11150000	5. 000, 00	İ
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 000, 00	İ
	Fonte 11130000	1. 000, 00	į
	Fonte 11150000	5. 000, 00	İ
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	520. 000, 00	
	Fonte 11130000	320. 000, 00	ļ
	Fonte 11150000	200. 000, 00	ļ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	58. 000, 00	
	Fonte 11130000	8. 000, 00	
4 ° 00 e1 00	Fonte 11150000	50. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis Fonte 11130000	58. 000, 00 8. 000, 00	
	Fonte 11150000 Fonte 11150000	50. 000, 00	+
	Tollee 11130000	00.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	- -	654. 000, 00
		İ	
12 365 1201 2.108	Remuneração Prof. Magisterio do Ensino		
	Infantil FUNDEB		
	Remuneração Prof. Magisterio do Ensino infantil -		
	FUNDEB		continuo
			- continua -

conti nuaç	ão -			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	815. 000, 00		
	Fonte 11120000	815. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8. 900. 000, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 11120000	8. 900. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	170. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 11120000	170. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Fonte 11120000 Indenizações e restituições trabalhistas	5. 000, 00 950. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Fonte 11120000	950. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	1. 650. 000, 00		
0. 1. 01. 10. 00	Fonte 11120000	1. 650. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	110. 000, 00		
	Fonte 11130000	110. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	250. 000, 00		
	Fonte 11150000	250. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12. 850. 000, 00
		İ		
		İ		

JMMĆ

DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Agricultura, Industria e Comercio

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
) 122 0403 2.109	 	Tura			
122 0403 2, 108	Industria e Comercio	. UI a			
	Operacionalização da Sec. de Agric	rultura industria e			
	comerci o	curturu muustma c			
3. 1. 90. 04. 00	I .		1. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci	vil	1. 300. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 300. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		100. 000, 00		
		Fonte 10010000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	0 Outras desp. variáveis pessoal civil		60. 000, 00		
0 1 00 04 00	 	Fonte 10010000	60.000,00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhi	Fonte 10010000	50. 000, 00 50. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	 Obrigações patronais	ronce 10010000	100. 000, 00		
5. 1. 51. 15. 00		Fonte 10010000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do		2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 0		Fonte 10010000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00) Diárias - civil		40. 000, 00		
		Fonte 10010000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00) Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00) Serviços de consultoria	F . 10010000	10. 000, 00		
2 2 00 26 00) Outros some de tempolines respectée	Fonte 10010000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís	Fonte 10010000	70. 000, 00 70. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídio		1. 250. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa juriuro	Fonte 10010000	1. 250. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.		50. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00) Auxílio alimentação		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	O Drigações tributárias e contributiv		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		80. 000, 00		
0 0 04 00 0		Fonte 10010000	80. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídio		10.000,00		
2 2 01 07 00		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial	Fonte 10010000	15. 000, 00		
		rollice 10010000	15. 000, 00		- continu

- continuaç	220				
	Equipamentos e material permanente		30. 000, 00		
		Fonte 10010000	30. 000, 00	į	
	 TOTAL DA ATIVIDAD	Е	-	-	4. 189. 000, 00
20 122 2001 2.110	 Fomento a Avicultura Basica Fomento a Avicultura Basica				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	 Obras e instalações	ronce 10010000	10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	10.000,00		
		rollice 10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	Е	-	-	40. 000, 00
20 122 2001 2.111	Formento a Pecuaria de Pequenos e Med				
3. 3. 90. 30. 00	Formento a Pecuaria de Pequenos e M Material de consumo	edios animais	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 10010000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outure com: do tomosimos moscos físi	Fonte 10010000	10.000,00		
5. 5. 90. 50. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 10010000	15. 000, 00 15. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		10. 000, 00		
4 4 00 50 00		Fonte 10010000	10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
		10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DAD	E	-	-	60. 000, 00
20 122 2001 2.112	Apoio a Criacao de Camarao em Agua Do		į į		
3. 3. 90. 30. 00	Apoio a Criacao de Camarao em Agua Material de consumo	Doce	5 000 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo 	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		15. 000, 00		
		Fonte 10010000	15. 000, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DAD	Е	-	-	20. 000, 00
20 122 2001 2.113	 Apoio ao Programa de Agricultura Fami				
2 2 00 20 00	Apoio ao Programa de Agricultura fa Material de consumo	miliar	00,000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo 	Fonte 10010000	80. 000, 00 80. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	│ Material, bem ou serv. p/ dist. gratu	ita	250. 000, 00		
0 0 00 00 00	Outros some de terrelera serve (C.)	Fonte 10010000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	ca Fonte 10010000	40. 000, 00 40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	0utros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00	İ	continua

- continua -

- continuaç	ão -				
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1	50. 000, 00		
		10010000	50. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		50. 000, 00	i	
		10010000	50. 000, 00	İ	
		İ		į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	480. 000, 00
			ļ	ļ	
20 122 2001 2.114	Manut. do Cons. de Desenvolvimento Rural			ļ	
0 0 00 00 00	Manut. do Cons. de Desenvolvimento Rural		10,000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	10010000	5. 000, 00		
J. J. 30. JL. 00		10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10010000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		10010000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00	j	
		10010000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
	Fonte	10010000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATILIDADO			ļ	00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30. 000, 00
20 122 2001 2.115	Apoio Tecnico a Const.de Armazens Comunitari	0			
20 122 2001 2.110	Apoi o Tecni co a Const. de Armazens comunitá				
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		5. 000, 00	İ	
		10010000	5. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	j	10. 000, 00	į	
	Fonte	10010000	10. 000, 00	j	
	TOTAL DA ATLUIDADE				15 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15. 000, 00
20 122 2003 2.116	Apoio ao Programa Desenvolvimento Integrado				
20 122 2000 2.110	Apoi o ao Programa Desenvol vi mento integrad	lo			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		5. 000, 00	i	
		10010000	5. 000, 00	j	
		j	į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	5. 000, 00
00 5770 0004 0 447				ļ	
20 572 2001 2.117	Apoi o Tecni co as Ativi dades da				
	Fruticultura Irrigada	en irrigada			
3. 3. 90. 30. 00	Apoio Tecnico as Atividades da fruticultur Material de consumo	a IIIIgaua	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00		10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		10. 000, 00	i	
		10010000	10. 000, 00	į	
		j	į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	20. 000, 00
20 600 2001 2 110	Incentive a Dueduces de Comentes a Mili-				
20 608 2001 2.118	Incentivo a Producao de Sementes e Mudas Incentivo a Producao de Sementes e Mudas				
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5. 000, 00		
J. J. JJ. JL. UU		10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		10. 000, 00		
		10010000	10. 000, 00	İ	
		,		-	continua -

- continuação -

- continuaç	eao -				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15. 000, 00
20 608 2001 2.119	 Apoio a Producao Pecuaria de Corte e Le Apoio a Producao Pecuaria de Corte e				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	_	40. 000, 00
	Tome on mittings				10. 000, 00
20 609 2002 2.120	Promocao da Defesa Sanitaria Animal e V Promocao da Defesa Sanitaria Animal e				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	ĺ	10. 000, 00	į	
	l .	Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	T	5. 000, 00		
2 2 00 26 00		Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 10010000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25. 000, 00
20 631 2003 2.121	Assessoramento a Organizacao Rural Assessoramento a Organizacao Rural				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	l .	Fonte 10010000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	İ	5. 000, 00		
		Fonte 10010000	5. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10. 000, 00
20 661 2201 2.122	Apoio a Agroindustria da Producao Agricola, Pecuaria e Piscicula Apoio a Agroindustria da Producao ag e piscicula	gricola, pecuaria			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
		Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	İ	5. 000, 00	į	
		Fonte 10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00	ļ	
4 4 00 51 00		Fonte 10010000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Font o 10010000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	20. 000, 00 5. 000, 00		
1, 1, 00, 02, 00					
		Fonte 10010000	5. 000, 00		

⁻ continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	- continuaç	ão -		
Soja e Outros Incentico a Cultura Industrial do Cafe, soja e outros Incentico a Cultura Industrial do Rio Capin Incentico a Cultura Incentico a Cultura Industrial do Rio Capin Incentico a Cultura Incentico a		TOTAL DA ATIVIDADE		40. 000, 00
Incentico a Cultura Industrial do Cafe, soja e outros 10,000,00 10,000,0	20 661 2201 2.123			
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria Fonte 10010000 10.000,00	3. 3. 90. 30. 00	Incentico a Cultura Industrial do Cafe, soja e outros	10. 000, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE	3. 3. 90. 35. 00			
22 661 2201 2.124 Manutencao do Polo Moveleiro Manutencao do Polo Moveleiro Manutencao do Polo Moveleiro Manutencao do Polo Moveleiro Manutencao do Polo Moveleiro 1.000,00			10. 000, 00	
Manutencao do Polo Moveleiro 1.000.00 1.0000.00 1.0000.00 1.0000.00 1.0000.00 1.0000.00 1.0000		TOTAL DA ATI VI DADE	- -	20. 000, 00
Solution Fonte 10010000 1.0,000,00	22 661 2201 2.124			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 70 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Description Fonte 10010000 Serviços de consultoria Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Description Fonte 10010000 Fonte 10010000 Description Fonte 10010000 Description Fonte 10010000 Fonte 10010000 Description Fonte 1	3. 3. 90. 14. 00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	İ
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 5.000,00	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	
Fonte 10010000	3. 3. 90. 33. 00		1 1	
Fonte 10010000		Fonte 10010000	5. 000, 00	
Fonte 10010000	3. 3. 90. 35. 00			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 A0.000,00 A0.000,00 Fonte 10010000	3. 3. 90. 36. 00			
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10010000 10.000,00 5.000,00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00	
A. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 10010000 5. 000, 00	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00	
Fonte 10010000	4. 4. 90. 51. 00			
22 661 2201 2.125 Apoio ao Distrito Industrial do Rio Capim Apoio ao Distrito Industrial do Rio Capim 3.3.90.30.00 Material de consumo 20.000,00 20.000,00 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 20.000,00				
Apoio ao Distrito Industrial do Rio capim 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 20. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 20. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 20. 000, 00 5		TOTAL DA ATIVIDADE	- -	91. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 20. 000, 00 20.	22 661 2201 2.125	Apoio ao Distrito Industrial do Rio Capim		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 20. 000, 00 20. 000,	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
Fonte 10010000	3. 3. 90. 35. 00			
Fonte 10010000 20.000,00 20.0000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.0000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.0000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20		Fonte 10010000	20. 000, 00	
Fonte 10010000 20.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 80.000,00 Reforma e Ampliacao de Feiras e Mercados	3. 3. 90. 36. 00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
TOTAL DA ATIVIDADE - 80.000,00 23 605 1501 1.026 Reforma e Ampliacao de Feiras e Mercados Reforma e Ampliacao de Feiras e Mercados 4.4.90.30.00 Material de consumo Fonte 15200000 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 Fonte 15200000 Fonte 15200000 Fonte 15200000 Fonte 15200000 Fonte 15200000 Fonte 15200000 Fonte 15200000 Fonte 15200000 Fonte 15200000	3. 3. 90. 39. 00			
23 605 1501 1.026 Reforma e Ampliacao de Feiras e Mercados Reforma e Ampliacao de Feiras e Mercados 4.4.90.30.00 Material de consumo 50.000,00 50.000,00 50.000,00 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00 Fonte 15200000 50.000,00			20. 000, 00	00.000.00
Reforma e Ampliacao de Feiras e Mercados		TUTAL DA ATIVIDADE	- -	80. 000, 00
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	23 605 1501 1.026			
4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50. 000, 00 Fonte 15200000 50. 000, 00 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 50. 000, 00 Fonte 15200000 50. 000, 00	4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo		
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 50. 000, 00 Fonte 15200000 50. 000, 00	4. 4. 90. 36. 00			
Fonte 15200000 50.000,00	4, 4, 90, 39, 00			
	2. 27 00. 00. 00			continue

⁻ continua -

- continuaç	ão -				
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fo	onte 15200000 onte 15610000	300. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450. 000, 00
23 605 2001 2.126 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 4.4.90.51.00	Apoio a Realizacao de Feiras e Eventos Apoio a Realizacao de Feiras e Eventos Material de consumo Fo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fo Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obras e instalações	onte 10010000 onte 10010000 onte 10010000	20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		70. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

5. 700. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Paragominas Prefeitura Municipal de Paragominas

JMMĆ

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Municipal de Infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0402 1.027	 Construção e Aparelhamento do Centro				
	Admi ni strati vo		į į		
	Construção e Aparelhamento do Centr	o Administrativo	į į		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		23. 001. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 19200000	23. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fort a 10010000	2. 001. 000, 00		
		Fonte 10010000 Fonte 19200000	1. 000, 00 2. 000. 000, 00		
	 	rollte 19200000	2. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25. 002. 000, 00
04 122 0403 2.127	 Opercionalização da Secretaria de Inf	Fraestrutura			
	Opercionalização da Secretaria de i	nfraestrutura	į į		İ
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		1. 550. 000, 00		
0 1 00 10 00		Fonte 10010000	1. 550. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fort a 10010000	140, 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outros dosp. variávois possoal sivil	Fonte 10010000	140. 000, 00		
3. 1. 90. 10. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 10010000	60. 000, 00 60. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	 Indenizações e restituições trabalhis		7. 000, 00		
0. 1. 00. 0 1. 00		Fonte 10010000	7. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	10000 1001000	190. 000, 00		
		Fonte 10010000	190. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do	mi l	2. 000, 00		İ
		Fonte 10010000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		20. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 10010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 10010000	1. 300. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	1. 300. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	rassagens e despesas com rocomoção	Fonte 10010000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		160. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessou risi	Fonte 10010000	160. 000, 00		
3, 3, 90, 39, 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 500. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 500. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	50. 000, 00		İ
		Fonte 10010000	50. 000, 00		İ
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação		10. 000, 00		
0 0 00 45 55		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva		10.000,00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		

⁻ continua -

continuo	ão				
- continuaç					ı
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		70. 000, 00		
		Fonte 10010000	70. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
	1	Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RP		20. 000, 00		
0. 0. 01. 01. 00		Fonte 10010000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Faui nomentes a material normanente	101100 10010000	40. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	E . 10010000			
		Fonte 10010000	40. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	5. 151. 000, 00
04 752 0037 2.128	Manut. do Sistema de Iluminacao Public	a			
	Manut. do Sistema de Iluminacao Publ	i ca	į į		İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		400. 000, 00		
		Fonte 16200000	400. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		100. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risic				
0 0 00 00 00		Fonte 16200000	100.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	6. 550. 000, 00		
	_	Fonte 16200000	6. 550. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		600. 000, 00		
		Fonte 16200000	600. 000, 00		
			į į		
	TOTAL DA ATI VI DADE		i - i	-	7. 650. 000, 00
			i i		,
15 451 1501 1.028	Aquisicao e Desapropriação de Imoveis				
10 101 1001 1.020	Aqui si cao e Desapropri ação de Imoveis	c			
4 F 00 G1 00		3	201. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	E 10010000			l
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15610000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	201. 000, 00
15 451 1501 1.029	Construção de Predios E Logradouros pu	bl i cos			
	Construção de Predios E Logradouros	Publ i cos	į į		İ
4, 4, 90, 51, 00	Obras e instalações		406. 500, 00		
	,	Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15200000	5. 500, 00		
		Fonte 15610000	400. 000, 00		
		TOILE 13010000	1 400.000,00		
	TOTAL DO DDO IETO				100 500 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	406. 500, 00
4 W 4 W 4 A W 9 4 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9					
15 451 1501 1.030	Obras de Infra-Estrutura Urbana e		į l		
	Saneamento Basico				
	Obras de Infra-Estrutura Urbana e Sa	neamento Basico			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		6. 503. 000, 00		
	•	Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15100000	1. 000, 00		
		Fonte 15200000	1. 000, 00		
		Fonte 15610000	6. 500. 000, 00		
		101116 13010000	0. 300. 000, 00		[
	TOTAL DO DDO 15TO				6 500 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6. 503. 000, 00
			į į		
15 451 1501 1.031	Reforma e Ampliação de Predios e		į l		
	Logradouros Publicos				
	Reforma e Ampliação de Predios e Log	radouros Publicos			
'					- continua -

- continuaç	·ão -				
		1	ro ooo oo l	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	50. 000, 00		
		Fonte 15610000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo		30. 000, 00		
		Fonte 15610000	30. 000, 00	į	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	l l	50. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessou risit	Fonte 15610000			
4 4 00 51 00		rollice 13010000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		222. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15300000	1. 000, 00		
		Fonte 15610000	220. 000, 00	į	
		i	,	i	
	TOTAL DO PROJETO	i	_	_	352.000,00
	TOTAL DO TROSETO	l		-	002.000,00
15 750 1501 1 000					
15 752 1501 1.032	Implantacao e Expansao da Rede de Urba	ina			
	de Energia Eletrica				
	Implantacao e Expansao da Rede de	Urbana de energia			
	El et ri ca	Ī			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	į	302. 000, 00	į	
11 11 001 011 00		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15300000			
			1. 000, 00		
		Fonte 15610000	300. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	302. 000, 00
		ĺ	İ	ĺ	
15 752 1501 1.033	Implantacao e Expansao da Rede Rural o	le	İ	į	
	Energia Eletrica				
		unal da Enancia			
		Rural de Energia			
	El et ri ca	ļ			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		150. 000, 00		
		Fonte 15300000	150. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	İ	40. 000, 00	į	
		Fonte 15100000	30. 000, 00	į	
		Fonte 15610000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10010000	250. 000, 00		
4. 4. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	E 4 15100000			
		Fonte 15100000	250. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		300. 000, 00		
		Fonte 15610000	300. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	İ	-	- [740. 000, 00
		i	i	į	
17 512 1701 1.034	Ampl.Sistema de Esgotamento Sanitario	i			
17 012 1701 1.004	e Estação de Tratamento de Esgoto				
	Ampl. Sistema de Esgotamento Sanit	ario e Estação de			
	Tratamento de Esgoto				
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 080. 000, 00		
		Fonte 15100000	80. 000, 00		
		Fonte 15610000	1. 000. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente		870. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 15100000	120. 000, 00		
		Fonte 15610000	750. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 950. 000, 00
		İ		ĺ	
17 512 1701 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento	de Água	İ	į	
	Ampliação do Sistema de Abasteciment			İ	
l	1 3.3.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4	. 0	I	-	continua -
					Joneshiaa

- continuaç	ão -				
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 15100000 Fonte 15610000 Fonte 15100000	175. 000, 00 75. 000, 00 100. 000, 00 250. 000, 00 150. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	Fonte 15610000	100.000,00	_	425. 000, 00
25 751 1501 1.036	Contrução de Usina Fotovotaica				140, 000, 00
	Contrução de Usi na Fotovotai ca				
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 10010000	25. 001. 000, 00 1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 19200000	25. 000. 000, 00 5. 001. 000, 00		
		Fonte 10010000 Fonte 19200000	1. 000, 00 5. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30. 002. 000, 00
26 451 1501 1.037	Abertura, Pavimentacao e Recuperação de Vias Públicas				
4. 4. 90. 30. 00	Abertura, Pavimentacao e Recuperação Material de consumo	de vias publicas	5. 100. 000, 00		
		Fonte 15200000 Fonte 19200000	100. 000, 00 5. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15200000	5. 150. 000, 00 150. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 19200000	5. 000. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	our as e Tristal agoes	Fonte 15200000 Fonte 19200000	110. 000, 00 110. 000, 00 10. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20. 360. 000, 00
26 451 1501 1.038	Abertura, pavi mentação e Recuperação de				
4. 4. 90. 51. 00	Abertura, pavimentação e Recuperação Obras e instalações		1. 000. 000, 00		
		Fonte 15610000	1. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 000. 000, 00
26 782 0038 2.129	Manut. do Setor de Transporte Manut. do Setor de Transporte				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l	250. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	250. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 10010000	10. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist	Fonte 10010000 as	20. 000, 00		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte 10010000	1. 000, 00		- continua

⁻ continua -

- continuaç	ão -						
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	T			000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100	010000		000, 00 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 100	010000		000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_	<u> </u>	600.	000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Sany taonal agi a informação/comunica l	Fonte 100	010000		000, 00 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic l	Fonte 100	010000		000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		İ	50.	000, 00		
		Fonte 100	010000	50.	000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-		-	1. 992. 000, 00
26 782 1501 1.039	Aquisicao de Veiculos-Ampliacao da Frot	ta					
20 702 1301 1.033	mecani zada	ια					
	Aqui si cao de Vei cul os - Ampl i acao da	Frota med	cani zada				
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 156	610000		000, 00 000, 00		
		ronte 130	010000	300.	000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		ļ	-		-	300. 000, 00
26 782 1501 1.040	Construcao e Recuperação de Pontes						
İ	Construcao e Recuperação de Pontes						
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 150	010000		000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 156 a	610000		000, 00 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00	outlos selv. us telecilos pessou liste	Fonte 156	610000		000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F . 47	040000		000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 156	610000		000, 00 000, 00		
4. 4. 50. 51. 00	obi as e filstal ações	Fonte 109	900000		000, 00		
		Fonte 156	610000		000, 00		
	TOTAL DO PROJETO						861. 000, 00
	TOTAL DO FROJETO			-		- 	001.000,00
26 782 1501 1.041	Abertura e Conservação de Vicinais		İ				
4. 4. 90. 51. 00	Abertura e Conservação de Vicinais Obras e instalações			750	000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obrab o riibtarações	Fonte 156	610000		000, 00		
		Fonte 161	100000	450.	000, 00		
	TOTAL DO PROJETO					_	750. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO					-	730.000,00
			į				ļ
							į
'			1			'	1

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

103. 947. 500, 00

Governo Municipal de Paragominas Prefeitura Municipal de Paragominas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Em R\$ 1,00 JMMC

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Urbanismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Urbanismo DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
5 451 1801 1.044	Cons. Ampl. Ref. Apar. Praças, Jardins, Feir	as			
	Canteiros, Calçadas, Meio Fio, Bueiros	T 1: T	.		
			iras,		
0 0 00 00 00	canteiros, calçadas, meio fio, Bueir	`0S	00,000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 15010	30. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 15610	1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		50. 000, 00		
4 4 00 00 00		Fonte 15610			
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 47040	300. 000, 00		
4 4 00 74 00		Fonte 15610			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E . 47040	50. 000, 00		
1 1 00 70 00		Fonte 15610			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	D . 45010	100.000,00		
		Fonte 15610	000 100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	530. 000, 00
5 451 1801 2.133	 Manutenção de Praças, Jardins, Feiras e	1			
0 101 1001 2.100	Canteiros e Areas Verdes	•			
	Manutenção de Praças, Jardins, Fei	ras e cantei	ros e		
	areas verdes	ras e cancer			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Matter at the consumo	Fonte 10010			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risre	Fonte 10010			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10010	1. 500. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outlos serv. de tere. pessoa juridica	Fonte 10010			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		50. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Serv. receiorogra i in or mação/ comuni e.	Fonte 10010			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101116 10010	20. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 10010			
		rolle 10010	υου		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 640. 000, 00
5 452 1502 2.134	 Manutencao do Setor de Limpeza Publica	1			
	Manutencao do Setor de Limpeza Publi				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		680. 000, 00		
		Fonte 10010			
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100. 000, 00		
		Fonte 10010			
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m		20. 000, 00		
		Fonte 10010	1		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2222 20010	900. 000, 00		
2. 2. 30. 00. 00		Fonte 10010			
	1		1 333, 333, 66		- continu

	≈ ₋		
- continuaç		10,000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000	10.000,00	
3. 3. 90. 39. 00		10.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000	6. 280. 000, 00 1. 000. 000, 00	
	Fonte 15300000	30. 000, 00	
	Fonte 15500000 Fonte 15610000	4. 950. 000, 00	
	Fonte 15010000 Fonte 15800000	300. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
	10.000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	i - i	- 8. 000. 000, 00
		į į	İ
17 512 0036 2.135	Manut. do Sistema de Drenagem Pluvial		
	Manut. do Sistema de Drenagem Pluvial		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	101. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 15200000	100. 000, 00	
	TOTAL DA ATLUIDADE		101 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 101. 000, 00
18 541 1502 1.045	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários		
10 041 1002 1.040	para o Aterro Sanitário		ł
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para aterro		
	sanitario		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	421. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	j
	Fonte 15610000	320. 000, 00	j
	Fonte 15800000	100. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO	-	- 421. 000, 00
18 541 1801 2.136	Manutanaão do Dank Ambiantal		
10 341 1001 2.130	Manutenção do Park Ambiental Manutenção do Park Ambiental		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	250. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00	
	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00	į
	Fonte 10010000	30. 000, 00	İ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	
	Fonte 10010000	30. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00	
	Fonte 10010000	50. 000, 00	
	TOTAL DA ATLVIDADE		270,000,00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 370. 000, 00
18 541 1802 1.046	Revitalização da Calha e Urbanização das		
10 011 1002 1,010	Margens do Paragomi nas		
	Revitalização da Calha e Urabinação das Margens do		
	Paragomi nas		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	150. 000, 00	
	Fonte 15610000	50. 000, 00	Ì
	Fonte 19200000	100. 000, 00	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
	Fonte 15610000	10. 000, 00	oont: nuc
			- continua -

- continuaç	ão -				
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3. 153. 000, 00		
		onte 15610000	250. 000, 00	į	
	l .	onte 15800000	3. 000, 00		
		onte 19200000	2. 900. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		501. 000, 00		
		onte 15610000	1. 000, 00		
4 4 00 70 00	l .	onte 19200000	500. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	onte 15610000	10. 000, 00 10. 000, 00		
)1 		10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3. 824. 000, 00
18 542 0049 2.137	Operacionalização do Aterro Sanitário		į	į	
	Operacionalização do Aterro Sanitário			ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		101. 000, 00		
		onte 10010000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		onte 15800000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		101. 000, 00		
		onte 10010000 onte 15800000	1. 000, 00 100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoajurídica	once 13600000	616. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		onte 10010000	1. 000, 00		
		onte 15800000	615. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		101. 000, 00	i	
		onte 10010000	1. 000, 00		
	Fo	onte 15800000	100. 000, 00	į	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		50. 000, 00	ĺ	
	Fo	onte 10010000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	969. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	-	303. 000, 00
18 542 0403 2.138	Operacionalização das Ações da Secretari			i	
	de Urbanismo				
	Operacionalização das Ações da Se	ecretaria de	j	į	
	urbani smo		ĺ	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		10. 000, 00		
0.4.00.44.00		onte 10010000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 100. 000, 00		
2 1 00 12 00	I .	onte 10010000	1. 100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	onte 10010000	100. 000, 00 100. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		60. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00		onte 10010000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		25. 000, 00		
		onte 10010000	25. 000, 00	į	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		120. 000, 00	į	
		onte 10010000	120. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2. 000, 00		
0 0 00 11 00		onte 10010000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	ont o 10010000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		onte 10010000	9. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU	Material de consumo				
	Material de consumo 	nte 10010000	160. 000, 00 160. 000. 00	-	
3, 3, 90, 35, 00	Fo	onte 10010000	160. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Fo Serviços de consultoria	onte 10010000 			

⁻ continua -

- continuaç	žão -				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1	30. 000, 00		l
3. 3. 30. 30. 00	000103 3017. 00 00100103 pc3300 113100	Fonte 10010000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10010000	1. 500. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de tere. pessoa juridrea	Fonte 10010000	1. 500. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	! Serv. tecnologia informação∕comunic.– F		50. 000, 00		
0. 0. 00. 40. 00	Serv. techorogra i in ormação/comunite 1	Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	 Auxílio alimentação	rolle 10010000	20. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	AUXIIIO dilimentação	Fonte 10010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	 Obrigações tributárias e contributivas	rolle 10010000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	ODIT gações tilibutarias e contilibutivas	Fonte 10010000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	 Despesas de exercícios anteriores	rolle 10010000	500. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00		Fonte 10010000			
3. 3. 91. 39. 00		ronce 10010000	500. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fort a 10010000	10.000,00		
2 2 01 07 00	 Amouto m/ochoutumo déficit atuanial DDI	Fonte 10010000	10.000,00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPF		25. 000, 00		
4 4 00 51 00		Fonte 10010000	25. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E + 10010000	10. 000, 00		
4 4 00 50 00		Fonte 10010000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	T . 40040000	50. 000, 00		
		Fonte 10010000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATILIDADE				0 000 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	3. 822. 000, 00
10 740 1000 1 047	 Desite				
18 542 1802 1.047	Revitalização da Calha e Urbanização da	as			
	Margens do Rio Uraim				
	Revitalização da Calha e Urbanizaçã	no das Margens do			
4 4 00 00 00	Rio Uraim		101 000 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	T . 40040000	101. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
4 4 00 00 00		Fonte 19200000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	2. 904. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15800000	3. 000, 00		
		Fonte 19200000	2. 900. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		516. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15800000	15. 000, 00		
	_	Fonte 19200000	500. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DO DO TITO				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3. 541. 000, 00
	l		l 		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

23. 218. 000, 00

Governo Municipal de Paragominas Prefeitura Municipal de Paragominas

JMMĆ

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 122 1301 2.139	 Apoi o, Real i zação e Produção de Eventos			
0 122 1001 2, 100	Art. Cult. Relig. Turiscos e Real. de Feira	i i		
	Apoiar, Realizar, Produzir Eventos Artistica,	i i		
	Turisticas, Culturais, Religiosas e a Realização de	i i		
	Feiras que estejam no calendário oficial da	i i		
	Prefei tura.	i i		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	110. 000, 00		İ
	Fonte 10010000	110. 000, 00		İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		İ
	Fonte 10010000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	90. 000, 00		
	Fonte 10010000	90. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	60. 000, 00		
	Fonte 10010000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00		
	Fonte 10010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	50. 000, 00		
	Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	175. 000, 00		
	Fonte 10010000	175. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	850. 000, 00		
	Fonte 10010000	850. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	50. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 10010000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			1. 445. 000, 00
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	1. 443. 000, 00
3 391 1301 1.048	Construção e Aparelhamento do Museu			
3 331 1301 1.040	Historico do Municipio			
	Construção e Aparelhamento do Museu histórico do			
	muni ci pi o			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	450. 000, 00		
4. 4. 50. 51. 60	Fonte 15100000	400. 000, 00		
	Fonte 15610000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	180. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 15100000	160. 000, 00		
	Fonte 15610000	20. 000, 00		
		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	630. 000, 00
0 001 1001 1 040	Defense Amiliação Adonteção - Assessibleses			
3 391 1301 1.049	Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparelhame nto do Teatro "Reinaldo Castanheira"			
	i mio oo tearro kernaroo tastannerra	1		1

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -		
j	Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparelhamento do Teatro "Reinaldo Castanheira".		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	201. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 19200000	200. 000, 00	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 19200000	100. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	201. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 19200000	200. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 626. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 15610000	125. 000, 00	
	Fonte 19200000	1. 500. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	501. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 19200000	500. 000, 00	
		,	
	TOTAL DO PROJETO	-	- 2. 630. 000, 00
13 392 0028 2.140	Onancei analizzaño da Contra Cultumtal da Musicinia		
13 392 0028 2.140	Operacionalização do Centro Culturtal do Municipio		
0 1 00 04 00	Operacionalização do Centro Culturtal do municipio	1 000 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1.000,00	
2 2 00 14 00	Fonte 10010000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	
0 0 00 01 00	Fonte 10010000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00	
0 0 00 05 00	Fonte 10010000	3. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00	
0 0 00 40 00	Fonte 10010000	100. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00	
4 4 00 71 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00	
4 4 00 50 00	Fonte 10010000	50. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00	
	Fonte 10010000	100. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 329. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 329.000,00
13 392 0403 2.141	Operacionalização da Secret de Cultura,		
10 00% 0100 %, 141	Desporto, Turismo e Lazer		
	Operacionalização da Secret de Cultura, desporto,		
	turismo e lazer		
	CHILDED C INDOI	1	- continua

- continua -

Contratação por tempo determinado Fonte 10010000 /encimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 10010000 /brigações patronais Fonte 10010000 /butras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000 /pdemigações e patrituições tabbalbistes	20. 000, 00 20. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 140. 000, 00 140. 000, 00	
Fonte 10010000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 10010000 Obrigações patronais Fonte 10010000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000	20. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 140. 000, 00 140. 000, 00	
Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 10010000 Obrigações patronais Fonte 10010000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000	1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 140. 000, 00 140. 000, 00	
Fonte 10010000 Obrigações patronais Fonte 10010000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000	1. 200. 000, 00 140. 000, 00 140. 000, 00	
Obrigações patronais Fonte 10010000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000	140. 000, 00 140. 000, 00	
Fonte 10010000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000	140. 000, 00	
Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000		
Fonte 10010000		
	80. 000, 00	
ndoni mangan a mantitul agan tunbal bi -t	80. 000, 00	
ndeni zações e restituições trabal histas	35. 000, 00	
Fonte 10010000	35. 000, 00	
Obrigações patronais	110. 000, 00	
Fonte 10010000	110. 000, 00	į
Subvenções soci ai s	20. 000, 00	
	: :	
Fonte 10010000	50. 000, 00	
Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000. 000, 00	
Fonte 10010000	1. 000. 000, 00	
Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20. 000, 00	
Fonte 10010000	20. 000, 00	j
	The state of the s	
,	The state of the s	
Fonte 10010000	30. 000, 00	
TOTAL DA ATI VI DADE	- -	3. 483. 000, 00
mplantacao do Onibus Biblioteca		İ
1		
Implantacao do Onibus Biblioteca	į	i - continua
	Autros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 10010000 Diárias - civil Fonte 10010000 Diár	Autros benef. assist. do servidor e do mil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias - civil 5000,000 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 500,000,00 do diarias de consumo 600,00 do diarias de consum

- continuaç	ão -				
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15610000	500. 000, 00 500. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500. 000, 00
13 392 1301 1.051	 Implantação do Sistema de Biblioteca Implantação do Sistema de Biblioteca				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15610000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 15610000	20. 000, 00 20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15610000	15. 000, 00 15. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65. 000, 00
13 392 1301 1.052	 Criação da Orquestra Sinfônica Munici;	oal			
3. 3. 90. 14. 00	Criação da Órquestra Sinfônica Munio Diárias – civil	ci pal	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	Fonte 10010000	1. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	10. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		5. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	10. 000, 00 2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	2. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	Fonte 10010000	10. 000, 00		38. 000, 00
					30. 000, 00
13 392 1301 1.053	Realização da Feira do Livro de Parago Realização da Feira do Livro de Para				
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil 	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	41. 000, 00
13 392 1301 2.142	 Operacionalização da Escola de Musica Operacionalização da Escola de Music	ra l			
	por acronarrzação da Escora de Masi (-	conti nua

⁻ continua -

oonti nuoo	ão				
- continuaç		1	00 000 00	1	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	10010000	80. 000, 00		
0 0 00 00 00		10010000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	40040000	20. 000, 00		
0 0 00 04 00		10010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	40040000	1. 000, 00		
		10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1001000	2. 000, 00		
		10010000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	40040000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00		10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	50. 000, 00		
0 0 00 00 00		10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	45. 000, 00		
4 4 00 70 00		10010000	45. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10010000	15. 000, 00		
	Fonte	10010000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				210 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	218. 000, 00
19 202 1201 2 142	Manutanaão do Mamanial do Municínio Vando				
13 392 1301 2.143	Manutenção do Memorial do Município Verde				
3. 3. 90. 14. 00	Manutenção do Memorial do Município verde Diárias – civil		10 000 00		
3. 3. 90. 14. 00		10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10010000	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00		10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	10010000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		10010000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		10. 000, 00		
11 11 001 011 00		10010000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		
		10010000	10. 000, 00		
	1 5		10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		- 1	-	65. 000, 00
			İ		,
13 392 1301 2.144	extensao, valorizaçao ampliaçao e modern	j	į		
j	da biblioteca publica zona rural/urbana	j	j	İ	
į	extensao, valorizaçao ampliaçao e mod	ern. da	İ	İ	
į	biblioteca publica zona rural/urbana	į	j	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	j	5. 000, 00	İ	
	Fonte	10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	ĺ	30. 000, 00		
		10010000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30. 000, 00		
		10010000	30. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		30. 000, 00		
		10010000	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		30. 000, 00		
	Fonte	10010000	30. 000, 00		4.
				-	continua -

- continuação -

- continuaç	200 -		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	- 125. 000, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE		120.000,00
13 392 1301 2.145	Projetos de Dança, Musica, Teatro,	i i	į
	Folclore e Saude na Praça		
	Projetos de Dança, Musica, Teatro, folclore e saúde		ļ
0 0 00 00 00	na praça	00,000,00	ļ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 10010000 Passagens e despesas com locomoção	30. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	ł
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	30. 000, 00	İ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00	į
	Fonte 10010000	200. 000, 00	į
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	ļ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	
	Fonte 10010000	10. 000, 00	ļ
	TOTAL DA ATLUIDADE		995 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 285. 000, 00
13 811 1301 2.146	 Projeto "Pará Aquático"		
10 011 1001 2.110	Projeto "Pará Aquático"		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00	İ
	Fonte 10010000	5. 000, 00	į
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00	į
	Fonte 10010000	25. 000, 00	į
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00	
4 4 00 51 00	Fonte 10010000	2. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
	101100	10, 555, 55	İ
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 48. 000, 00
			ĺ
13 813 1301 2.147	Manutenção do Projeto Esporte ao Alcance de Todos		ļ
0.4.00.04.00	Manutenção do Projeto Esporte ao Alcance de todos	10.000.00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 10010000 Diárias – civil	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00	i
	Fonte 10010000	10. 000, 00	į
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	İ
	Fonte 10010000	10. 000, 00	ļ.
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	ļ
	Fonte 10010000	10. 000, 00	- continua

⁻ continua -

continuo	ão		
- continuaç		40.000.00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	
	Fonte 10010000	10. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 70. 000, 00
23 695 2801 2.148	Fomento ao Ecoturismo		
	Fomento ao Ecoturismo		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 10010000	5. 000, 00	
2 2 00 22 00			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00	
	Fonte 10010000	2. 000, 00	İ
		555, 55	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	- 22. 000, 00
	וייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים אווייים א		22.000,00
23 695 2801 2.149	 Capacitação da Mão de Obra Local para		
23 093 2001 2.149			
	Promoção do Turismo, Cultura e Desporto		
	Capacitação da Mão de Obra Local para promoção do		
	turismo, cultura e desporto		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00	
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	İ
	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 10010000	2. 000, 00	
		۵. ۵۵۵, ۵۵	
	TOTAL DA ATLUIDADE		99,000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 22. 000, 00
07 044 4004 4 074			
27 811 1301 1.054	Implantação do Centro de		
	Iniciação ao Esporte de Paragominas		
	Implantação do Centro de Iniciação ao Esporte de		
	Paragomi nas		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	501. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 15100000	500. 000, 00	İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	501. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 15100000	500. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 001. 000, 00	
J. J. JV. JJ. UU	Fonte 10010000	1. 001. 000, 00	
	l l		
4 4 00 71 00	Fonte 15100000	1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 001. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	Fonte 15100000	1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 201. 000, 00	
	Fonte 10010000	1. 000, 00	
	·	•	- continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
	Fonte 15100000	1. 200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4. 205. 000, 00
27 812 1301 2.150	Apoio, Realização e Promoção de Eventos Esportivos no Municipio. Apoio, Realização e Promoção de Eventos esportivos no municpio			
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 10010000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 10010000 Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 10010000 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 10010000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 10. 000, 00		
	Fonte 10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60. 000, 00
27 813 0722 2.151	Promoção do Esporte Amador Promoção do Esporte Amador			
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 10010000 Material de consumo	30. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 10010000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras_	20. 000, 00 60. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 10010000 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	60. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 10010000 Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 10010000 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 10010000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00 30. 000, 00		
4, 4, 90, 52, 00	Fonte 10010000 Equipamentos e material permanente	30. 000, 00 10. 000, 00		
	Fonte 10010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	181. 000, 00
27 813 1301 1.055	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelham do Ginasio do Município Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Ginasio do Municipio			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 10010000	161. 000, 00 1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 15100000 Equipamentos e material permanente	160. 000, 00 151. 000, 00		
	Fonte 10010000 Fonte 15100000	1. 000, 00 150. 000, 00		
	101100 10100000	1 200, 000, 00		- continua

⁻ continua -

- continuação -

- continuaç	ao -		1
	TOTAL DO PROJETO	- -	312. 000, 00
27 813 1301 1.056	Const. Reforma, Ampliação, Aparelhament0 de Quadras e Complexos Esportivos Const. Reforma, Ampliação, Aparelhamento de quadras e complexos Esportivos.		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 15100000	160. 000, 00 160. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO	- -	160. 000, 00
27 813 1301 1.057	Construção do Skate-Park Construção do Skate-Park		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 15100000	300. 000, 00 300. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO		300. 000, 00
27 813 1301 2.152	Implemantação de Ações ao Esporte e Lazerr Implemantação de Ações ao Esporte e lazer		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria Fonte 10010000	10.000,00 10.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	50. 000, 00
27 813 1301 2.153	Manutenção do Estadio Municipal de Paragominas Manutenção do Estadio Municipal de Paragominas		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000	15. 000, 00 15. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000	125. 000, 00 125. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10010000	1. 000, 00 1. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 10010000	50. 000, 00 50. 000, 00 20. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 10010000	20. 000, 00 20. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		222. 000, 00
27 813 1301 2.154	Manutenção do Ginasio Municipal Manutenção do Ginasio Municipal		
		1	- continua

⁻ continua -

-	conti nuaç	ão -				
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
			Fonte 10010000	10. 000, 00		
	3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	S	1. 000, 00		
	2 2 00 26 00	Outros some de tenesimos nessos físico	Fonte 10010000	1.000,00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a Fonte 10010000	20. 000, 00	 	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce 10010000	20. 000, 00 30. 000, 00	 	
	3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de tere, pessoa jurrarea	Fonte 10010000	30. 000, 00	 	
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	101100 10010000	15. 000, 00		
	İ	3	Fonte 10010000	15. 000, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		40. 000, 00	ĺ	
	į		Fonte 10010000	40. 000, 00	İ	
	ļ	TOTAL DA ATTAUDAD			ļ	
		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	116. 000, 00
	į			İ	j	
	ļ				ļ	
	i					
	į			į	İ	
				ļ		
	ļ				 	
	i			į	İ	
	İ			j	İ	
	į			İ	ĺ	
	ļ					
					 	[
	İ					
	į			j	į	

JMMC

 ÓRGÃO.
 17
 Secretaria de Assuntos Juridicos
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1701
 Secretaria Mul. de Assuntos Juridic
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0009 2.158	 Operacionalização da Secretaria de			
1 144 0000 41 100	Assuntos Juri di cos			
	Operacionalização da Secretaria de Assuntos Juridicos	į į		İ
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	850. 000, 00		
	Fonte 10010000	850. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	110.000,00		
3. 1. 90. 16. 00	Fonte 10010000	110.000,00		
3. 1. 90. 10. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000	40. 000, 00 40. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
0. 1. 00. 00. 00	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	100. 000, 00		
	Fonte 10010000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	34. 000, 00		
	Fonte 10010000	34. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 10010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
3. 3. 90. 35. 00	Fonte 10010000 Serviços de consultoria	10. 000, 00 100. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 10010000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 10010000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00		
	Fonte 10010000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	10. 000, 00		
	Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	8. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 10010000	8. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 10010000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 530. 000, 0

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 530. 000, 00

JMMĆ

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
18 541 0403 2.159	Operacionalização das Acoes da Secretari de Meio Ambiente			
	Operacionalização das Acoes da Secretaria de meio ambiente			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 10010000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 10010000	1. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 10010000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	50. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Fonte 10010000 Obrigações patronais	50. 000, 00 50. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Fonte 10010000 Despesas de exercícios anteriores	50. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Fonte 10010000 Outros benef.assist.do servidor e do mil	10. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 10010000 Diárias - civil	3. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 10010000 Material de consumo	15. 000, 00 175. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 10010000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Fonte 15800000 Serviços de consultoria	150. 000, 00 50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 10010000 Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 10010000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 75. 000, 00		
	Fonte 10010000 Fonte 15800000	40. 000, 00 35. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 10010000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	8. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Fonte 10010000 Obrigações tributárias e contributivas	8. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 10010000 Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Fonte 10010000 Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	15. 000, 00 15. 000, 00		
0. 0. 01. 0 00	Fonte 10010000	15. 000, 00		

- continua -

continuo	ão			
- continuaç 4.4.90.51.00	Obras e instalações	10. 000, 00	I	I
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 100100			
4 4 00 52 00				
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	191. 000, 00		
	Fonte 100100			
	Fonte 158000			
	Fonte 195000			
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10. 000, 00		
	Fonte 100100	00 10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 812. 000, 00
10 741 1001 0 100	And Demography			
18 541 1801 2.160	Apoio, Promoção e Realização do Manejo			
	Florestal e Recup. de Areas Degradadas	1		
	Apoio, Promoção e Realização do Manejo florest	al e		
	recup. de areas degradadas			
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	50. 000, 00		
	Fonte 195000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	41. 000, 00		
	Fonte 100100	00 1. 000, 00		
	Fonte 158000	00 30. 000, 00		
	Fonte 195000	00 10. 000, 00		ĺ
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	12. 000, 00		
	Fonte 100100			
	Fonte 158000			
	Fonte 195000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	101. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 100100			
	Fonte 158000			
	Fonte 195000			
3. 3. 90. 36. 00		61. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
	Fonte 100100			
	Fonte 158000			
0 0 00 00 00	Fonte 195000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	66. 000, 00		
	Fonte 100100			
	Fonte 158000			
	Fonte 195000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00		
	Fonte 158000			
	Fonte 195000	00 50. 000, 00		
	TOTAL DI 1777 DID			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	431. 000, 00
10 5/0 1001 0 101	Decembel vi monto de Ação do Fontal esiment			
18 542 1801 2.161	Desenvol vi mento de Ação de Fortal eci ment			
	no Controle e Gestão Ambiental	,		
	Desenvolvimento de Ação de Fortalecimento no cont	rore		
0 0 70 10 00	e gestão ambiental	¥0.000.00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	50. 000, 00		
	Fonte 195000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	46. 000, 00		
	Fonte 100100			
	Fonte 158000			
	Fonte 195000	00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	12. 480, 00		
	Fonte 100100	00 1. 000, 00		
,		'		- continua

⁻ continua -

- continuaç	ão -				
3 3		Fonte 15800000	1. 480, 00		
		Fonte 19500000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		39. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15800000	8. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 19500000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Forts 10010000	61. 000, 00		
		Fonte 10010000 Fonte 15800000	1. 000, 00 10. 000, 00		
		Fonte 19500000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	101100 1000000	161. 500, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 10010000	1. 500, 00		
		Fonte 15800000	110. 000, 00		
		Fonte 19500000	50. 000, 00		
			,		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	369. 980, 00
10 540 1001 0 160	Degenvelven e Onenesi englissen Acces				
18 542 1801 2.162	Desenvolver e Operacionalizar Ações Permanente de Educação Ambiental				
	refinalience de Educação Ambiencai Desenvolver e Operacionalizar Ações	Pormanontos do			
	Educação Ambi ental	Termanences de	 		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s		50. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Subvenções Sociais	Fonte 19500000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10000 1000000	16. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15800000	5. 000, 00		
		Fonte 19500000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		52. 500, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15800000	1. 500, 00		
		Fonte 19500000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	T	50. 000, 00		
0 0 00 00 00	 Outure Circles	Fonte 19500000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		32. 000, 00		
		Fonte 10010000 Fonte 15800000	1. 000, 00 1. 000, 00		
		Fonte 19500000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rolice 13300000	52. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa jurrarea	Fonte 10010000	1. 000, 00		
		Fonte 15800000	1. 000, 00		
		Fonte 19500000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	i I	-	-	252. 500, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2. 865. 480, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Em R\$ 1, OO

Governo Municipal de Paragominas Prefeitura Municipal de Paragominas

JMMĆ

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania DETALHAMENTO DA DESPESA

Fonte 10010000 3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000 3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 10010000 S. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 Fonte 10010000 S. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 Fonte 10010000 S. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 Fonte 16300000 S. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 Fonte 16300000 S. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 Fonte 1630000	500. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00 1. 000, 00		
Manutencao das Atividades da Šegurança Patrimonial 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 10010000 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000 3.3.90.08.00 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 10010000 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 10010000 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 10010000 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2.164 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 16300000 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 16300000 Fonte 16300000 Total Da Atividades da Šegurança Patrimonial Fonte 10010000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000	500. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 10010000 3.1.90.16.00 Outros desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000 3.3.90.08.00 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 10010000 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 10010000 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 10010000 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 4.4.90.52.00 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Diárias - civil Fonte 16300000 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 16300000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 50.00 Fonte 16300000	500. 000, 00		
Solution Solution	500. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 10010000 3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 10010000 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvol vimento e Operacional ização das Ativ. de Educação no Transito Desenvol vimento e Operacional ização das Ativ. de educação no transito Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 O	100. 000, 00 1. 000, 00		
Fonte 10010000	1.00.000, 00 1.000, 00 1.000, 00 4.000, 00 4.000, 00 20.000, 00 5.000, 00 5.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00		
3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 10010000 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvol vimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvol vimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 1. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00 20. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvol vimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvol vimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 000, 00 4. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvol vimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvol vimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00 20. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
Fonte 10010000 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Juárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
Fonte 10010000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00 10.		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
Total Da Ativi de Educação no Transito Desenvol vimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 Total Da Ativi Dade Fonte 10010000 Total Da Ativi Dade Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Total Da Ativi Dade Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Juánias - civil Fonte 16300000 Juánias - civil Fonte 16300000 Juánias - civil Fonte 16300000 Juánias - civil Fonte 16300000 Juánias - civil Fonte 16300000 Juánias - civil Fonte 16300000 Juánias - civil Fonte 16300000 Juánias - civil Fonte 16300000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvol vi mento e Operaci onalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvol vi mento e Operaci onalização das Ativ. de educação no transito 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
Fonte 10010000 4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvol vi mento e Operaci onali zação das Ativ. de Educação no Transito Desenvol vi mento e Operaci onali zação das Ativ. de educação no transito 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2. 164 Desenvol vi mento e Operaci onalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvol vi mento e Operaci onalização das Ativ. de educação no transito 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2.164 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Salva de educação no transito Fonte 16300000 Salva de consumo Fonte 16300000 Fonte 16300000 Salva de consumo Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 163000000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 163000000 Fonte 163000000 Fonte 16300000 Fonte 163000000 Fonte 163000000 Fonte 16300000			
TOTAL DA ATIVIDADE 125 1501 2.164 Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito Salva de educação no transito Fonte 16300000 Salva de consumo Fonte 16300000 Fonte 16300000 Salva de consumo Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 163000000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 163000000 Fonte 163000000 Fonte 16300000 Fonte 163000000 Fonte 163000000 Fonte 16300000	10. 000, 00		
Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	-		
Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 16300000 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 16300000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		-	660. 000, 00
Ativ. de Educação no Transito Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 16300000 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 16300000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			
Desenvolvimento e Operacionalização das Ativ. de educação no transito 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 16300000 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 16300000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			
educação no transito	ļ		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 16300000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	ļ		
Fonte 16300000 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 16300000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000.00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 16300000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
Fonte 16300000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
	30. 000, 00		
	30. 000, 00		
Fonte 16300000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
Fonte 16300000 3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	30. 000, 00		
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo Fonte 16300000	5. 000, 00 5. 000, 00		
route 10300000	5. 000, 00		
TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	105. 000, 00
125 1501 2.165 Manutenção das Ações de Controle e			
Fiscalização no Transito	I .		
Manutenção das Ações de Controle e fiscalização no	!		
transito			

continuo	ã.a.				
- continuaç 3. 3. 90. 30. 00			150 000 00 1	1	
ა. ა. ყს. ას. სს	Material de consumo	Fonte 16300000	150. 000, 00 150. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	ductos serv. de tercerros pessou friste	Fonte 16300000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10000	100. 000, 00		
j	1 3	Fonte 16300000	100. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		80. 000, 00	İ	
		Fonte 16300000	80. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				040 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	340. 000, 00
15 127 1501 2.166	Manutenção das Atividades da Secretaria	a			
10 127 1001 27 100	muni ci pal de Transi to e Ci dadani a	u			
	Manutenção das Atividades da Secreta	aria municipal de	i i		
	transito e cidadania	•	į į	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		10. 000, 00		
0 1 00 11 00	W	Fonte 10010000	10.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		3. 950. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	3. 950. 000, 00 60. 000, 00		
J. 1. 90. 15. 00	obit gações pacionais	Fonte 10010000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	101100 10010000	330. 000, 00		
	1	Fonte 10010000	330. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		120. 000, 00	j	
		Fonte 10010000	120. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	E . 10010000	430. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m	Fonte 10010000	430. 000, 00		
3. 3. 90. 06. 00	outros bener, assist, do servidor e do m	Fonte 10010000	60. 000, 00 60. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	101100 10010000	20. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00	27 41 7 40 67 7 17	Fonte 10010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		130. 000, 00	į	
		Fonte 10010000	130. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	E . 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros conv. do torcoiros noscon fício	Fonte 10010000	1. 000, 00 34. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 10010000	34. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10010000	200. 000, 00		
	J J J J J	Fonte 10010000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnol ogi a i nformação/comuni c		50. 000, 00	j	
		Fonte 10010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	E . 10010000	60. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	60. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 31. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RP		100. 000, 00		
	1 1	Fonte 10010000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		150. 000, 00		
		Fonte 10010000	150. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				5 715 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5. 715. 000, 00
15 451 1501 1.061	Implantacao de Sinal.Horizontal e Vert	ic			
	Semafórica e Fiscalização Eletronica				
	Implantacao de Sinal. Horizontal	e Vertical		j	_
				-	conti nua

⁻ continua -

		~
-	conti	nuação -

3.3 90 30 00	- continuaç	ão -			
Solution Serv. de terceiros pessoa física Solution Serv. de terceiros pessoa física Solution Serv. de terceiros pessoa física Solution					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 40.000,00 76 70 70 70 70 70 70	3. 3. 90. 30. 00				
Section Content Cont					
Solution Solution	3. 3. 90. 36. 00				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 180.000.00					
A. 4. 90. 51. 00					
A. 4. 90. 51. 00	3. 3. 90. 39. 00				
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 16300000 400. 000, 00 600. 000, 000, 00 600. 000, 00 600. 000, 00 600. 000, 000, 000, 00 600. 000, 000, 000, 000, 000, 000, 000,					
A. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 16300000 400. 000, 00 600. 0			!		
### A. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 15610000 Fonte 150000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 156100000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 15610000 Fonte 156100000 Fonte 156100000 Fonte 15610000 Fonte 156100000 Fonte 156100000 Fonte 1561000	4. 4. 90. 51. 00				
TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PR	4 4 00 70 00				
TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO Total 15 451 1501 1.062 Implantação de Ciclo Faixas e Ciclovias	4. 4. 90. 52. 00				
15 451 1501 1.062		Fonte 15610000	600. 000, 00		
Implantação de Ciclo Faixas e Ciclovias Material de consumo Fonte 16300000 25.000,00		TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 700. 000, 00
Implantação de Ciclo Faixas e Ciclovias Material de consumo Fonte 16300000 25.000,00	15 /51 1501 1 069	Implantação do Ciclo Faivas o Ciclovias			
4.4.90.30.00 Material de consumo	10 401 1001 1.004				
Fonte 16300000 25,000,00 50,000,00	4 4 90 30 00		25 000 00		
4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16300000 50. 000, 00 50. 000,	4. 4. 30. 30. 00				
Fonte 16300000 50,000,00	4 4 90 36 00				
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16300000	1. 1. 00. 00. 00		!		
A. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	4 4 90 39 00				
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1. 1. 00. 00. 00				
TOTAL DO PROJETO - 225.000,00	4, 4, 90, 51, 00				
Manutenção e Conservação do Sistema de Mobilidade Urbana Manutenção e Conservação do Sistema de mobilidade urbana 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Ente 10010000 3. 000, 00 Fonte 16300000 20. 000, 00	11 11 001 011 00				
Mobilidade Urbana Manutenção e Conservação do Sistema de mobilidade urbana 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 10010000 Fonte 16300000 3.000,00 Fonte 16300000 3.1.000,00 Fonte 16300000 Fonte 16300000 3.2.000,00 Fonte 10010000 Fonte 16300000 3.0.000,00 Fonte 16300000 3.0.000,00 Fonte 1600000 Fonte 1600000 Fonte 16100000 Fonte 16100000 Fonte 16300000 Fonte 16300000		TOTAL DO PROJETO	-	-	225. 000, 00
Mobilidade Urbana Manutenção e Conservação do Sistema de mobilidade urbana 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 10010000 Fonte 16300000 3.000,00 Fonte 16300000 3.1.000,00 Fonte 16300000 Fonte 16300000 3.2.000,00 Fonte 10010000 Fonte 16300000 3.0.000,00 Fonte 16300000 3.0.000,00 Fonte 1600000 Fonte 1600000 Fonte 16100000 Fonte 16100000 Fonte 16300000 Fonte 16300000	45 454 4504 0 405	W			
Manutenção e Conservação do Sistema de mobilidade urbana 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 Fonte 16300000 3. 000, 00 Fonte 16300000 3. 000, 00 Fonte 16300000 Fonte 10010000 Fonte 16300000 3. 000, 00 Fonte 10010000 Fonte 16300000 3. 000, 00 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 10010000 Fonte 16100000 Fonte 16100000 Fonte 16300000	15 451 1501 2.167				
urbana					
Fonte 10010000 3. 000, 00 20. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 0utros serv. de terceiros pessoa física 31. 000, 00 Fonte 16300000 30. 000, 00 Fonte 16300000 30. 000, 00 Fonte 16300000 30. 000, 00 Fonte 16100000 45. 000, 00 Fonte 16100000 Fonte 16100000 1. 000, 00 Fonte 16300000 300. 000, 00 Fonte 16300000 300. 000, 00 Fonte 16300000 300. 000, 00 Fonte 16300000 Tonte 16300					
Fonte 16300000	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	23. 000, 00		İ
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 1. 000, 00 Fonte 16300000 30. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 45. 000, 00 Fonte 16100000 1. 000, 00 Fonte 16300000 300. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente Fonte 10010000 15. 000, 00 Fonte 16300000 300. 000, 00 Fonte 16300000 15. 000, 00 Fonte 16300000 300. 000, 00 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte 16300000 Fonte		Fonte 10010000	3. 000, 00		İ
Fonte 10010000		Fonte 16300000	20. 000, 00		
Solution Serv. S	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1. 000, 00		
Fonte 10010000 45.000,00					
Fonte 16100000	3. 3. 90. 39. 00				
Fonte 16300000 300.000,00 315.000,00 315.000,00 Fonte 16300000 500.000,00 Fonte 16300000 300.000,00 Fonte 16300000 South Fonte 163000000 South Fonte 163000000 South Fonte 163000000 South Fonte 163000000 South Fonte 16300000 So					
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 315. 000, 00					
Fonte 10010000 15.000,00 Fonte 16300000 300.000,00					
Fonte 16300000 300.000,00	4. 4. 90. 52. 00				
į į į					
TOTAL DA ATIVIDADE - 715.000,00		Fonte 16300000	300. 000, 00		
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	 -	715. 000, 00
					į

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

9. 460. 000, 00

JMMĆ

ÓRGÃO.....: 13 Reserva de Contigência UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Reserva de Contigência DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 9999 9.002 9. 9. 99. 99. 00	 Reserva de Contigencia Reserva de contingência 	Fonte 10010000 Fonte 15200000 Fonte 15300000	5. 234. 893, 00 3. 842. 893, 00 724. 000, 00 668. 000, 00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	5. 234. 893, 00
					<u> </u>
					[[

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

5. 234. 893, 00

Governo Municipal de Paragominas Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

JMMĆ

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
09 122 0901 1.042	 Ampliacao e Reforma do Predio do Ipmp				
	Àmpliacao e Reforma do Predio do Ipmp	į	İ		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	14000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	e 14300000	20. 000, 00 20. 000, 00		
4. 4. 30. 30. 00		e 14300000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 000, 00		
	Font	e 14300000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	14000000	280. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00		e 14300000	280. 000, 00 80. 000, 00		
4. J. 30. 01. 00		e 14300000	80. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	į	-	-	420. 000, 00
09 122 0901 1.043	 Aquisição de Equipamento e Mobiliário				
03 122 0301 1.043	para o Predio do Ipmp				
	Aquisição de Equipamento e Mobiliário p	ara o predio			
	do IPMP	· į	İ		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4.4000000	160. 000, 00		
	Font	e 14300000	160. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160. 000, 00
		į	į		
09 122 0901 2.130	Manutencao das Atividades do Ipmp	ļ			
2 1 00 04 00	Manutencao das Atividades do Ipmp		50,000,00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	e 14300000	50. 000, 00 50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14000000	840. 000, 00		
		e 14300000	840. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais		100. 000, 00		
0 1 00 10 00		e 14300000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	e 14300000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	14300000	80. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		e 14300000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	į	10. 000, 00		
		e 14300000	10. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	0 1/200000	230. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	e 14300000	230. 000, 00 1. 000, 00		
J. J. JU. UJ. UU		e 14300000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		50. 000, 00		
	Font	e 14300000	50. 000, 00		

⁻ continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	60. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 14300000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 14300000	25. 000, 00 25. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	150. 000, 00		
	Fonte 14300000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	170. 000, 00		İ
0 0 00 00 00	Fonte 14300000	170. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 14300000	330. 000, 00 330. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	30. 000, 00		
	Fonte 14300000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	10. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 14300000	10.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 14300000	150. 000, 00 150. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	10. 000, 00		
	Fonte 14300000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00		İ
0 0 00 00 00	Fonte 14300000	10.000,00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições Fonte 14300000	20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	20. 000, 00		
	Fonte 14300000	20. 000, 00		
3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
	Fonte 14300000	25. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 381. 000, 00
09 122 0901 2.131	Previdencia Social do Empregado			
00 122 0001 2.101	Previdencia Social do Empregado			
3. 1. 90. 01. 00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	17. 110. 000, 00		į
	Fonte 14101111	17. 050. 000, 00		
3. 1. 90. 03. 00	Fonte 14101121 Pensões do RPPS e do militar	60. 000, 00 1. 700. 000, 00		
3. 1. 90. 03. 00	Fonte 14101111	1. 700. 000, 00		
3. 1. 90. 05. 00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita	3. 600. 000, 00		
	Fonte 14101111	3. 600. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22. 410. 000, 00
		j j		İ
09 122 0901 2.132	Manutençao Serviços de Pericia Medica			
3. 3. 90. 36. 00	Manutençao Serviços de Pericia Medica Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 14300000	100.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00		
	Fonte 14300000	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000, 00
		į į		
09 846 0901 0.008	Contribuição ao PASEP			
	Contribuição ao PASEP			- continua

- continua -

- continuac	ão -				
	Obrigações tributárias e co	ontributivas Fonte 14300000	650. 000, 00 650. 000, 00		
	TOTAL I	DE OP. ESP.	-	-	650. 000, 00
99 999 9999 9.001	Reserva Previdenciaria Reserva Previdenciaria				
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência	Fonte 14101111	30. 000. 000, 00 30. 000. 000, 00		
	TOTAL I	DE RESERVA	-	-	30. 000. 000, 00

JMMC

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
7 122 1701 2.155	 Operacionalização das Ações Administrat.			
	da SANEPAR			
	Operacionalização das Ações Administrativa SANEPAR	as da İ		į į
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 100	2. 450. 000, 00 010000 2. 450. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00		1. 250. 000, 00) j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	450. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 100			
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		
	Fonte 100			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	210. 000, 00		
	Fonte 100			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	95. 000, 00) j	j
	Fonte 100	010000 95. 000, 00) <u> </u>	j
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	25. 000, 00) j	j
	Fonte 100	010000 25. 000, 00) [
3. 1. 91. 13. 00		50. 000, 00		
	Fonte 100	· ·		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 100			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	29. 000, 00		
	Fonte 100			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 100		!	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
0 0 00 07 00	Fonte 100	· ·		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	120. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 100			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 100	90. 000, 00 010000 90. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00		300. 000, 00		
3. 3. 30. 37. 00	Fonte 100			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 800. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 100			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	320. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 100			
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	100. 000, 00		
3. 3. 50. 10. 00	Fonte 100			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	40. 000, 00		
	Fonte 100			
3. 3. 90. 92. 00		70. 000, 00		
	Fonte 100			İ
		,	•	- continu

- CONTÉTIMAÇÃO - 3.3.91.30 0 Outros serv. de terc. pessoa jurí dica Fonte 10010000 10.000,00 1		~				
4.4.90.51.00						
4.4.90.52.00 Obras e instalações Fonte 10010000 110.000.00 100.000.00 1	3. 3. 91. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
A. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 10010000 100.000, 00 110.000, 00			Fonte 10010000			
4. 4. 90. 52. 00 4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de inóveis Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 Qutros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 Fonte 10	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	_			
Fonte 10010000			Fonte 10010000			
4.5.90.61.00 Aquisição de iméveis 100.000, 00 100.	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente				
Fonte 10010000			Fonte 10010000			
TOTAL DA ATIVIDADE	4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis				
17 122 1701 2. 156			Fonte 10010000	100. 000, 00		
17 122 1701 2. 156						
Publicidade = Propaganda Material de consumo Fonte 10010000 20,000,00		TOTAL DA ATIVIDADE	1	-	-	7. 941. 000, 00
Publicidade = Propaganda Material de consumo Fonte 10010000 20,000,00						
3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 20.000.00 20.000.00 20.000.00 20.000.00	17 122 1701 2.156					
Fonte 10010000						
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 50. 000, 00 50. 000,	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F			
Society	0 0 00 00 00					
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Imóveis TOTAL DO PROJETO TOTAL DO	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fisic				
TOTAL DA ATIVIDADE - 90.000.00	0 0 00 00 00		Fonte 10010000			
TOTAL DA ATIVIDADE Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Maquinas e Equipamentos da SANEPAR Aquisição de Veículos da SANEPAR Aquisição de Veículos da SANEPAR Aquisição de Veículos da SANEPAR Aquisição das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	E . 10010000			
17 605 1701 1.058			Fonte 10010000	50. 000, 00		
17 605 1701 1.058		TOTAL DA ATLUIDADE	,			00 000 00
Aqui si ção de Maqui nas e Equi pamentos da SANEPAR Equi pamentos e materi al permanente Fonte 10010000 500.000,00 500.0000,00 500.000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00		IUIAL DA AIIVIDADE	•	-	-	90. 000, 00
Aqui si ção de Maqui nas e Equi pamentos da SANEPAR Equi pamentos e materi al permanente Fonte 10010000 500.000,00 500.0000,00 500.000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00 500.0000,00	17 005 1701 1 050	 Agui ai aão do Magui nos a Egui nomentos d	CAMEDAD			
### Equipamentos e material permanente \$500,000,00 \$500,000,00 \$500,000,00 \$17 605 1701 1.059 Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de Agua Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água \$30,000,00 \$30,000,00 \$30,000,00 \$4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 \$50,000,00 \$50	17 000 1701 1.008					
TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PR	4 4 00 50 00		da Sanepak	[[[[[[[[[[[[[[[[[[[[
TOTAL DO PROJETO 500.000,00 Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de Agua Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água At. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000	4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e materiai permanente	Forts 10010000			
Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de Agua Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água Material de consumo 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00			rollice 10010000	300.000,00		
Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de Agua Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água Material de consumo 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00		ተስፕለ፤ ከስ ከከስ ነርፕስ				500 000 00
Abastecimento de Agua Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água 4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 30. 000, 00 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 50. 000, 00 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 30. 000, 00 Fonte 10010000 200. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Aquisição de imóveis Fonte 10010000		TOTAL DO TROJETO		-	-	300. 000, 00
Abastecimento de Agua Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água 4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 10010000 30. 000, 00 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 10010000 50. 000, 00 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 30. 000, 00 Fonte 10010000 200. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Aquisição de imóveis Fonte 10010000	17 605 1701 1 059	 Implant Const a Ampl do Sistema da				
Implant. Const. e Ampl. do Sistema de Abastecimento de água	17 000 1701 1.000					
de água Material de consumo 30.000,00			de Abastecimento	 		
4. 4. 90. 30. 00 Materiāl de consumo			de Abasteermento			
Fonte 10010000 30.000,00 5	4, 4, 90, 30, 00			30, 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50. 000, 00	1, 1, 00, 00, 00		Fonte 10010000			
Fonte 10010000 50.000, 00 30.000, 00 30.000, 00 4.4.90.51.00 0bras e instalações 200.000, 00 Fonte 10010000 200.000, 00 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 1001000 Fonte 10010000	4, 4, 90, 36, 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic				
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 10010000 30. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 10010000 200. 000, 00 4. 5. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis TOTAL DO PROJETO TOTAL						
Fonte 10010000 30.000, 00 200.000, 00 200.000, 00 4.5.90.61.00 Aqui si ção de i móvei s Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 100.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 Fonte 10010000 Fonte 10010000 450.000, 00 Fonte 10010000 Fonte 10010	4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
Fonte 10010000 200.000,00 100.000			Fonte 10010000			
Fonte 10010000 200.000, 00 100	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		200. 000, 00	İ	
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s 100. 000, 00 100.		j	Fonte 10010000		į	
Fonte 10010000 100.000,00 100.000	4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		100. 000, 00	İ	
17 605 1701 1.060 Aqui si ção de Veí cul os da SANEPAR Aqui si ção de Veí cul os da SANEPAR 4.4.90.52.00 Equi pamentos e materi al permanente 450.000,00 Fonte 10010000 450.000,00 17 605 1701 2.157 Manutenção das Ações Operaci onai s da SANEPAR Manutenção das Aç			Fonte 10010000	100. 000, 00	İ	
17 605 1701 1.060 Aqui si ção de Veí cul os da SANEPAR Aqui si ção de Veí cul os da SANEPAR 4.4.90.52.00 Equi pamentos e materi al permanente 450.000,00 Fonte 10010000 450.000,00 17 605 1701 2.157 Manutenção das Ações Operaci onai s da SANEPAR Manutenção das Aç						
Aqui si ção de Veí cul os da SANEPAR 4. 4. 90. 52. 00		TOTAL DO PROJETO		-	-	410. 000, 00
Aqui si ção de Veí cul os da SANEPAR 4. 4. 90. 52. 00						
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	17 605 1701 1.060					
Fonte 10010000						
TOTAL DO PROJETO - 450.000,00 17 605 1701 2.157 Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente				
17 605 1701 2.157 Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR			Fonte 10010000	450. 000, 00		
17 605 1701 2.157 Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR						450 000 00
Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR		TOTAL DO PROJETO		-	-	450. 000, 00
Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR	17 005 1701 0 157	 Manutana	AMEDAD			
	17 605 1701 2.157					
- continua -		manutenção das ações Uperacionais da	SANEPAK			continuo
					•	- Continua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		270. 000, 00		
		10010000	270. 000, 00	i i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	İ	253. 698, 00	i i	
		10010000	253. 698, 00	i i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		45. 000, 00	i i	
3. 2. 33. 23. 33		10010000	45. 000, 00	i	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00	i	
0. 1. 00. 10. 00		10010000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	10010000	1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		10010000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10010000	1. 000, 00		
3. 1. 30. 30. 00		10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	10010000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00		10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10010000	5. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00		10010000	5. 000, 00	 	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		3. 200. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		10010000	3. 200. 000, 00		
2 2 00 22 00		10010000		 	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	4. 000, 00		
2 2 00 25 00		10010000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10010000	10. 000, 00		
2 2 00 26 00		10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	70. 000, 00		
2 2 00 27 00		10010000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	10010000	500. 000, 00		
0 0 00 00 00		10010000	500. 000, 00		
3. 3. 90. 38. 00	Arrendamento mercantil	10010000	350. 000, 00		
0 0 00 00 00		10010000	350. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 200. 000, 00		
0 0 00 40 00		10010000	1. 200. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10010000	20. 000, 00		
0 0 00 40 00		10010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	10010000	10. 000, 00		
0.00.47.00		10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		5. 000, 00		
		10010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00		
		10010000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		340. 000, 00		
	Fonte	10010000	340. 000, 00		
		ļ			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6. 291. 698, 00
28 846 1701 0.009	Encargos SANEPAR				
	Encargos SANEPAR				
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		1. 000, 00		
	Fonte	10010000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		1. 000, 00		
	Fonte	10010000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		3. 000, 00	ĺ	
		10010000	3. 000, 00	ļ į	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	ĺ	20. 000, 00	ļ į	
		10010000	20. 000, 00	ĺ	
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	ĺ	10.000,00	ļ į	
	Fonte	10010000	10.000,00	ļ į	
				·-	continua -

_	conti nuaç	ão -				
	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 10010000	250. 000, 00 250. 000, 00		
	3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judi ci ai s	Fonte 10010000	10. 000, 00		
	3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		50. 000, 00		
	4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgata	Fonte 10010000 ado	50. 000, 00 120. 000, 00		
			Fonte 10010000	120. 000, 00		
		TOTAL DE OP. ESP.		- 	- 	465. 000, 00
				<u> </u> 		
				i		